

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O ASSASSINATO DE VIOLETA FORMIGA: A IMPRENSA E A ATUAÇÃO DO
MOVIMENTO FEMINISTA PARAIBANO

RAYANA BENICIO DE OLIVEIRA

Orientadora: Prof^a. Dr^a. SUSEL OLIVEIRA DA ROSA
Linha de Pesquisa: Ensino de História e Saberes Históricos

JOÃO PESSOA – PB MAIO – 2017

RAYANA BENICIO DE OLIVEIRA

O ASSASSINATO DE VIOLETA FORMIGA: A IMPRENSA E A ATUAÇÃO DO
MOVIMENTO FEMINISTA PARAIBANO

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em História do
Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes da
Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em
cumprimento às exigências para obtenção do
título de Mestre em História, Área de
Concentração em História e Cultura Histórica.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. SUSEL OLIVEIRA DA ROSA
Linha de Pesquisa: Ensino de História e Saberes Históricos

JOÃO PESSOA – PB MAIO – 2017

O48a Oliveira, Rayana Benício de.
 O assassinato de Violeta Formiga: a imprensa e a atuação
 do movimento feminista paraibano / Rayana Benício de
 Oliveira. - João Pessoa, 2017.
 133 f.: il. -

 Orientadora: Susel Oliveira da Rosa.
 Dissertação (Mestrado) - UFPB/ CCHL

 1. História e Cultura Histórica. 2. Femicídio.
 3. Formiga, Violeta, 1951-1982. 4. Imprensa. 5. Movimento
 Feminista – Paraíba. Título.

UFPB/BC

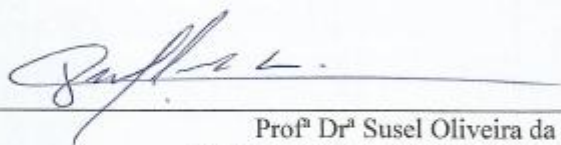
CDU: 930.1(043)

O ASSASSINATO DE VIOLETA FORMIGA: A IMPRENSA E A ATUAÇÃO DO
MOVIMENTO FEMINISTA PARAIBANO

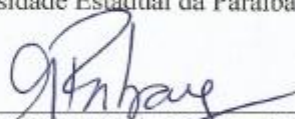
RAYANA BENICIO DE OLIVEIRA

Dissertação de Mestrado avaliada em 30/05/2017 com conceito APROVADA

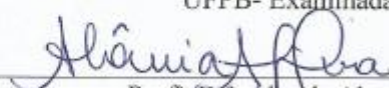
BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Dr.ª Susel Oliveira da Rosa
Programa de Pós-Graduação em História –
Universidade Estadual da Paraíba Orientadora



Prof.ª Dr.ª Glória de Lourdes Freire Rabay
UEPB- Examinada Interna



Prof.ª Dr.ª Alomía Abrantes da Silva
UEPB – Examinadora externa

Prof.ª Dr.ª, Elisa Mariana de Medeiros Nóbrega
UEPB –Suplente Externa

Prof/a. Drª Solange Pereira da Rocha
UEPB- Suplente Interna

Dedico esta dissertação à minha mãe e ao meu pai, Simone e João Benicio, por todo o amor e oportunidades que por eles me foi dado, e ao meu marido Gilson Junior e aos meus irmãos Ramon e Rayza Benicio por me mostrarem a importância de uma família, incentivo que me fortaleceu na escrita deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

- Agradeço a Deus pelo dom da vida.
- Agradeço a minha orientadora, Professora Doutora Susel Oliveira da Rosa, por todos os ensinamentos, debates e contribuições que fortaleceram minha vontade de continuar a escrita deste trabalho.
- Agradeço ao grupo de estudos Parrhesia, em especial, agradeço as minhas amigas Dayane Sobreira e Nadja Claudino por todas as parcerias durante esses dois anos de mestrado.
- Agradeço às amigas Myziara Miranda e Ana Carla Trindade pela amizade e debates científicos.
- Agradeço às contribuições feitas pelas doutoras Alômia Abrantes e Glória Rabay.
- Agradeço aos amigos Fernando Domingos, Carlos Adriano e Aline Praxedes pelas leituras atentas realizadas neste texto.
- Agradeço à CAPES pelo suporte financeiro.

RESUMO

Neste trabalho retomo o caso do assassinato de Violeta de Lourdes Formiga, poeta paraibana, nascida na cidade de Pombal, dia 28 de maio de 1951, que foi assassinada pelo seu ex-marido, Antonio Olímpio Rosado Maia, na cidade de João Pessoa, Bairro de Tambaú, no dia 21 de agosto de 1982. Para a análise do caso, fiz a contextualização dos “crimes de honra”, no qual se insere este caso. Apresento aos leitores a concepção de feminicídio, que, de acordo com Rita Laura Segato (2006), é um termo político, já que o feminicídio é um crime do patriarcado, de imposição de poder, com o uso da força física; é um crime de ódio às mulheres. Ao mais, esta dissertação percorre os caminhos da imprensa paraibana, investigando o tratamento dispensado ao Caso Violeta Formiga nas páginas dos jornais. Ao longo do texto, observei a importância do Movimento Feminista, neste caso. Este trabalho vincula-se à Linha de Pesquisa Ensino de História e Saberes Históricos.

Palavras-chave: Violeta- Formiga, feminicídio, imprensa.

Abstract

This work resumes the case of the murder of Violeta de Lourdes Formiga, a poet, born in the city of Pombal on May 28, 1951, who was murdered by her ex-husband, Antonio Olimpio Rosado Maia, in Tambaú, a neighborhood of the city of João Pessoa, on August 21, 1982. For the analysis of the case, I did contextualize the "crimes of honor", in which this case is inserted. I present to the readers the concept of feminicide, which according to Rita Laura Segato (2006) is a political term, since, feminicide is a crime of the patriarchy, with imposition of power, with the use of physical force; it is a crime of hate against women. In addition, this dissertation covers the various narratives of the Paraíba press, investigating the treatment of the Violeta Formiga case, on the pages of the newspapers. I will Throughout the text, I have observed the importance of the Feminist Movement in this case. This work belongs to the Research Line of History Teaching and Historical Knowledge.

Keywords: Violeta Formiga, feminicide, press.

LISTA DE IMAGENS

Figura 1: Manifestação em favor de Doca Street do lado de fora do tribunal em Cabo Frio (RJ) (Foto: Walter Ennes – 1979/Folhapress)	p. 20
Figura 2: Foto de Eliane de Grammont	p. 21
Figura 3: Passeata dos Grupos Feministas no assassinato de Eliane de Grammont	p. 22
Figura 4: Foto de Violeta Formiga	p. 23
Figura 5: Bilhete de Violeta Formiga	p. 47
Figura 6: A representação do assassinato de Violeta Formiga- Matéria de capa	p. 49
Figura 7: A representação do assassinato de Violeta Formiga pelo Jornal O NORTE	p. 52
Figura 8: “Não era intenção dele matar Violeta Formiga”	p. 55
Figura 9: Manchete intitulada: “Pai diz que colisão causou hematomas”	p. 70
Figura 10: Lançamento do livro de Violeta Formiga	p. 72
Figura 11: Abaixo assinado feito na UFPB	p. 73
Figura 12: Foto de Rosado Maia no Batalhão da Polícia, sentado ao lado do retrato da irmã	p. 76
Figura 13: Foto do corpo de Jurados	p. 77
Figura 14: Matéria do Jornal CORREIO DA PARAÍBA “Clamando por justiça”	p. 82
Figura 15: Matéria sobre o Grupo Maria Mulher, Ser feminista é ser dona de seu próprio corpo, p. 1	p. 100
Figura 16: Ser feminista é ser dona de seu próprio corpo, p. 2	p.101
Figura 17: Foto do Grupo Maria Mulher depositando flores no túmulo de Violeta	p.104
Figura 18: Enterro de Violeta Formiga	p.105
Figura 19: Violeta: doze anos de impunidade	p.111

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Número de notícias nos jornais locais sobre o caso de Violeta Formiga	p. 67
Tabela 2: Notícias nos jornais paraibanos no ano de 1982 sobre o caso Violeta	p. 68
Tabela 3: Notícias nos jornais paraibanos no ano de 1984 sobre o caso Violeta	p. 75
Tabela 4: Notícias nos jornais paraibanos no ano de 1994 sobre o caso Violeta	p. 79
Tabela 5: Notícias nos jornais paraibanos no ano de 1995 sobre o caso Violeta	p. 84

SUMÁRIO

ix

Folha de Rosto	i
Dedicatória	iii
Agradecimentos	iv
Resumo	v
Lista de imagens	vii
Introdução	1
Capítulo I – Da honra ao feminicídio	13
1.1 Sobre os “crimes de honra”	13
1.2 Violência contra mulher ou feminicídio?	23
Capítulo II – O assassinato de Violeta Formiga e a repercussão nos jornais	38
2.1 O assassinato de Violeta Formiga	48
2.2 O caso Violeta no cenário Paraibano: o ocorrido e suas versões impressas	61
Capítulo III – Violência de gênero no Brasil e lutas feministas	87
3.1 Feminicídios íntimos na Paraíba: uma bandeira de luta do movimento feminista paraibano	97
3.2 A atuação dos grupos feministas paraibanos na repercussão do assassinato de Violeta Formiga	103
Considerações Finais	114
Fontes utilizadas	116
Referências	120

INTRODUÇÃO

Cadê meu celular?
Eu vou ligar prum oito zero
Vou entregar teu nome
E explicar meu endereço
Aqui você não entra mais
Eu digo que não te conheço
E joga água fervendo
Se você se aventurar
Eu solto o cachorro
E, apontando pra você
Eu grito: péguix guix guix guix
Eu quero ver
Você pular, você correr
Na frente dos vizinhos
Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim

(SOARES. Elza. Maria da Vila Matilde (Porque se a da Penha é brava, imagine a da Vila Matilde). In: A Mulher do Fim do Mundo. 2015)

Lançada em 2015, no álbum “A mulher do fim do mundo”, a música “Maria de Vila Matilde” ou como seu título completa “Maria da Vila Matilde (Porque se a da Penha é brava, imagine a da Vila Matilde)”, interpretada por Elza Soares, posiciona-se contra o abuso e incentiva as mulheres a denunciarem casos de agressão. Segundo Elza, a canção faz referência à situações de violência vividas por ela, decorrentes de seu relacionamento com o jogador de futebol Mané Garrincha¹. Os acontecimentos que marcaram sua vida pessoal e a veiculação da música refletem a dificuldade de fazer uma denúncia de violência contra a mulher numa época em que isto era naturalizado. Apesar de narrar uma história individual, o texto tem caráter universalizante, uma vez que várias mulheres sofreram e sofrem violência, pelo fato de serem mulheres. Mesmo que a canção não possua marcas temporais tão evidentes, observamos a referência ao número 180 da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, criado em 2005. Tal música refere-se às mudanças conquistadas pelas mulheres em função das ações dos movimentos feministas brasileiros responsáveis por uma constante luta pela igualdade de direitos e diversidade entre os sexos. Visto que outrora, mais precisamente até meados da década de 1980, no Brasil, tais atos eram tidos como um problema de natureza privada, retirando deste modo a responsabilidade do Estado de punir maridos, amásios, pais, irmãos que cometiam atos de violência contra mulheres.

Reconciliações, separações, violências e assassinatos, tornaram-se temas frequentes que, reforçados por meio de uma herança cultural, reproduziram no inconsciente da população

1 Entrevista ao Domingo Espetacular em 15 /05/ 2016 - Rede Record. Assistido em: 15/05/2016.

os estereótipos machistas que associavam os comportamentos relacionados à violência contra as mulheres como responsabilidade delas próprias. Neste sentido, a letra da música interpretada por Elza Soares evidencia o empoderamento feminino², visto que, antes de intérprete ela foi mais uma vítima da violência doméstica. Em sua entrevista ao Domingo Espetacular, no dia 15 de maio de 2016, Elza Soares fala das dificuldades sociais, culturais e econômicas, encontradas por ela e por outras mulheres para denunciar a agressão sofrida no casamento: “Antes a mulher tinha medo de denunciar e voltar para casa. Denunciava e voltava para casa, sem nenhum apoio, sem nenhuma ajuda, sem nada. Entendeu? Com medo até de apanhar mais, então ela ficava calada”.³

Observo que a canção supracitada foi gravada 30 anos depois da violência sofrida e, de acordo com Elza Soares, foi este o momento para falar sobre a violência doméstica, devido ao aumento da luta contra a impunidade em casos de agressão contra as mulheres. A música de Elza Soares é marcada pela luta e por denúncia de violência, não apenas contra a mulher, mas contra a mulher negra e mãe nas periferias brasileiras. Suas músicas, em especial, neste álbum, tocam temas como favela, preto, preta, samba, pobreza. E assim, encontramos músicas com trechos marcados de força política, como por exemplo: “Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim”.

Gostaria, contudo, de chamar atenção para a discussão que será tratada nesta dissertação, visto que busco abordar a temática da violência contra a mulher priorizando o Estado da Paraíba. Para o aprofundamento desta discussão, analiso o assassinato da poeta Violeta Formiga, ocorrido no ano 1982, que é entendido por (Azevedo, 2011, p. 40) “como o assassinato que marcou a agenda política do movimento de mulheres na Paraíba”:

Repercute na Sociedade e até nacionalmente a prisão e julgamento do advogado Antonio Olimpio Rosado Maia que, em 21 de agosto de 1982, assassinou com um tiro de revólver, depois de haver espancando barbaramente e torturado, a poetisa Violeta Formiga, sua ex mulher. (...) Os chamados crimes passionais já se tornaram famosos no Brasil. Para uma certa condescendência generalizada em relação aos criminosos que “matam por amor” ou em “defesa da honra”, pois parte do pressuposto de que o acusado não é um perigo real para a sociedade, que ele foi movido pela paixão, um acidente na vida de um homem de bem que em

2 O empoderamento feminino é a busca constante pela equidade de gênero em todas as atividades sociais. Deste modo, garantir a saúde, segurança e bem-estar, como também desenvolver o lado profissional das mulheres tornou-se uma maneira de buscar a igualdade de gênero. Verificar: Cortez, Mirian Béccheri e Souza, Lídio de. Mulheres (in) Subordinadas: o Empoderamento Feminino e suas Repercussões nas Ocorrências de Violência Conjugal. Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, 2008, Vol. 24 n. 2, pp. 171-180.

3 ELZA SOARES, entrevista concebida ao Domingo Espetacular em: 15 de maio de 2016.

determinado momento de sua vida se descontrolou. A estes crimes, muitas vezes é oferecido o prêmio da impunidade, numa demonstração de descaso para com a vida humana e ao livre exercício da cidadania. Na Paraíba, muitas mulheres foram assassinadas e estes crimes continuam na impunidade. O índice de assassinatos cresce a cada ano (de 22 assassinatos em 1990 a 63 em 1993), enquanto o número de criminosos levados a julgamento é mínimo. Os assassinatos de mulheres pelos ex-maridos ou ex-companheiros só começaram a ser denunciados sob a ótica da violência doméstica e sexual, da violência dentro da família, pelo movimento feminista a partir da década de 80 com os crimes bárbaros de Angela Diniz (RJ), Cláudia Lessin (RJ), Eliane Grammont (SP), Violeta Formiga (PB) e tantas outras. (Valquíria Alencar, Correio da Paraíba, 21 de novembro de 1994)

Violeta de Lourdes Gonçalves Formiga nasceu na cidade de Pombal, sertão paraibano, no dia 28 de maio de 1951⁴. Era filha de José Formiga e Prima Gonçalves Formiga. Morava em Pombal, mas em 1971 mudou-se para João Pessoa a fim de cursar na UFPB o bacharelado em Filosofia. Violeta Formiga ganhava a vida com poemas e crônicas escritas para alguns jornais locais, sua atuação nas poesias paraibanas foi sentida com mais intensidade na década de 1980, devido ao lançamento, na Galeria Gamela, do seu primeiro livro, “Contra Cena” – (Edições Macunaíma). Para Neide Medeiros Santos (2013) na poesia a produção de Violeta era pequena em quantidade, mas rica em conteúdo, seu tema de trabalho eram os “poemas artefatos, a poética do silêncio e a poética do vôo. Exercendo nos leitores uma sensação de liberdade”. (Santos, 2013, p.15)

A produção literária de Violeta Formiga conta com dois livros, sendo um póstumo. No primeiro livro, chamado *Contra Cena*, foram 33 poemas escritos, já no segundo livro são 125 poemas, entre inéditos e já publicados na outra edição ou em jornais locais. Entre os poemas escritos no último livro notei que “inúmeros poemas se remetem a desejos de liberdade”. (2013, p. 21)

Ao longo do texto utilizarei três grafias distintas de uma mesma mulher, pois representam momentos diferentes desta: utilizarei o termo Violeta Formiga, quando for me referir a um termo mais geral. Violeta de Lourdes Formiga era seu nome de solteira e tendo o conhecimento de tal fato utilizarei este nome em poucos momentos, visto que o grande foco da análise deste texto acontece após seu casamento, quando então Violeta passará a se chamar: Violeta de Lourdes Formiga (Maia), sendo o último nome adquirido após seu

4 Verificar: SANTOS, Neide Medeiros. *Violeta Formiga: 30 anos de encantamento*. João Pessoa- Edições O Sebo Cultural, 2012 e Lucena, Jandira. *Uma homenagem a Violeta Formiga e outros impressos/ Jandira Lucena*. João Pessoa : Editora da UFPB. FORMIGA, Violeta. *Sensações (Póstumo)*. Capa e diagramação: Marcos Nicolau. João Pessoa, 1983.

casamento com Antonio Olimpio Rosado Maia.

Para o Jornal CORREIO DA PARAÍBA tal caso teve grande repercussão social devido à atuação de Violeta Formiga na imprensa Paraibana e no cenário poético, motivando as lutas no Estado contra a impunidade de “assassinos passionais” (Correio da Paraíba, 21 de novembro de 1982). Coadunado com Sandra Raquew dos Santos Azevêdo (2011) que comenta que as histórias de mulheres que passaram por violências são variadas, visto que tais atos possuem várias configurações como a violência física, a psicológica, sexual, moral e patrimonial manifestando-se de forma heterogênea de acordo com a cultura, o lugar e o tempo, mas interligadas por uma tradição patriarcal comum, na qual o homem é o sujeito de maior valor que estabelece o domínio e o poder sobre as mulheres.

O movimento de mulheres desapareceu em todo o país depois da conquista do direito ao voto, seus trabalhos retornaram devido à conjuntura de luta contra a ditadura militar instaurada em 1964. Na década de 1970, as mulheres passaram a reivindicar a conquista dos direitos femininos, pela anistia e pela redemocratização do país. Ou seja, as feministas tornaram-se uma organização contra o Estado, contra a dominação masculina em todo o país. Segundo Glória Rabay (2000) *apud* Candida Moreira e Maria Lúcia (2006) foi no final da década de 1970 que o movimento de mulheres organizado retomou seus trabalhos enquanto grupo político, logo, teve início as primeiras reivindicações públicas em favor da vida das mulheres – visto que inicialmente os encontros eram feitos em grupos fechados. Foi devido ao assassinato de Violeta Formiga que o grupo Maria Mulher foi às ruas para dizer “quem ama não mata”, passando a exigir a conquista dos direitos femininos.

Desta forma, o feminismo relaciona-se com o movimento de estruturação de vários grupos sociais que marcaram o processo de redemocratização do país:

No campo do combate a violência contra a mulher, o Maria Mulher foi o primeiro grupo feminista a ocupar as ruas com protestos contra a violência, a impunidade, reivindicando justiça e punição dos agressores. Sua ação de combate à violência ganha visibilidade na capital do Estado, por ocasião da Campanha de denúncia do assassinato de Violeta Formiga, morta pelo marido no ano de 1982. (MAGALHÃES, OLIVEIRA, 2006, p.59)

O grupo Maria Mulher, iniciado no ano de 1979, era composto principalmente por mulheres letradas, reivindicavam a conquista da independência feminina e a luta contra a violência de gênero no Estado da Paraíba. Tal grupo iniciou sua atuação no Estado por reconhecer que as mulheres estavam sendo dominadas, sendo submetidas às vontades

masculinas. Em consequência disto, formaram um coletivo autônomo, sem grupos políticos partidários, o qual destinava-se a um trabalho independente feito em comunidades carentes buscando conscientizar as mulheres sobre seus direitos.

O grupo Maria Mulher não possuía coordenadoras formais, o aspecto central deste trabalho seria a atuação de um Coletivo Feminista. O trabalho do grupo era conscientizar as mulheres de regiões periféricas da cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, sobre sua identidade, seu corpo, seus direitos. O grupo tornou-se um espaço para debater questões sobre aborto, violência, saúde da mulher, enfim, a pauta principal das discussões era criar uma consciência coletiva sobre o papel da mulher na sociedade. As reuniões aconteciam em lugares alternados e a quantidade de mulheres variava dependendo do lugar e da pauta a ser discutida. O grupo teve uma pequena, mas expressiva duração e algumas de suas integrantes, como a Eleonora Menecucci⁵ tornaram-se referência sobre os direitos femininos no Brasil inteiro. “Nesse cenário, as lutas feministas na Paraíba estiveram articuladas a questões muito amplas, com mulheres posicionando-se contra a violação dos direitos humanos”. (MAGALHÃES, OLIVEIRA, 2006, p.56)

Desde o assassinato de Violeta Formiga que na Paraíba foram formados grupos feministas para reivindicar liberdade e igualdade para as mulheres. Tais grupos, aqui no Estado, realizaram manifestações públicas apontando para a necessidade de tornar visíveis as situações de opressão que as mulheres estavam sendo submetidas. Sobre isso, Menecucci (2007, p. 13) *apud* Azevêdo (2011, p. 40) comentou em palestra promovida pela Cunha – Coletivo Feminista que:

Um diálogo com a imprensa, e uma coisa que marcou muito esse período, foi o assassinato da Violeta Formiga em nome da “Legítima defesa da honra”. Foi neste momento em que nós saímos para rua. Aí, já eram outras atrizes, o grupo era

5 Eleonora Menecucci de Oliveira nasceu em Lavras, Minas Gerais, em 1944. Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (1974), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (1983) e doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (1990) e Livre Docência em Saúde Coletiva pela Faculdade de Saúde Pública da USP. Militante de esquerda nos anos 1970, Menecucci foi torturada durante a ditadura militar (1964-1985). Após um longo período de prisão e ao enfrentar dificuldades em sua vida pessoal, Menecucci mudou-se para João Pessoa. Na cidade de João Pessoa passou 6 anos, (1978-1984), trabalhando efetivamente sua trajetória feminista, criando na Paraíba, junto com outras mulheres, o grupo Maria Mulher. Em 2012, no governo de Dilma Rousseff, Eleonora Menecucci assumiu a secretária de Política para as mulheres. Em 2 de outubro de 2015 com a reforma ministerial e administrativa da presidência, Dilma uniu a Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial com a Secretaria de Direitos Humanos, e a Secretaria de Políticas para as Mulheres, tornando-se o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Com isso, Eleonora passou a ocupar o cargo de secretária executiva. Verificar: <http://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/entrevista-historica-com-eleonora-menegucci> Acessado em: 08 de janeiro de 2017.

muito maior, o movimento já tinha tomado conta e nós fomos pra rua dizer “quem ama não mata⁶”. (MENECCUCCI, 2007, p. 13)

Dessa maneira, compreendo a relação do assassinato de Violeta Formiga como um importante momento para a publicização da luta feminista no estado da Paraíba em jornais impressos. Foi a partir da década de 1980, na Paraíba, que as feministas passaram a utilizar a imprensa como um espaço para reivindicar justiça e punição para os agressores ditos passionais, assassinos que utilizavam do uso da força física e psicológica para ter domínio sobre o corpo feminino. Dessa forma, acredito ser uma tarefa importante à discussão das matérias publicadas nos jornais locais paraibanos, do período de 1982 a 1995 sobre o caso analisado. Tais matérias no primeiro ano discutiam o assassinato de Violeta Formiga, mas logo após as primeiras reportagens, o foco jornalístico tornar-se-á Rosado Maia, devido ao seu poder como advogado e sua influência política no Estado.

Para a escrita do texto, algumas obras foram analisadas como: CORRÊA (1998), ELUF (2007), BLAY (2008). No livro de Mariza Corrêa (1998) “Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais” a autora discute a ideia de honra nos casos de feminicídios íntimos através da análise dos processos de feminicídios, ocorridos em Campinas, no Estado de São Paulo entre 1952 e 1972, no qual o uso da legítima defesa de honra foi responsável pela absolvição de alguns réus entre homens e mulheres. Tais absolvições estavam apoiadas em argumentos que questionavam mais o comportamento das pessoas envolvidas que a gravidade do fato. Logo, os debates nos tribunais já vinham sancionados, pois “a conduta dos réus era íntegra”, até serem “obrigados” a agirem em favor de sua honra masculina e matarem a mulher infiel ou considerada com mau comportamento.

No texto, “Morte em família”, a autora apresenta uma análise detalhada do processo criminal e das etapas que o constituem, como também de todas as partes envolvidas. Entretanto, o eixo central da autora é diferente do proposto neste trabalho: cujos réus (de ambos os sexos) foram acusados de assassinar (ou tentar assassinar) suas (seus) companheiras (os). Para Mariza Corrêa as notícias sobre crimes passionais publicadas nos jornais cariocas de grande circulação no período apresentaram-se como fontes importantes

6 O slogan feminista “Quem ama não mata” utilizado pelas feministas brasileiras foi devido a inúmeros casos de assassinato de mulheres que aconteceram por todo o país, denominados eufemisticamente como “crimes passionais”. Estes apresentados na minissérie de Daniel Filho e Euclydes Marinho, no ano de 1982, pela rede Globo. Tal minissérie era inspirada no contexto dos assassinatos segundo a tese da “legítima defesa da honra” trazendo aos espectadores histórias de cinco casais de classe média do Rio de Janeiro, em 20 capítulos.

para a complementação e a diversificação dos dados por ela analisados nos processos criminais, e ao nos depararmos com tal situação, percebemos semelhanças com esta pesquisa devido às dificuldades encontradas para escrever especificamente sobre o caso analisado. Coaduno com Eva Alterman Blay (2008) que acredita que na imprensa, muitos desses crimes transformaram-se e continuam sendo transformados em acontecimentos midiáticos, expondo estas mulheres a inúmeros julgamentos de conduta presentes no senso comum: santa, vadia, donzela, dedicada. São muitos os rótulos de valores dados às mulheres priorizando a intimidade do lar. “Quando tais abusos chegavam à mídia eram coloridos com versões preconceituosas”. (2008, p. 51) Discussão que será apresentada com o uso de algumas matérias de jornais sobre o caso de Violeta Formiga. As notícias coletadas nos jornais me serviram para retomar o assassinato. Investiguei e discuti assim a cobertura pelos jornais impressos da Paraíba: O NORTE, CORREIO DA PARAÍBA E A UNIÃO, além do processo criminal e do processo de divórcio a fim de compreender tal acontecimento e seus desdobramentos sociais.

Para a análise dos jornais foram utilizadas as sugestões propostas por Carla Bassanezi Pinsky (2008). Seu livro intitulado “fontes históricas” dialoga diretamente com essa pesquisa, pois além do trabalho com fontes impressas, foi realizado o trabalho com fontes documentais. Esse trabalho utiliza-se de processos de ordem criminal e civil que de acordo com Pinsky, “são fontes igualmente abundantes e dão voz a todos os segmentos sociais”. (2008, p. 37) Para autora, a convocação das testemunhas em caso dos crimes de morte, de agressões físicas permite recuperar os pequenos atos do cotidiano, excelente maneira de compor o acontecimento.

O uso do substantivo “honra”, tratado nessa pesquisa, é um exemplo de como algo que no início da pesquisa considerava ultrapassado continua tendo sua materialidade repetida ao longo dos séculos. A “atualidade” desta palavra, junto a outras que estão imersas, no campo de enunciados que visam à desqualificação da violência contra a mulher, é fruto de um discurso misógino que precisa ser desconstruído. A preocupação central sobre o enfoque adotado orienta-se no sentido de estimular uma reflexão em torno das tensões entre os modelos formulados, a partir dos valores dominantes; visto que compreendo o “crime contra honra”, como estrategicamente denominado dessa forma, no intuito de amenizar a violência e a repressão sofrida pelas mulheres.

Analba Brasão Teixeira (2009) explica a categoria “honra” como um viés de análise para se compreender as identidades de gênero. É necessário não perder de vista que a construção das identidades de gênero constitui um fenômeno cultural, estabelecido segundo regras específicas em cada cultura que se manifestam nas relações de parentesco, na divisão de trabalho, público e privado, no poder, na religião, na sexualidade e, principalmente “nos critérios de moralidade sexual definidos diferentemente para homens e mulheres” (2009, p. 22).

Um termo como “passional” ⁷ tinha a função de amenizar os assassinatos, uma vez que a alegação da “defesa da honra” era uma justificativa com elevado poder de sensibilização (Teixeira; 2009). O texto citado anteriormente dialoga diretamente com Sueann Caulfield (2000) que faz um apanhado geral sobre o tema permitindo-me perceber como as perspectivas legais e a noção patriarcal e burguesa foram sendo incorporadas durante o tempo, quase como um recurso familiar. Logo, a sociedade acreditava que “a honra como procedente era à prerrogativa dos homens, a honra como atributo moral (pureza sexual) era restrita as mulheres, e a defesa da honra feminina, uma responsabilidade masculina.” (2000, p. 83)

Mediante a isso, a morte de mulheres começou a tornar-se bastante comum nesses casos, sob a justificativa para o crime enquanto “privação dos sentidos, graças a um momento de loucura” ⁸, muitos foram os homens absolvidos e/ou dispensados da responsabilidade pelo assassinato de mulheres. Observa-se uma história marginal, esquecida pela sociedade patriarcal, como observado na matéria publicada no Correio da Paraíba, do dia 21 de novembro de 1994, “Violeta: doze anos de Impunidade” pela Coordenadora Geral do Centro da Mulher 8 de Março⁹, Valquiria Alencar de Souza, que falava sobre as circunstâncias do assassinato. Dia, local, hora retomando a lembrança um fato esquecido: o

7 No dicionário a palavra passional significa aquele que age por paixão, impulso. Mas, utilizaremos a expressão em destaque para reforçar que a mesma se configura como um eufemismo lingüístico cuja pujança é na relação de assassinato de mulheres.

8 TEIXEIRA, Analba Brasão. Nunca você sem mim?: homicidas suicidas nas relações afetivos conjugais. São Paulo: Annablume, 2009.

9 O Centro da Mulher 8 de Março nasceu de uma ampla articulação de mulheres paraibanas e familiares de mulheres vitimadas para lutar contra a violência, a opressão e a impunidade em maio de 1990, período marcado por várias formas de violência contra a mulher, inclusive assassinatos. O Centro da Mulher 8 de Março está sediado em João Pessoa e busca fortalecer espaços de organização política das mulheres na Paraíba. Os Objetivos do grupo são: 1-Contribuir para o fortalecimento de uma consciência crítica nas mulheres para sua participação na vida privada e pública enquanto gênero; 2 – Desenvolver ações educativas que visem uma maior autonomia nos espaços sociais e uma participação efetiva da mulher na vida pública; 3 – Lutar pela implantação das Políticas Públicas voltadas para a garantia da saúde e dos direitos humanos e legais das mulheres. (Verificar em: <http://www.ceddhc.pb.br/educdh/experie2.htm> Acessado em: 12 de agosto de 2016).

assassinato de Violeta Formiga e à impunidade do assassino que já durava 12 anos.

Na estruturação deste trabalho de investigação, os acontecimentos, os atores e as temáticas foram estabelecendo suas inter-relações. Assim observo o que Azevêdo (2011) comenta sobre o papel das mídias, já que para a autora o campo jornalístico e as mídias constituem-se num alvo de ação estratégica, tomando os meios de comunicação enquanto fenômenos da sociedade contemporânea. E assim, a imprensa se estabeleceu como um propício lugar para divulgação das lutas históricas centrais.

Outro texto que dialoga com fontes, observado no livro de Pinsky (2008) fora o capítulo intitulado “História dos/ nos e por meio dos periódicos”, escrito por Tania Regina de Luca, reconhecida por sua produção acadêmica com periódicos. Para a autora o historiador deve ponderar o que está escrito nos jornais, pois o jornal “é uma mistura parcial e tendenciosa”, “do certo e do falso” (2008, p. 116). De acordo com a autora: “sempre será difícil sabermos que influências ocultas exerciam-se sobre o veículo de informação” (2008, p. 116). Outra dificuldade para se trabalhar com fontes impressas é perceber o risco corrido, em se procurar apenas o que se deseja achar. Deste modo, o historiador tem a função de criticar sua fonte de pesquisa. Para Pinsky (2008, p. 132) é importante estar alerta para os aspectos que envolvem a materialidade dos impressos que nada têm de natural. Das letras miúdas comprimidas em muitas colunas às manchetes coloridas, todas as matérias possuem um sentido. Deste modo, é necessário compreender que para a escrita de uma matéria, existe a vontade do editor em dar visibilidade a alguma coisa. Por isso, as fontes jornalísticas estão repletas de signos e significados no conteúdo e forma.

Nesta perspectiva, este trabalho procura contribuir significativamente para situar o debate público sobre os assassinatos de mulheres em diferentes espaços sociais. Para Rita Laura Segato (2006) o feminicídio é um crime do patriarcado e como tal é um crime de imposição de poder, com uso de força física. Devemos considerar outra dimensão, a noção do feminicídio como um crime de ódio.

Para a discussão do assassinato¹⁰ de mulheres, o termo feminicídio está no ponto mais extremo do contínuo de violências que inclui uma gama de abusos verbais e físicos, tais como estupro, tortura, escravização sexual, abuso sexual, espancamento físico e emocional, assédio sexual, mutilação genital, operações ginecológicas desnecessárias,

10 GOMES, Izabel Solyszko. Um campo minado de (des) informações: os desafios para visibilizar feminicídios no Brasil. Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X .

heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada (ao criminalizar a contracepção e o aborto), cirurgias cosméticas e outras mutilações em nome do embelezamento. Onde quer que estas formas de terrorismo resultem em mortes, elas se tornam feminicídios¹¹, termo aceito, a partir da Convenção de Belém do Pará¹².

A partir das leituras feitas em Segato (2006) e Russel (1992) compreendo o feminicídio, como todo homicídio de uma mulher, cuja causa essencial foi à violência de gênero, ou seja, o fato da vítima ser do sexo feminino foi determinante para a sua morte. Para a compreensão do feminicídio é preciso considerar três aspectos fundamentais¹³: 1) o gênero da vítima, 2) as práticas violentas cometidas contra o corpo da vítima, 3) a injustiça e a impunidade. Aspectos presentes no assassinato de Violeta Formiga, permitindo-me estabelecer relações com a lei do feminicídio, sancionada no Brasil em 09 de março de 2015, pela presidenta Dilma Rousseff.

Para a análise das fontes e a compreensão do assassinato de Violeta Formiga, alguns textos, me proporcionaram discussões bastante pertinentes; como a dissertação de Júlia Glaciela da Silva Oliveira (2013): “União de mulheres de São Paulo: feminismo, violência de gênero e subjetividades”. Tal texto discute a associação feminista “União de mulheres em São Paulo”, fundada em 1981, instituição que trabalhava no combate a violência de gênero. Desta maneira, seu recorte temporal aproxima-se com o recorte desta pesquisa, e suas discussões relacionam-se de modo intenso com as discussões propostas neste texto.

Para a compreensão do poder investido nas mulheres, textos como os de Tania Swain (2000) e Margarete Rago (1998), proporcionam o entendimento, que as mulheres foram constituídas como alvo privilegiado da agressão masculina, devido ao corpo que impõe lugar no mundo. O corpo feminino é reflexo das marcas de poder e dos mecanismos de controle que delimitam os corpos em respectivos lugares sociais e morais. Para Tania Swain, a violência de gênero, pode ser pensada como resultado do dispositivo de sexualidade, teorizado por Michel Foucault (1998). Resultado da representação social dos seres humanos,

11 RUSSEL, Diana. RADFORD, Jill. *Feminicídio. La política del asesinato de las mujeres*. CEIICH, UNAM, 2006. Livro publicado nos EUA em 1992.

12 A “CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ”, foi realizada em 9 de junho de 1994. Tal convenção tinha o objetivo de punir e erradicar a violência contra a mulher. A partir desta Conferência que a violência contra a mulher passou a ser percebida legalmente como violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais e limita total ou parcialmente a observância, gozo e exercício dos direitos e liberdades das mulheres. Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

13 GOMES, Izabel Solyszko. *Um campo minado de (des) informações: os desafios para visibilizar feminicídios no Brasil*. Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X, p. 5.

que investe em corpos e os define por um sexo biológico, dando-lhes funções e um lugar social. Por isso compreendemos que a divisão binária e hierárquica dos indivíduos gerou uma desigualdade e assimetria que permite e institui o uso da violência, tendo como referência, o corpo biológico. Os homens empregam o uso da força física nas mulheres de forma naturalizada, como parte da dominação dos corpos femininos. De acordo com Swain:

A lei normativa, as práticas discursivas e regulatórias definem as práticas sexuais e em torno delas cristalizam os indivíduos em sujeitos sexuais. Ordem simbólica, constrói o solo sobre o qual se apoia. Constrói também a desigualdade, a hierarquia, a inferioridade, o desprezo, a culpa, a abjeção. (...) O corpo não é apenas discursivamente construído, é objetivado numa escala de valores e atributos que além das identidades, estabelecem seus critérios “verdadeiros”: a verdadeira mulher, sedutora, bela, implacável, imagem na qual procuram se identificar milhões de seres marcados no feminino. O “verdadeiro homem” macho empedernido, coração seco e músculos turgidos. (SWAIN, 2000, p. 74)

Essas leis regulatórias dos indivíduos criaram nos homens o poder de repressão e violência sobre as mulheres. Neste sentido, o corpo foi marcado por poderes e reproduzidos através do uso da força física, as cenas de violência contra as mulheres foram passadas como “naturais”. As inscrições das diferenças sexuais, da cultura patriarcal introduz no imaginário social, a naturalização da violência.

Foi na década de 1980 que os feminismos colocaram em questão o “natural” e a “natureza humana” e a partir daí começamos a lutar contra a ideia dos espaços binários e a relação de poder que está na base dos sistemas. Nas palavras da antropóloga Rita Segato (2009, p. 14) “Para o gênero não há paz” – dessa forma observamos que existem “formas específicas de repressão sobre os corpos femininos”.

Foi na década de 1990, que houve uma expansão do campo teórico sobre as relações de violência contra a mulher. Neste período, a violência contra crianças e idosos começou a ser discutida como um problema de ordem social. E, estudos como o que faço aqui, começaram a ser permitidos na academia.

No primeiro capítulo deste texto, analiso a formação da concepção social sobre os “crimes de honra” no Brasil. Buscando uma maior compreensão dos leitores, exemplifico casos ocorridos na década de 1970 que tiveram repercussão nacional como o caso de Ângela Diniz (1976)¹⁵ e o caso de Elianne de Gramonnt¹⁶ (1981), mulheres assassinadas pelos ex

14 Verificar: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/noticias-anteriores/24049-guerra-no-corpo-ser-mulher-na-america-latina>. Acessado em: 29 de julho de 2016.

15 Angela Diniz foi assassinada pelo seu companheiro Doca Street em 30 de dezembro de 1976. Tal assassinato tornou-se nacionalmente conhecido devido a contestação dos grupos feministas do uso, pelo advogado do réu, da

maridos. Desta forma, objetivo formar uma compreensão histórica para o problema que tratarei adiante; o assassinato de Violeta Formiga (1982) pelo ex-marido, Antonio Olimpio Rosado Maia, caso analisado no segundo capítulo do trabalho. Além disto, analiso quais foram às imagens constituídas para os envolvidos, a fim de demonstrar a vitimização feita para Rosado Maia, prática recorrente em casos de “assassinos passionais”. Como demonstra Côrrea (1998) à tática da Defesa consistia em contrapor as duas personalidades envolvidas no processo, o réu e a vítima, criando uma imagem social que justificasse um comportamento para cada um. Esta era a representação que iria para julgamento. O crime não interessava. E dessa maneira, tratarei sobre questões teóricas bastante pertinentes à temática ainda no segundo capítulo. No terceiro capítulo o foco das análises será compreender como se deu a atuação dos grupos feministas paraibanos, inicialmente com o Grupo Maria Mulher e depois com o Centro da Mulher 8 de Março. A discussão proposta será compreender a violência de gênero no Brasil e a atuação dos movimentos feministas paraibanos no caso Violeta Formiga.

/

tese de tese de legítima defesa da honra.

16 Eliane de Grammont foi assassinada por Lindomar Castilho, seu ex marido, em 30 de março de 1981, devido a não aceitação do divórcio do casal.

CAPÍTULO 1 – DA HONRA AO FEMINICÍDIO

1.1 SOBRE OS “CRIMES DE HONRA”

Na perspectiva historiográfica, o conceito de honra feminina é campo fértil para investigar a situação da violência contra a mulher. Segundo Sueann Caulfield (2000), durante a década de 1920 e 1930, a cada ano, aproximadamente, “500 famílias recorriam à polícia do Rio de Janeiro porque suas filhas haviam sido defloradas”. (2000, p. 24) Era muito difícil para as famílias provar a honestidade das filhas e culpar o homem por tal crime. Muitos dos homens acusados eram liberados antes mesmo de serem processados ou eram absolvidos nos julgamentos, muitos destes casos ficavam impunes.

Notícias sobre pais e irmãos que tentavam “vingar as filhas defloradas eram veiculadas ao lado das histórias de violência doméstica”, como espancamentos ou assassinatos de mulheres por seus companheiros” (2000, p. 25) pois nestes casos, os acusados alegavam ter cometido o ato violento” num estado justificável de “paixão incontrolável” ou como era compreendido por todos, “em defesa da honra”. (2000, p. 25) De acordo com as antigas tradições sociais, à mulher era obrigatória a virgindade antes das relações nupciais, enquanto que aos homens o contrário: suas experiências prévias eram aceitas e até estimuladas. Tais diferenças perpetuaram, por um longo tempo, a ideia de que a honra do homem estava diretamente ligada ao órgão sexual feminino, localizada na castidade sonhada pelos noivos, bastante usual em meados do século XX, incitando a proliferação extraordinária da violência contra as mulheres e a impunidade dos assassinos ditos “passionais”.

Este conjunto de regras foi, aparentemente, construído com o intuito de sustentar a lógica da manutenção das relações desiguais de poder, estabelecidas nas esferas públicas e privadas da sociedade. Para a autora, a supervalorização da honra feminina incidiu sobre a dominação de sua sexualidade, justificando uma possível agressividade sexual masculina. Passados os anos, os códigos de conduta carregam os vestígios da moralidade medieval. Deste modo, a sociedade “educou” as mulheres para que fossem submissas aos homens, como observado na passagem abaixo:

A condição “inativa” das mulheres casadas no direito constitucional era equivalente a sua “incapacidade” no direito civil – mais uma vez, uma condição que as igualava aos menores de idade, aos insanos e aos índios sob proteção do Estado. (CAULFIELD, 2000, p. 64)

Sueann Caulfield (2000) observa que os códigos penais brasileiros de 1830, assim como os de 1890, negavam ao homem o direito tradicional de defender a honra da família por meio do assassinato da mulher adúltera. Do mesmo modo, as doutrinas clássica e positivista condenavam esta ação. Entretanto, deixavam brechas que propiciavam sua continuidade, tornando impunes, homens julgados em grande parte do mundo ocidental, inclusive no Brasil. Embora os liberais do século XIX estivessem dispostos a esquecer das Ordenações Filipinas¹⁷, eles não conseguiram retirar do Código Penal o conceito de honra e de moralidade que forneciam os preceitos legais para punir as mulheres. As leis que regulavam os crimes contra a honra e a moral encontravam-se disseminadas nas seções civil e criminal do Código Penal de 1830, no qual havia, inclusive, um capítulo sobre os crimes contra a honra dos indivíduos incluindo calúnia, injúria e ofensas sexuais.

A permanência dos conceitos de honra e moralidade ficou mais evidente com a definição dos sujeitos jurídicos femininos no novo Código. Enquanto a variedade de ofensas morais e a severidade das punições foram reduzidas, manteve-se o princípio básico de diferenciação entre homens e mulheres. De tal modo que os maridos assassinos podiam, ainda, citar o adultério cometido pela esposa como uma circunstância atenuante que justificasse seus atos, livrando-os da punição.

Caulfield (2000) comenta que como inovação da escola positivista, o assassinato em defesa da honra podia não somente justificar a pena, mas eliminar a responsabilidade daqueles que matavam por ciúmes. Já os “mestres da escola clássica” (2000, p. 84), mostravam “condescendência com os homens que assassinavam as esposas adúlteras” (2000, p. 85) e suspendiam a responsabilidade criminal para aqueles que estivessem sofrendo de uma “paixão cega”, que os fizesse perder os sentidos. Seguindo essa lógica, o Código Penal Brasileiro perdoava aqueles que agiam “em estado de completa privação dos sentidos.” (2000, p. 85)

Durante as três primeiras décadas do século XX, enquanto os juristas clássicos e positivistas discutiam a relevância das perturbações psicológicas que levavam a paixões tidas como socialmente úteis, incontáveis casos de violência doméstica viraram notícia de primeira página nos jornais populares do Rio de Janeiro. A opinião popular não interpretava as histórias dos julgamentos que inocentavam os assassinos da esposa como um trunfo da criminologia moderna, mas como uma evidência da sobrevivência de tradições patriarcais segundo as quais a

17 Publicadas durante o reinado de D. Felipe II (1598-1621), as Ordenações Filipinas foi um conjunto de leis que pretendia regular a vida dos portugueses em todos os aspectos: sociais, econômicos e culturais. CAULFIELD, Sueann. Em defesa da honra: Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro. (1918-1940). Tradução de Elizabeth de Avelar S. Martins. Campinas: SP: Editora da Unicamp, 2000.

honra masculina era determinada pela fidelidade sexual da mulher e de que a justiça criminal ainda permitia ao homem defender sua honra com violência. As noções populares sobre honra que toleravam o assassinato de esposas e as brechas políticas que permitiam a impunidade desses crimes eram também comuns na Europa. (CAULFIELD, 1999, p. 85)

Para a autora, a noção patriarcal da honra era um recurso familiar, enquanto que a noção burguesa da honra era uma virtude individual, a qual a mulher deveria zelar. Caulfield comenta que, em 1898, o jurista Viveiros de Castro atribuiu às mudanças trazidas pela vida urbana da virada do século o assustador incremento dos crimes contra honra da mulher. Para ele, o trabalho fabril e a educação moderna teriam retirado as mulheres da vida pacata do lar e inserido-as em “todas as classes de sedução”. (2000, p. 159) Diante dessas mudanças, muitas mulheres assumiram nova identidade, provocando um descontentamento na sociedade patriarcal. E assim, os juristas reinterpretavam os conceitos de honestidade e virgindade de maneira que pudessem incluir ou excluir a mulher moderna. Nascia a idéia de que “as mulheres modernas, não mais recolhidas em casa, tinham sabedoria suficiente para resguardar sua virgindade”. (2000, p. 163)

Adulterar não era somente atentar contra a honra do marido, mas “trair” o próprio Estado, uma vez que desorganizaria toda a estabilidade de uma família. A honra familiar era dever do marido, que tinha o direito de exigir a total fidelidade de sua esposa, discurso reinante por um longo período, ao ponto de vitimizar o sujeito que chegasse a cometer atos extremos como o assassinato. Foram várias as defesas em que assassinos receberam, ao fim do julgamento, o título de “vítima”, enquanto que, a própria vítima, mesmo depois de morta, era envergonhada socialmente e insultada, inclusive, em juízo, de nomes como “preguiçosa”, “ausente”, “desleixada”, “vaidosa” etc. Toda a argumentação justificava o crime, atribuindo à mulher a responsabilidade¹⁸.

Boris Fausto (1984) comenta que a especificação do julgamento de processos de homicídios, cujo tema é a defesa da honra, abrange duas situações básicas: a) a do chefe de família que restaura sua honra, violada pela mulher suspeita de infidelidade, matando-a e/ou a seu suposto amante; b) a do membro da família (pai ou mãe), que repõe a honra do grupo, ao eliminar o suposto sedutor da filha ou irmã. Em qualquer das hipóteses, a principal

18 Fonte: CIPRIANO, Maria do Socorro. A adúltera no território da Infidelidade: Paraíba nas décadas de 20 e 30 do século XX. Dissertação (Mestrado em História). Campinas, SP: Unicamp, 2001.

justificativa é a perda de sentido, “cuja desapareição no código Penal de 1940 levou os defensores dos réus a construir a conhecida figura de Legítima defesa de honra”. (1984, p. 271) Esta alegação, comprovadamente, “indica uma maior possibilidade de os acusados safarem-se do processo do que os réus de homicídio em geral.” (1984, p. 271)

Os acusados procuram reforçar a tese, aludindo a seu estado de semi ou total inconsciência, no momento em que o crime foi praticado. Do ângulo das possibilidades de defesa, a justificativa da privação de sentidos tende a ser utilizado de várias maneiras. Mariza Corrêa (1998) observa que há um código de preconceitos que sustentam o comportamento sexual masculino até os dias atuais, repercutindo diretamente em casos de violência doméstica como os observados em seu livro “Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais”. Neste livro, a autora explica a recorrência de algumas mortes femininas, sem nenhuma punição específica para o acusado.

Para Mariza Corrêa, que estuda casos de feminicídios íntimos ocorridos no Brasil, a punição implícita do crime passionai é “a morte da esposa” (1998, p. 123), decorrida da traição ou rompimento da relação amorosa, com autorização moral da sociedade patriarcal: “Um homem cujo comportamento conjugal estava inteiramente de acordo com sua conduta em outras áreas de convivência social.” (1998, p. 123) Tais homens, aproveitavam-se do poder que possuíam na sociedade e matavam suas esposas, com a certeza da impunidade.

Os acusados da morte (ou tentativa de morte) de suas companheiras dentro desse tema estavam todos separados de suas vítimas; os laços de uma relação anteriormente constituída, ou a promessa de um futuro relacionamento, já tinham sido desmanchados antes da ruptura final. Como em todos os outros casos, e pela natureza da relação processual, a discussão entre acusação e defesa se fará aqui em torno da comparação do comportamento do acusado com o da vítima mas estará dirigida especificamente para os motivos da quebra da união entre ambos, anterior a quebra do crime. (CÔRREA, 1998, p. 145)

Nestes crimes relatados por Corrêa, a maioria dos acusados estão na posição de maridos, amásios, amantes, noivos, namorados, e mantêm um relacionamento possessivo com a vítima. Citemos o “Caso 28”, narrado por Corrêa em seu livro (1998, p. 113) _ os casos têm, para efeito de impessoalidade, uma numeração específica.

“No caso 28, o acusado e a vítima estavam casados há 17 anos, tinham uma filha de 15 e ambos trabalhavam na mesma repartição pública”. (1998, p. 113) O acusado depois de matar a mulher, fugiu e apresentou-se dias depois com o seu advogado. A empregada do casal

foi depor e disse ao delegado que seus patrões não se davam bem. “Disse que a vítima ao levantar-se na manhã do crime, não conseguiu ficar em pé, dizendo que o marido tinha lhe dado um vidro de entorpecentes”. (1998, p. 113) À tarde, ela levantou-se e chamou a filha para irem a São Paulo e o marido disse-lhe que as levaria até a estação, mas antes, pediu à filha que buscasse-lhe cigarros. A empregada declarou que ouviu quando o acusado foi ao quarto onde a vítima arrumava as malas, entrou e fechou a porta à chave. Ouviu, também, a vítima dizer: “O que é isso Fulano, larga de brincadeira”, e, em seguida, ouviu os tiros, dizendo para filha que chegava:” Seu pai matou sua mãe.”(1998, p. 114)

Corrêa observa que há 13 anos a vida do casal transformara-se, havendo discussões frequentes e brigas entre eles, devido aos ciúmes do marido. Observa, ainda, que o trágico fim do relacionamento deu-se porque o homem havia julgado ter descoberto que sua esposa gostava de outro, como declarado no processo anexo ao caso. Na noite anterior ao assassinato, em conversa com seu marido, “ela disse que gostava dele, não tinha queixas, ele era honesto e correto”, mas ela queria viver de outro jeito, e que “o corpo era seu e fazia o que quisesse”. (1998, p. 115) Esta conversa havia sido fora de casa. Quando retornaram, a empregada contou que ela estava nervosa, então ele pegou uma receita e foi buscar-lhe um remédio. Quando a esposa levantou, sentiu-se fraca, mas continuou a arrumar as malas para ir embora. O marido encontrou um bilhete sobre a estante do quarto que anunciava sua partida e perguntou-lhe se estava louca: respondeu que não, mas que amava outro homem. O marido, desvairado, “apanhou uma arma que estava em seu quarto e não sabe quantos tiros deu, atirou sem olhar.” (1998, p. 115).

Nos autos do processo, o bilhete, encontrado pelo irmão do acusado, ao verificar se a cunhada estava viva ou morta, foi entregue ao juiz. Nele estava escrito: “Fulano, me interesse ou enterre em São Paulo, não atormente os meus parentes e saiba criar a Liana.” (1998, p.116) A autora comenta que o delegado, em seu relatório, afirmou que o crime foi premeditado e motivado por ciúmes. Também o promotor, em sua declaração, acusou o réu de ter cometido o crime por motivo fútil (ciúmes infundados e surpresa). Em juízo, o réu repete a história dizendo que sua família tinha ótima formação moral. Observa-se o peso que tem a família e a moral como marcos de distinção do acusado.

No texto, fica evidente que, por muito tempo, a honra masculina “lavou-se com o sangue” e sendo um atributo pessoal, o indivíduo seria o único responsável por requerer seus direitos, não cabendo à justiça puni-lo por tal fato. Decorrente a isso, muitos promotores

alegaram essa justificativa por décadas.

Outro texto fundamental para a nossa pesquisa é o trabalho de Analba Brasão Teixeira (2009), que estudou casos onde o amor revestido de ciúme, principalmente, tem servido como justificativa nas situações onde quem comete o assassinato também se mata. Seu livro intitula-se: “Nunca você sem mim: homicidas-suicidas das relações conjugais”. Com prefácio de Marisa Côrrea, tal texto é considerado uma pesquisa inovadora sobre os “crimes de honra ou paixão”.

No livro, a autora trabalha um crime frequente, mas ainda pouco estudado: o dos homens que matam suas companheiras e em seguida se matam. No tópico “A construção do amor”, a autora comenta que o amor é vivenciado no mundo ocidental como um “misto de prazer e de dor” (2009, p. 51), onde quem ama está predestinado a sofrer, ideia que por muito tempo foi passada em letras de músicas, poemas. Este amor construído “é motivador dos processos de violência conjugal” (2009, p. 54) devido a ideia do “felizes para sempre” (2009, p. 55), pois alimenta uma grande expectativa de que o amor será mantido, apesar da rotina da relação. Entretanto, ao deparar-se com as dificuldades da vida cotidiana, o casal sente a quebra da fantasia, então, “é possível supor que seja essa uma das razões que impulsionam a violência conjugal”. (2009, p. 56) Nestes casos de “amor”, a autora observa que o ciúme constituiu um elemento central e legítimo, ao passo que sentir ciúme é externar o amor que um sente pelo outro, mas, torna-se um problema quando aparece de forma excessiva, desencadeando desentendimentos e desconfianças.

Eduardo Ferreira Santos *apud* Teixeira (2009, p. 58), em seu texto “Ciúme o medo da perda”, diz que esse sentimento pode ser, apenas, um provocador de discussões bobas, como pode desencadear um crime passionai. A autora observa que entre o final do século XX e início do século XXI, a tese da legítima defesa de honra foi substituída pela tese de homicídio privilegiado pela violenta emoção, que significa que no calor do momento a única alternativa foi à morte da mulher, que passou a ser utilizada na defesa dos homens que assassinavam suas mulheres para sua pena ser reduzida.

Lana Lage e Maria Beatriz Nader (2013) na coletânea “Nova História das mulheres no Brasil”, no texto “Da legitimação à condenação social” retomam o assassinato de Ângela Diniz e Eliana de Grammont, mortas na justificativa da defesa da honra, eufemismo primordial para absolvição dos assassinos. Elas comentam que tais crimes eram encarados na sociedade com certa aceitação social, devido à percepção errônea de que tais mulheres

eram mortas devido a algum comportamento que manchasse a honra masculina. A mídia as apresentava de maneira negativa, priorizando aspectos que outrora não eram bem vistos na sociedade, como a independência feminina. Nos assassinatos de Ângela Diniz e Eliana de Grammont, a imprensa distorceu o que seria uma grande qualidade dessas mulheres, a exemplo da independência financeira e elaborou um discurso centrado na desvalorização de suas atividades.

Para as autoras Lana Lage e Maria Beatriz Nader (2013), o assassinato de Ângela Diniz “constituiu um divisor de águas no que se refere à reação da sociedade diante dos crimes passionais contra mulheres”. (2013, p. 297) O crime ocorreu em 30 de dezembro de 1976, em Armação dos Búzios, no Rio de Janeiro.

Ângela Diniz estava com 32 anos, separada do marido, o engenheiro Milton Villasboas, depois de passar 10 anos casada com este, com quem teve 3 filhos. Em 1976, ela se apaixonou por Raul Fernandes do Amaral Street, o Doca Street. Eles se conheceram durante uma festa na casa da mulher de Doca. Três meses depois de conhecer Ângela, Doca mudou-se para o apartamento dela e assumiu o romance. Em 30 de dezembro do mesmo ano, dia do crime, o casal estava em Búzios para passar o réveillon. Segundo amigos de Ângela, a paixão dela por Doca já não existia mais, motivo que a fez querer o término do relacionamento. Doca então foi embora. Mas voltou e disparou 4 tiros em Ângela Diniz, 3 no rosto e um na nuca, disparados por uma pistola bereta 7.65:

A defesa construiu sua tese com base na ideia de que Doca Street teria agido em legítima defesa da honra, argumento baseado na tipificação do adultério como crime. Ângela foi descrita no tribunal como promíscua e bissexual, uma verdadeira “Vênus lasciva”, termo usado pela defesa, que a acusava de manter casos com outras mulheres e homens. (LAGE, NADER, 2013, p. 297)

De acordo com depoimentos coletados na época, Doca era sustentado financeiramente por Ângela e as discussões entre o casal eram frequentes. No dia do crime, após uma discussão, Ângela teria pedido para que ele fosse embora de sua casa. Inconformado com o término da relação, Doca a matou com quatro tiros. Em 1979, o assassino foi levado a julgamento pelo Tribunal do Júri. A defesa se baseou no argumento de legítima defesa de honra baseado na fantasia que Ângela teria um relacionamento extraconjugal homossexual. A pena de Doca Street foi drasticamente diminuída, devido à forma como a defesa construiu seus argumentos. Inicialmente, Doca Street foi condenado a dois anos de prisão por homicídio culposo, mas sendo beneficiado pelo *sursis*, isto é, uma

suspensão condicional da pena, foi absolvido. Neste julgamento, podemos perceber através de imagens coletadas, que muitos homens e mulheres estavam na porta do tribunal. Os homens pedindo absolvição e as mulheres à punição do acusado.

Figura 1: Manifestação em favor de Doca Street do lado de fora do tribunal.



Fonte: <http://acervofolha.blogfolha.uol.com.br/2016/12/30/ha-40-anos-assassinato-de-angela-diniz-parou-pais/>

Devido a incansáveis manifestações do movimento feminista, o caso teve nova audiência, na qual Doca Street foi condenado a 15 anos de prisão, dos quais pagou apenas 3, em regime fechado e depois recebeu liberdade condicional.

Outro caso semelhante a este foi o assassinato de Elianne de Grammont, cantora e compositora da década de 1970, pouco conhecida na mídia, que era casada com Lindomar Castilho. Ele exigia que Eliane deixasse a vida artística e se dedicasse unicamente ao lar e a filha recém-nascida, situação não aceita por ela, gerando brigas entre o casal. Ciúmes, brigas e alcoolismo foram responsáveis pelo fim do casamento, que durou aproximadamente um ano.

Após o divórcio, Eliane de Grammont retomou sua trajetória musical e gravou “Amélia de Você”, que marca sua diferença da já conhecida “Amélia”¹⁹, mulher sem vaidade e sem voz :

Tentei mudar você
 Não consegui e desisti
 Porque você não tem mais jeito
 Cansei de ser Amélia, santa e boa
 Que esquece, que perdoa
 Seus defeitos

A vida com você é uma loucura
 Me deprime e me satura
 Ser Amélia já era
 Tentei mudar você
 Não consegui, não deu
 Quem deve então mudar sou eu
 (...)

(Eliane de Grammont, “Amélia de Você”. 1975)

Separada, apaixonou-se pelo primo de seu ex-marido, também músico, com quem inicia um relacionamento. Na madrugada do dia 30 de março de 1981, Eliane de Grammont e seu novo namorado – Carlos Randall – apresentavam-se no “Café Belle Époque”, no centro de São Paulo, quando Lindomar Castillo entra e dispara cinco tiros nas costas dela e um tiro no abdômen de Randall. Ele sobreviveu, mas ela faleceu no local.

Figura 2: Foto de Eliane de Grammont



¹⁹ Ver “Ai que saudades da Amélia”, música popular de autoria de Mario Lago.

Fonte: http://editora.globo.com/marieclaire/edic/164_assassinadas/foto_gd_03.jpg

Após o crime, houve uma intensa mobilização do movimento feminista. Por conta dessa visibilidade em 1984, Lindomar Castilho, no auge de sua fama como cantor, foi condenado a sete anos de prisão. Porém, em 1988, ele foi solto, beneficiado com a liberdade condicional.

Figura 3: Passeata dos grupos feministas no assassinato de Eliane de Grammont



Fonte: <http://musasemmascara.blogspot.com.br/2014/11/eliane-de-grammont-violencia-contra.html>

Observamos que os casos citados foram justificados com o eufemismo linguístico que colaborava com a impunidade: o termo “homicídio passional”, amplamente utilizado para justificar que os criminosos, em estado de loucura, causada pela paixão, mataram “suas” mulheres. O mesmo foi alegado no caso de Violeta Formiga.

Violeta de Lourdes Formiga (1951-1982) era uma poeta paraibana que fazia filosofia na Universidade Federal da Paraíba. Foi assassinada com tiros de arma de fogo, às 2h30 da manhã, por Antonio Olimpio Rosado Maia, seu ex-marido, no prédio em que residia o mesmo, o Edifício Solar dos Navegantes, no bairro de Tambaú, em João Pessoa. De acordo

com os jornais da época e processo-crime, o assassinato foi motivado pelo término do relacionamento e a não aceitação de Rosado Maia em divorciar-se. Após o crime, houve uma grande mobilização feminista no estado, a fim de punir o acusado, que se estendeu até a década de 90.

Figura 4: Foto de Violeta Formiga



Fonte: JORNAL A UNIÃO, 22 de agosto de 1982.

1.2 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER OU FEMINICÍDIO?

/

Margareth Rago (2012) comenta que nos anos 1980, Michelle Perrot se perguntava se era possível uma história das mulheres, já que, a história sempre privilegiou os homens. Para Rago, muito se perdia da historiografia devido a forma misógina de pensar. Margareth Rago acredita que “a história tem a função de problematizar as relações entre os sexos” (2012: 24) e não apenas privilegiar a história dos sujeitos masculinos. Em suas palavras:

Pensa-se a partir de um conceito universal de homem, que remete ao branco-heterossexual civilizado-do-Primeiro-Mundo, deixando-se de lado todos aqueles que escapam deste modelo de referência. Da mesma forma, as práticas masculinas são mais valorizadas e hierarquizadas em relação às femininas. (RAGO, 2012:1)

As mulheres não se encaixam na “forma padrão” de pensar o mundo - “homem branco, civilizado, do primeiro mundo” - ficando excluídas dos direitos e das narrativas de poder que elegem os discursos dominantes como regra histórica. Por isso, suas histórias ficam excluídas, às margens do conhecimento social. Ignoradas socialmente, as mulheres

vivem na sombra dos direitos masculinos. Coaduno com Tania Swain²⁰ que explica que a constituição do sujeito “mulher” atravessou toda uma reflexão teórica articulada aos movimentos feministas em diferentes países ocidentais e empenhou-se em desconstruir a concepção do “natural” do feminino, enquanto apenas o “outro” do homem. Para a autora foi investido no corpo feminino, práticas concretas de violência e dominação²¹. A identidade das mulheres foi construída social e culturalmente pelos discursos instituídos no masculino.

Já Júlia Glaciela da Silva Oliveira (2013) mapeou a “União de mulheres de São Paulo” no combate a violência de gênero, buscando compreender como a violência contra as mulheres ganhou visibilidade nas últimas três décadas. Sua pesquisa pergunta de quais maneiras o grupo “União de Mulheres de São Paulo” enfrenta os discursos que instituem e naturalizam a violência contra as mulheres. Para ela, os femininos contemporâneos têm se caracterizado pela reivindicação do direito ao corpo. Por isso, compreendo que a conquista de uma lei específica, mostra que as reivindicações feministas têm resultado em vitórias.

Com a análise de seu objeto de pesquisa, Júlia Glaciela percebeu que as situações de violência contra as mulheres, nos espaços públicos e privados, podem ser pensadas como resultado do dispositivo de sexualidade, teorizado por Michel Foucault, devido à divisão binária e hierárquica dos indivíduos, permitindo o uso da violência.

O dispositivo da sexualidade é uma estratégia potente e autoritária de gerenciamento e controle da produção dos corpos, subjetividades e populações pensada entre os séculos XVIII e XIX, no intuito de gerir a vida dos indivíduos. Potente porque o poder avança cada vez mais fundo sobre os modos de existência; autoritária porque produz formas de experimentação e vivência da sexualidade para a manutenção das relações de poder. O dispositivo atua como uma rede de estímulo a prazeres, de incitação dos corpos, de intervenções médicas, de discursos, de práticas de normalização que são conduzidos por estratégias de saber e poder. O Poder é formado historicamente como uma rede de dispositivos ou mecanismos que atravessam toda a sociedade, do qual nada, nem ninguém escapa. O poder é algo que se exerce, que funciona em rede e que, portanto, deve ser entendido como uma estratégia. Logo, o poder não existe, o que existe são práticas ou

20 Fonte: http://www.tanianavarroswain.com.br/chapitres/bresil/quem_tem_medo_de_foucault.htm. Acessado em: 28 de novembro de 2016.

21 Fonte: http://www.tanianavarroswain.com.br/chapitres/bresil/quem_tem_medo_de_foucault.htm. Acessado em: 30 de novembro de 2016.

relações de poder. Temos, como exemplo, o aparato estatal, a prisão, os meios de comunicação, escolas, fábricas, a família. “O poder está em toda parte, provém de todos os lugares”. A “biopolítica” é um poder sobre a vida. É uma série de tecnologias de poder para governar as populações em meio a relações desiguais e móveis, exercidas através de normas para docilizar os corpos, tornando-os úteis e previsíveis. Sobre o dispositivo da sexualidade Foucault (2014) observa:

A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não a realidade subterrânea que se aprende com dificuldade, mas a grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, os reforços dos controles e das resistências encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e poder (...) O dispositivo da sexualidade, tem, como razão de ser, não o reproduzir, não o proliferar, inovar, anexar, inventar, penetrar nos corpos de maneira cada vez mais detalhada e controlar as populações de modo cada vez mais global. (Foucault 2014, p. 116)

Foi principalmente em *Vigiar e Punir* (1975) que Foucault mostrou como surgiram, a partir do século XVII, técnicas de poder que, centradas no corpo dos indivíduos causaram marcas evidentes até os dias atuais. Em suma, o indivíduo é, para Foucault, um produto da disciplina; é uma realidade fabricada por ela. Tania Navarro Swain (2011) comenta que esta rede de poder modela os indivíduos em mulher / homem. Ao feminismo, o patriarcado responde de várias maneiras: por insultos habituais, pelos silêncios e silenciamento, ou pelo uso da força física, e outras tentativas de dominação.

Com a análise das relações violentas praticadas por homens sobre as mulheres compreendi que as relações humanas são forjadas em grande medida no imaginário patriarcal, que cria origens universais para melhor justificar sua manutenção, e assim os homens fizeram para exercer domínio sobre suas mulheres. De acordo com Swain, “a ficção patriarcal faz do binário hierárquico, o eixo das relações humanas”, fundando sobre o sexo e a sexualidade seu bio-poder, que se torna então, “indiscutível”. Quem deu aos homens a possibilidade de aterrorizar, bater, enclausurar mulheres e crianças no domínio privado, senão a condescendência da sociedade patriarcal:

Se os dispositivos conjugam as estratégias de poder para criar e sustentar certo regime de saber, a “verdade” sobre as mulheres resulta de uma trama tecida pelos fios da apropriação, da dominação e da violência. A noção de “natureza”, para melhor excluir, coagir e discriminar as mulheres faz parte da panóplia do dispositivo

da violência. O poder assim instalado, autoriza e justifica todas as agressões, abusos e brutalidades quer seja no espaço público ou privado. (Swain, 2012, p.1)

Tania Swain (2011) observa que a construção da diferença sexual é um processo político produtor de diferenças, desigualdades, que cria hierarquia e assimetria, que permite e estimula o uso da violência institucional e social, centradas na valorização do sexo masculino e desvalorização do sexo feminino.

Dividindo grupos em masculino e feminino, cria-se significados pré-existentes à condição humana, destas significações dependerá o lugar de fala, de autoridade, de presença, de atuação na sociedade, ou seja, nada é natural, não há diferença fora de relações materiais e simbólicas de gênero.

Assim, a representação social do ser humano investe nos corpos e os define por um sexo biológico, dando-lhes um lugar e funções – esposa e mãe para as mulheres segundo valores determinados pelas significações do social. (SWAIN, 2000, p. 1)

Para Tania Swain, os corpos masculinos e femininos foram construídos segundo o biológico, no intuito de formar um maior poder para o sexo masculino. Logo, o discurso jurídico na sociedade ganhou a função de materializar e reforçar as desigualdades entre os gêneros combatendo o processo de autonomia feminina.

Tania Swain (2010) observa que na sociedade há uma elevada taxa de injustiça, discriminação e desigualdade entre os gêneros, que atinge em especial as mulheres, pela simples razão de ser mulher. Deste modo, há várias maneiras de se violentar uma mulher, construídas historicamente: 1) a guerra que é feita entre os homens, contra as mulheres, de todas as idades, já que muitas mulheres são estupradas por soldados de todas as facções, inclusive pelas forças internacionais. O estupro é a forma de violação máxima do corpo feminino. 2) O tráfico de mulheres, já que mais de um milhão de mulheres trabalham como escravas sexuais para redes internacionais. 3) A tradição: no mundo existem mulheres que tiveram seus sexos mutilados, cortados, raspados pela excisão e infibulação, exercício de poder sobre corpos instituídos em hierarquia e inferioridade. Desta maneira, tentamos mostrar que mesmo nos dias atuais a sociedade patriarcal ainda aprisiona e mata muitas mulheres. Mortes justificadas e amparadas por uma cultura misógina. Swain (2010) observa:

Estou cansada deste silêncio deste meio constrangimento que surge quando se fala claramente de violência de sexo, de sexo social, dos abusos contra meninas e

mulheres, da defesa da honra, desta solidariedade masculina que vê com olhos condescendentes todos estes horrores. Com que frequência é aplicada a Lei Maria da Penha? Abuso doméstico, casos sem importância, fatos “naturais”, afinal, “entre marido e mulher, não se mete a colher”! Estou cansada da ignorância, da má fé, das crendices embutidas nos enunciados ditos científicos da “diferença” que naturaliza todos os excessos, todas as explorações. Estou cansada que se diga que tudo vai bem, que os feminismos não são mais necessários, que as mulheres conseguiram tudo que queriam. Tudo que foi conseguido foi a custa de muita luta, de muita dor e sofrimento. E não se pode relaxar, os integrismos de toda espécie estão aí para solapar as conquistas feministas, para recolocar as mulheres em “seu lugar”: fêmeas, parideiras, domésticas. (SWAIN, 2010, p. 1)

A reflexão historiográfica tem a função de denunciar as injustiças sociais, construindo para isso uma subversão radical, uma transgressão dos papéis atribuídos as mulheres. Porque uma representação repetida é “performativa”, isto é, cria representações, campos de poderes e de verdades em formações sociais históricas: O homem foi construído como o eixo da autoridade e do poder, exercendo desta maneira um domínio naturalizado sobre as mulheres. Desta maneira, o estudo da violência contra as mulheres, torna-se uma ameaça da perda do controle e posse masculina sobre o corpo feminino, um dos principais motivos das violências que se refletem nos crimes de “feminicídio”:

Elas são mortas, pois são mulheres e querem ser livres. São violentadas porque os homens podem fazê-lo, autorizados pela “fraternidade” que o conjunto dos homens partilham. Finalmente, o estupro é um tributo pago pelas mulheres à virilidade, na paz ou na guerra. Estes três elementos do dispositivo reformulam os pontos de apoio do patriarcado, mas os mantém firmemente no lugar. Fala-se de liberdade e do desabrochar das mulheres, mas os discursos sobre a “nova” sexualidade e a “nova” mulher reproduzem, de fato, a “natureza” e a “diferença”. (Swain, 2010, p.1)

Tania Swain (2007) observa que a construção da diferença sexual “cria hierarquia e assimetria, que permite e estimula o uso da violência institucional e social”, “centradas na valorização e/ou desvalorização de um detalhe biológico – o sexo”. (Swain, 2007, p.01) Desta maneira, muitos historiadores ao considerar a diferença sexual enquanto dado “natural”, não problematizam as representações sexuais e escrevem uma história androcêntrica²², que não cessa em repetir os mesmos poderes, as mesmas hierarquias na qual o homem branco, de classe média alta é beneficiado.

Se no princípio, tais crimes justificavam-se, como crimes de “motivações

22 OLIVEIRA. Rosa Maria Rodrigues. Para uma crítica da razão androcêntrica: gênero, homoretismo e exclusão da ciência jurídica. Revista Sequência, n° 48, p. 41-72, jul. de 2004.

passionais”, hoje percebemos que estes crimes encobriam “feminicídios”. Atualmente, aceita-se o uso da lei Feminicídio quando a agressão envolve violência doméstica e familiar, ou quando evidencia menosprezo ou discriminação à condição de mulher, caracterizando crime por razões de condição do sexo feminino. Desta forma, o entendimento do assassinato de Violeta Formiga, não poderia distanciar-se dessa abordagem, visto que essa denominação foi uma conquista política. No texto de Rita Laura (2006) ela comenta que se justifica a criação de um termo específico para os homicídios de mulheres, importância estratégica de politização diante a desigualdade de gênero.

Sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, a lei do feminicídio introduziu no Código Penal Brasileiro uma circunstância qualificadora do crime de homicídio contra mulheres. Lembramos que adição do sexo da vítima ao tipo penal inscrito no art. 121 passa a elevar os patamares de pena mínima e máxima. O feminicídio está previsto no Código Penal Brasileiro, inciso VII, § 2º do artigo 121: “matar cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição”. O inciso VI, § 2º do Art 121 (matar alguém) também define feminicídio como “matar mulher por razões da condição de sexo feminino”. Muitas vezes popularmente ainda chamado de “crime passionai” devido as motivações alegadas pelos acusados, este crime é resultado das diferenças de poder entre homens e mulheres. Por esta maneira, Rita Segato (2009) comenta que o gênero por definição é violência²³. Em sua análise, a violência é fundadora de todas as estruturas de poder: “Uma violência ancestral, mas permanentemente *“aggiornada”*”²⁴. Para Segato, ser mulher na América Latina é perigoso, devido à quantidade de crimes de gênero existentes. Nesses crimes, a aparição de corpos mutilados de mulheres fala de novas formas de violência que emitem mensagens em vários sentidos.

Nesses assassinatos, a naturalização das imagens e das práticas sexuais não passa de mais uma essencialização dos corpos femininos, travestidos em sexo. Esta naturalização faz crer que “as mulheres são e estão no mundo para servir os homens, de todas as formas, nas dobras de seus desejos e injunções”. Neste sentido, a prostituição, o estupro e a violência doméstica, que povoam o cotidiano das mulheres, condensam o poder masculino sobre os corpos femininos, reproduzindo em seu medo ou aviltamento a sexualidade na violência, o

23 SEGATO, Rita. Guerra no corpo: ser mulher na América Latina. 2009. <http://www.ihu.unisinos.br/>

24 Aggiornado significa puesto al día, actualizado, modernizado. Verificar em: SEGATO, Rita. Guerra no corpo: ser mulher na América Latina. 2009. <http://www.ihu.unisinos.br/> Acessado em: 15 de julho de 2016.

poder ligado ao sexo “²⁵.

Para Rita Segato (2011)²⁶, o feminicídio pode ser definido como uma qualificadora do crime de homicídio motivada pelo ódio contra as mulheres, caracterizado por circunstâncias específicas em que o pertencimento da mulher ao sexo feminino é central na prática do delito. Entre essas circunstâncias estão incluídos: os assassinatos em contexto de violência doméstica/familiar, e o menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Os crimes que caracterizam a qualificadora do feminicídio reportam, no campo simbólico, a destruição da identidade da vítima e de sua condição de mulher. Segato comenta, que “a ocupação depredadora dos corpos femininos ou feminizados se pratica como nunca antes”. (Oliveira, 2013 *apud* Segato, 2010)

Rita Segato no texto “Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres”²⁷ comenta que na modernidade “el cuerpo femenino y feminizado tiene un destino particular”, a morte. O corpo da mulher, situa-se numa batalha constante, vítima dos homens encarregados de sua vigilância e proteção. A partir destas considerações, pode-se dizer que o feminicídio representa uma variedade de abusos físicos, utilizando-se de vários métodos como a tortura, o abuso sexual infantil incestuoso, o abuso familiar, mutilação genital, heterossexualidade obrigatória, maternidade forçada, mutilação para alcançar a ideia de mulher perfeita, são várias as formas de domínio nas mulheres que podem levar a morte.

A violência contra a mulher sempre existiu, mas faltava atenção de forma mais explícita para o problema, como vimos anteriormente. Violência acobertada, devido à falta de incentivo de políticas públicas, para punir os acusados. Foi a partir da década de 1970, sob o slogan “nosso corpo nos pertence” que as feministas começaram a denunciar nacionalmente as formas de violências que recaem sobre os corpos femininos. Apesar de o tema tornar-se público no início da década de 1980, as discussões já haviam sendo delineadas nos movimentos feministas desde as décadas de meados de 1960 e 1970. No entanto, os assassinatos de mulheres não possuíam uma denominação específica sendo

25 SWAIN, Tania Navarro. Entre a vida e a morte, o sexo. In: A construção dos corpos: perspectivas feministas. Florianópolis: Das mulheres, 2008, p. 285-302. Acessado em : 30 de julho de 2016.

26 SEGATO, Rita Laura. Femigenocidio y feminicidio: una propuesta de tipificación. IN: Estudios de Género y Feminismos. 2011 . Acessado em : 23 de agosto de 2016.

27 **PACHECO**. Rosely Aparecida Stefanés. Muito além das fronteiras: As mulheres olvidadas de Juárez.

Revista Multidisciplinaria de estudos de gênero: Revista nº 2, 2013. Acessado em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200003.

debatido ao lado das demais formas de violência contra a mulher, o que dificultava a compreensão da problemática.

Nesse sentido, a década de 1980 foi marcada pela denúncia das feministas pela impunidade nos homicídios cometidos por homens contra mulheres e pelo “basta” às alegações em legítima defesa da honra como argumento que permitia a absolvição ou atenuante desses crimes. (OLIVEIRA, 2013, 52)

A dificuldade para o movimento feminista foi romper com o imaginário patriarcal que autorizava o assassinato de mulheres. Já que compreendo que a ideia da legítima defesa da honra, autorizava a apropriação e aniquilação dos corpos femininos, nesse sentido, tal justificativa era uma estratégia de comoção social: uma forma de banalizar a vida feminina e relegar a morte a culpa da mulher assassinada. Em 1990 o tema da violência de gênero ganhou destaque e passou-se a definir as formas de violências, tais como: violência doméstica, violência familiar e violência de gênero. Contudo, tais categorias, às vezes confundem-se, conduzindo a um apagamento político da questão²⁸.

Para Segato, o feminicídio é um tema de trabalho que surgiu quando começou a pesquisar sobre alguns “misteriosos”²⁹ assassinatos de mulheres que aconteceram, há aproximadamente 14 anos, na cidade de Juarez, fronteira norte do México, em frente à cidade texana de El Paso, estendendo-se a outras localidades. A cidade de Juarez ficou tristemente conhecida no início dos anos 1990 como a “capital do feminicídio” por causa dos constantes assassinatos, precedidos de violência sexual e desaparecimentos de mulheres.

O descaso é tamanho que os assassinatos das mulheres na Cidade de Juarez são considerados os mais cruéis do México, mas nenhuma medida efetiva foi tomada para coibir tal prática. Há um expressivo número de assassinato de mulheres, desde 1993, segundo dados reportados: “já são mais de 470 mulheres que foram assassinadas e mais de 600 estão desaparecidas na Ciudad Juarez”.³⁰ Nestes feminicídios a maioria das mulheres foi estuprada, e também torturadas por muitas pessoas com práticas de necrofilia e sadismo, práticas que são utilizadas nestes crimes. As “mortas” de Juárez são mais que uma estatística, elas têm nomes, rostos e histórias que na maioria das vezes são desconsideradas pelo poder público, judiciário,

28 Verificar: Júlia Glaciela da Silva Oliveira (2013:93)

29 Termo utilizado por Segato: *Que és un feminicídio*. Notas para un debate emergente. Brasília, 2006.

30 Fonte: <http://www.alsurdetodo.com/?p=345>. Artigo: Muito além das fronteiras: As mulheres olvidadas de Juarez. Acessado em: 20 de novembro de 2016.

pela sociedade, por uma grande parcela da mídia. Tais crimes, no estudo de Segato, foram chamados de “feminicídio” adaptando a expressão Inglês, “femicide” divulgado por Diana Russell, com seu texto considerado clássico sobre o “feminicídio”, publicado pela primeira vez em 1990. Para Diana Russel, feminicídio é:

Femicídio tem muitas formas diferentes: por exemplo, o femicídio racista (quando mulheres negras são mortas por homens brancos); femicídio homofóbico, ou lésbico, (quando lésbicas são mortas por homens heterossexuais); femicídio matrimonial (quando mulheres são mortas por seus maridos); femicídio cometido fora de casa por um estranho: o femicídio em série; e femicídio em massa. Nesta era da Aids, femicídio inclui a transmissão deliberada do vírus HIV por estupradores. O conceito de femicídio também estende-se a si próprio além de definições legais de assassinato para incluir situações em que mulheres são autorizadas a morrer como resultado de atitudes misóginas ou práticas sociais. (Russel, 1992, p.7, tradução nossa)

Para Diana Russel o feminicídio acontece em diferentes situações, onde as mulheres ficam expostas a violência de gênero justificada sob diversos aspectos: por cor, por sexualidade, por negar-se a permanecer em um relacionamento conjugal. Enfim, o femicídio é a expressão máxima de poder que os homens submetem as mulheres.

A criação do termo feminicídio baseia-se nas tensões resultantes de um sistema em que o poder e masculino são sinônimos e permeiam o ambiente social da misoginia: “no ambiente dominado pela instituição patriarcal, é atribuído menos valor às vidas de mulheres e há uma maior propensão para justificar os crimes de que são vítimas”.³¹

A reação de ódio masculino é mais evidente quando as mulheres tornam-se donas de suas vidas, quando as mulheres fazem o uso de sua autonomia e fazem uso de seu corpo desrespeitando as regras de fidelidade. Estes assassinatos de mulheres assemelham-se a famosa categoria de “crimes contra a honra”:

A outra dimensão forte que se defende é a noção de feminicídio como crime de ódio as mulheres. Dentro dessa teoria do feminicídio, o desejo de ódio em relação a mulher explica-se como consequência da violação do sexo feminino as leis do patriarcado (...) Segundo estes princípios, inspiradores de uma variedade de análises do tribunal de crimes feministas contra as mulheres, a reação de ódio é desencadeada quando a mulher exerce sua autonomia e usa o seu corpo desrespeitando as regras de fidelidade ou de celibato – a famosa categoria de “crimes contra a honra” – ou quando a mulher ascende a posições de autoridade do poder econômico ou político tradicionalmente ocupadas por homens,

31 Idem 23.

desafiando o delicado equilíbrio assimétrico. Nestes casos as análises indicam que a resposta pode ser a agressão e o resultado a morte. (SEGATO, 2006, p.4)

Dessa forma, o acesso das mulheres a posições de autoridade superiores aos homens, desafia o equilíbrio da sociedade patriarcal, gerando o ódio masculino, situação por ela exemplificada, na Cidade de Juarez com os “crimes de paixão”.

Tais mortes foram marcadas de violência doméstica, abuso sexual e violência psicológica exercendo-se como uma cortina de fumaça - de várias maneiras - com características comuns. Para Segato, essas ondas de violência formam uma variedade de ataques contra o corpo feminino, escondendo-se dentro de um tipo de crime específico: o feminicídio. Como exemplo de um caso de feminicídio, lembraremos o caso de Queimadas, no agreste paraibano, caso que vitimou 7 mulheres de várias maneiras, com violência psicológica, sexual e física:

Em 12 de fevereiro do ano de 2012, um crime ocorrido na cidade de Queimadas, no agreste paraibano, teve destaque na mídia nacional e internacional. Sete mulheres foram convidadas para uma festa de aniversário de um amigo. A comemoração, no entanto, não passava de uma armadilha para pôr em prática um plano arquitetado anteriormente por 10 homens ali presentes, todos os participantes se conheciam. De acordo com o que fora combinado, houve a simulação de um assalto quando a festa já estava em curso. **Após a falsa invasão, cinco mulheres foram levadas para cômodos diferentes da casa, tiveram suas mãos presas com lacres plásticos e os olhos vendados. Em seguida foram agredidas, torturadas e estupradas no decorrer da madrugada.** No entanto, o plano original não saiu conforme o esperado. **Izabella Pajuçara Frazão Monteiro reconheceu Eduardo dos Santos Pereira, seu ex-cunhado, como um de seus algozes no momento em que sofria os abusos.** Michelle Domingues da Silva, que estava no mesmo quarto, ouviu tal revelação e por isso teve o mesmo destino da amiga. Ambas foram retiradas do imóvel para serem executadas. Segundo a denúncia oferecida pelo Ministério Público, **neste momento Eduardo decidiu executar as duas jovens para garantir a sua impunidade, e assim o fez.** Ainda assim, logo a trama foi descoberta e os apontados como envolvidos estavam presos. Nos depoimentos, veio à tona que o estupro coletivo seria um “presente de aniversário” para Luciano dos Santos Pereira, irmão de Eduardo. Todos os 10 envolvidos no caso foram condenados. (CABRAL, 2016, p. 1-2, grifos nossos.)

O crime de Queimadas mostra-nos que antes do assassinato que as mulheres foram vítimas, estas sofreram uma série de abusos físicos e psicológicos. Tal evidência mostra-nos que os homens em questão, sentem prazer ao violar a imagem e corpo das mulheres.

Como Segato (2015:1) observa, o corpo feminino é visto como uma “fonte de vida e de prazer”³², não para as mulheres e sim para o sujeito masculino, “o qual supostamente a

32 SEGATOO, Rita. “Territórios, Soberania e Crimes de segundo Estado: a escritura no corpo das mulheres na cidade de Juárez”. Revista Estudos Feministas, vol 13, nº2, Florianópolis, Maio/ Agosto de 2015.

mulher deve entregar-se”, pois “o homem é o sujeito absoluto; as mulheres são as outras”³³. Desta maneira, é importante destacar que a violência contra as mulheres foi pouco punida, por muito tempo, devido também a falta de uma tipificação específica. No entanto, o problema da ambiguidade e falta de diferenciação entre as várias formas de violência que compõem o número total de homicídios de mulheres, parecia ser uma prioridade nas agendas feministas.

Rita Laura Segato comenta que muitas feministas, defendem a unificação do termo feminicídio, para apoiar uma política de gênero, entendida como o conjunto de todos os tipos de assassinatos de mulheres, consequência da opressão geral do patriarcado. Segato (2011) afirma a importância de uma classificação dos vários crimes contra as mulheres e me convence de que uma forte ênfase na sua diferenciação interna criará estratégias de investigação policial específica, capaz de nos conduzir aos autores dos crimes de gênero em cada região. A partir da definição precisa dos crimes contra as mulheres, poderá surgir um argumento convincente para incluir o femicídio como um genocídio, ou seja, uma agressão letal para todos aqueles que pertencem ao mesmo grupo étnico, racial, linguística, religiosa ou ideológica, semelhante aos crimes de ódio praticados contra as mulheres, (em ambos os crimes os atos violentos são dirigidos a uma categoria e não um assunto específico).³⁴

Rita Laura Segato (2011)³⁵ comenta que o objetivo principal de sua escrita é conseguir uma maior compreensão e precisão sobre o uso do termo feminicídio, mostrando que tal categoria é apropriada e pode ser adaptada para o uso legal, tanto em tribunais de jurisdição nacional como em tribunais internacionais. Julio Jacobo Waiselfisz (2015), no documento “Mapa da Violência - Homicídio de mulheres no Brasil”³⁶ comenta que no Brasil é recente a lei de Feminicídio. A Lei 13.104/2015, Lei do Feminicídio, foi sancionada em março de 2015, e classifica o assassinato de mulheres como crime hediondo e com agravantes quando a morte acontece em situações específicas de vulnerabilidade feminina (gravidez, menor de idade, na presença de filhos, etc.).

33 SWAIN. Tania Navarro. A construção do corpo feminino ou a “hora da vez do nomadismo identitário?” **Textos de História**, v.8. n° 1-2, 2000, p 24.

34 Idem 23.

35 Segato, Rita Laura. Femigenocidio y feminicidio: una propuesta de tipificación. Revista Herramienta : Estudios de Género y Feminismos. 4-6 mayo de 2011. Ciudad de Guatemala.

36 Verificar: WASELFISZ, Julio Jacobo. MAPA DA VIOLÊNCIA 2015 HOMICÍDIO DE MULHERES NO BRASIL. 1ª Edição Brasília – DF – 2015. Verificar em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acessado em: 15 de novembro de 2016.

Na lei existe feminicídio quando a agressão envolve violência doméstica e familiar, ou quando se evidencia menosprezo ou discriminação à condição de mulher, caracterizando crime por razões de condição do sexo feminino. Entenderemos por feminicídio as agressões cometidas contra uma pessoa do sexo feminino que de forma intencional, causam lesões ou agravos à saúde da mulher e levam a sua morte. Waiselfisz (2015 observa que entre 1980 e 2013, o assassinato de mulheres cresceu muito, morrendo um total de 106.093 mulheres, vítimas de assassinato. “O número de vítimas passou de 1.353 mulheres em 1980, para 4.762 em 2013, um aumento de 252%. A taxa, que em 1980 era de 2,3 vítimas por 100 mil, passou para 4,8 em 2013, um aumento de 111,1%”. (Waiselfisz, 2015: 13)

Wânia Passinato (2011) no texto “Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil” comenta que a categoria femicídio ganhou espaço no debate latino-americano a partir das denúncias na Cidade de Juarez. Nestes assassinatos a maior parte dos estudos disponíveis foi feito por relatórios produzidos por ONGs feministas e agências internacionais de defesa dos direitos humanos – Anistia Internacional, entre outras. De modo geral, esses trabalhos ocupam-se em dar visibilidade a essas mortes e cobrar dos Estados o cumprimento dos deveres que assumiram com a assinatura e ratificação das convenções e tratados internacionais de defesa dos direitos das mulheres. No Brasil, as duas convenções mais importantes são a Convenção de Belém do Pará (OEA, 1994) ³⁷ e a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW, 1979) ³⁸. Deste modo, para o estudo sobre os assassinatos de mulheres, Passinato (2011) alerta-nos que é preciso estar atento a todas as definições precisas sobre o termo feminicídio, como também perceber que existe uma falta de relatórios e estatísticas reais da polícia e do judiciário sobre o sexo da vítima.

Para a autora, a imprensa tem sido uma importante fonte para suprir as lacunas de informações oficiais. Em especial, “buscam recopilar dados que contribuam para contextualizar essas mortes, tais como o tipo de relacionamento entre a vítima e seu

37 A Convenção de Belém do Pará afirma que a violência contra a mulher traduz uma grave violação aos direitos humanos e à ofensa à dignidade humana, constituindo-se em uma forma da manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres.

38 A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW - Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women) foi aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas através em 18 de dezembro de 1979. A Convenção define a expressão "discriminação contra a Mulher" como "toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer campo".

agressor, as causas que teriam motivado as mortes e as circunstâncias em que os crimes ocorreram”. (Passinato, 2011: 04) Para Wânia Passinato (2011) com relação à imprensa, uma das principais críticas que pode ser formulada é que:

Raramente a imprensa oferece uma cobertura nacional, sobretudo para fatos criminais. Os crimes que ganham as páginas dos periódicos são “eleitos” num conjunto de eventos que ocorrem no dia-a-dia das cidades e, dependendo do tamanho da cidade, ou das pessoas envolvidas, um crime poderá ter maior ou menor destaque. Ademais, o relato de crimes pela imprensa depende muito da política editorial e mercadológica de cada periódico. Assim, embora essa fonte seja relativamente mais acessível para os pesquisadores, a imprensa tem que ser utilizada com cautela e seus dados analisados com muito critério, evitando as generalizações. (PASSINATO, 2011: 16)

No que toca a espetacularização dos assassinatos de mulheres, sobretudo quando envolvem pessoas com projeção ou status social elevado, evidencia-se um comportamento diferenciado da mídia. Observa-se que é importante perceber que os destaques dos noticiários para o crime são diferentes, a depender de quem são os personagens envolvidos.

Deste modo, para os estudos sobre casos de feminicídio, as pesquisas têm procurado estabelecer algumas características com o propósito de distinguir os feminicídios de crimes comuns, como uma estratégia para evitar a impunidade. O argumento que distingue um e outro é bastante frágil e se baseia na premeditação e intencionalidade para a prática do crime.

A autora entende que a utilização do termo passional tem por objetivo fazer com que as mortes de mulheres caiam na “vala comum” do entendimento de que o crime passional é menos grave. Tal justificativa é frequentemente legitimada pelas instâncias judiciais o que garante a aplicação de penas inferiores ao tempo que deveria ser pago pelo criminoso. Para Wania Passinato (2011) há uma tipologia composta por três tipos diferentes de feminicídio:

- Feminicídio íntimo: aqueles crimes cometidos por homens com os quais a vítima tem ou teve uma relação íntima, familiar, de convivência ou afins. Incluem os crimes cometidos por parceiros sexuais ou homens com quem tiveram outras relações interpessoais tais como maridos, companheiros, namorados, sejam em relações atuais ou passadas;

- Feminicídio não íntimo: são aqueles cometidos por homens com os quais a vítima não tinha relações íntimas, familiares ou de convivência, mas com os quais havia uma relação de confiança, hierarquia ou amizade, tais como amigos ou colegas de trabalho, trabalhadores da saúde, empregadores. Os crimes classificados nesse grupo podem ser desagregados em dois subgrupos, segundo tenha ocorrido a prática de violência sexual ou não.
- Feminicídios por conexão: são aqueles em que as mulheres foram assassinadas porque se encontravam na “linha de fogo” de um homem que tentava matar outra mulher, ou seja, são casos em que as mulheres adultas ou meninas tentam intervir para impedir a prática de um crime contra outra mulher e acabam morrendo. Independem do tipo de vínculo entre a vítima e o agressor, que podem inclusive ser desconhecidos. (Passinato, 2011, p. 18)

A discussão que proponho neste primeiro capítulo só faz sentido, quando paramos para pensar sobre qual justificativa a década de 1980, fez emergir discussões sobre impunidade em caso de assassinato de mulheres. Afinal, a violência contra a mulher, mesmo sem uma conceituação específica, sempre existiu, mas a mídia e a sociedade não davam atenção a este problema.

No ano de 1979, com a série Televisiva Malu Mulher, que a mídia fez repercutir a situação da mulher brasileira e casos como o de Violeta Formiga ganharam projeção midiática. Aliado a isso, foi neste período que o movimento feminista brasileiro tendo como referência a instituição do Ano Internacional da Mulher (1975) e a criação da Década da Mulher (1976-85) fez notar uma declaração clara sobre os direitos a serem aplicados para assegurar a eliminação da violência contra as mulheres. Apesar destes tratados e Convenções internacionais, ainda persistem no país recorrentes casos de assassinatos femininos. Casos de maus tratos físicos e psicológicos, assédio sexual, estupro, assassinatos de mulheres frequentemente cometidos por ex-maridos, maridos, companheiros, amantes, que ao longo dos anos, passaram a ser vistos com novos olhos a partir da reivindicação dos movimentos de mulheres por todo o País.

A violência contra a mulher é reconhecida em muitos países como um problema social e tem sido alvo de políticas públicas, legislações e ações de ONGs, com o objetivo de combater e proteger as vítimas. Tratados e convenções vem buscando diminuir os feminicídios íntimos. Tais assassinatos de mulheres tiveram ampla repercussão social, como nos crimes que já foram apresentados no decorrer do primeiro capítulo, a morte de Ângela Diniz e Eliane de Grammont, casos conhecidos nacionalmente como o assassinato da poeta paraibana Violeta Formiga, assunto que será apresentado no decorrer do próximo capítulo.

CAPÍTULO II – O ASSASSINATO DE VIOLETA FORMIGA E A REPERCUSSÃO NOS JORNAIS

Violeta de Lourdes Formiga nasceu no dia 28 de maio de 1951, na cidade de Pombal, sertão da Paraíba. Filha de José de Souza Formiga e Prima Gonçalves Formiga, e irmã de Djian Formiga e José de Souza Formiga Filho, conhecido por Jean³⁹.

Em Pombal, Violeta estudou por aproximadamente 15 anos, onde cursou o Ensino Infantil, Fundamental e Normal na Escola Normal Arruda Câmara.⁴⁰ Seu desejo, no entanto, era tornar-se psicóloga e poeta. Em 1971, Violeta prestou vestibular para o curso de bacharelado e licenciatura em filosofia, na Universidade Federal da Paraíba, e, ao ser aprovada, mudou-se para João Pessoa. Passou a morar com outras mulheres, em uma república de estudantes no Centro da cidade de João Pessoa, no Edifício Tabajaras, localizado na Avenida Tabajaras.⁴¹ Ela concluiu a graduação em 1981, mas desejava ser poeta.

Violeta continuou seus estudos na pós-graduação em filosofia, na mesma Universidade. Consta nos documentos analisados que ela era uma mulher estudiosa e, como tal, destacava-se entre as mulheres da pacata cidade. Violeta casou-se com Antônio Olímpio Rosado Maia, após longo período de namoro, aproximadamente 14 anos⁴², o que indica que tal relacionamento começara antes de Violeta mudar-se para João Pessoa.

No ano 1981, Violeta de Lourdes lançou seu primeiro livro, *Contra Cena*. Neste mesmo ano, ela iniciava o processo de divórcio contra seu marido. Devido às desconfianças de Rosado Maia, Violeta tornou-se desempregada, pois, parou de escrever. Vivendo unicamente, de sua bolsa acadêmica e de trabalhos pontuais em jornais locais, publicava poemas e crônicas. Sobre isso, Neide Medeiro Santos (2012) comenta:

A produção literária de Violeta Formiga é diminuta, apenas dois livros de poemas, sendo um deles póstumo, mas isso não significa que sua produção seja diminuta em valores estéticos. Ao todo são 33 poemas reunidos no primeiro livro- *Contra Cena* e 123 no segundo- *Sensações*. *Contra Cena* foi publicado em 1981, uma edição artesanal da editora Macunaíma e lançado na Galeria Gamela. Os poemas

³⁹ Fonte: Fórum Criminal. Comarca de João Pessoa. Tribunal do Júri. Processo nº 95.002.467-8. Data de 14 de setembro de 1984. Registrado: 14 de setembro de 1995.

⁴⁰ Fonte: SANTOS. Neide Medeiros. *Violeta Formiga: 30 anos de encantamento-João Pessoa/Paraíba*- Edições O sebo cultural, 2012. P. 11.

⁴¹ Fonte: Jornal O NORTE, 22 de agosto de 1982.

⁴² Fonte: Jornal O NORTE, 22 de agosto de 1982.

desse livro estão divididos em três partes. Na primeira, figuram 10 poemas, na segunda, 10, e na terceira, 13, totalizando 33 poemas. *Sensações* publicado em 1983, é uma edição póstuma, reúne os poemas inéditos. (Santos, 2012: 15)

Para os críticos da poética de Violeta Formiga⁴³, muitos dos poemas escritos exaltavam o desejo da liberdade, imagem associada pela poesia na utilização dos pássaros em sua poética. (2012:27) al desejo é evidenciado através de poemas curtos e de versos simples:

Violeta Formiga fez uma poesia audaciosa que propõe dar amplitude ao debate sobre liberdade, igualdade e dignidade, numa época em que estávamos acabando de sair do túnel de mais de 20 anos de ditadura militar. (Lucena, 2013:30)

Jandira Lucena (2013) afirma que a “a poesia de Violeta denota uma profunda paixão pela vida”: (2013:27) “os poemas são curtos, versos simples, com destaque para os aspectos da vida cotidiana”. (2013: 27) A autora comenta que Violeta Formiga teve uma grande atuação nas letras paraibanas, publicando poemas nos “Correio das Artes” (2013: 29) e em outros suplementos literários.

Violeta de Lourdes Formiga Maia, brasileira, graduada em filosofia, ora desempregada, residente e domiciliada nesta cidade de João Pessoa, nº 920, praia de Tambaú, portadora da carteira de identidade, nº 182.137 – SSP – PB, C.I.C. n. // 843.582-91. (Fórum civil. Comarca de João Pessoa. Vara da família. Separação Judicial. Processo de nº 20019815503251. Data de 21 de outubro de 1981)

Com a inexistência de matérias nos jornais que não traziam explicitamente Rosado Maia falando sobre o relacionamento do casal, o local mais propício para compreender tal relacionamento e seu término, foi o processo de divórcio que Violeta Formiga foi a solicitante. Neste processo, pudemos analisar quais motivações levaram ao término do relacionamento em menos de dois anos. Vejamos uma descrição de Violeta Formiga, dita por Rosado Maia no momento do interrogatório para o julgamento do divórcio:

Violeta Formiga Maia não é tão somente “graduada em Filosofia”. Muito mais do que isso, tem curso de Psicologia, profunda conhecedora da ciência de Freud, emérita jornalista, escritora e festejada poetisa (indiscutivelmente um dos maiores talentos nessa arte, cujo reconhecimento pela crítica especializada já deveria ter extrapolado os limites fronteiriços da Paraíba. [...] Em filosofia, além de graduada, desenvolve altos estudos, tendo sido aprovada em 1º lugar, salvo engano, em

43 Fonte: LUCENA, Jandira. Uma homenagem a Violeta Formiga e outros escritos. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013 e SANTOS, Neide Medeiros. Violeta Formiga: 30 anos de encantamento – João Pessoa/ PB-Edições O Sebo Cultural, 2013.

concurso para o mestrado. (Fórum civil. Comarca de João Pessoa. Vara da família. Separação Judicial. Processo de nº 20019815503251. Data de 21 de outubro de 1981)

Rosado Maia reconheceu em juízo a “mulher moderna” que era Violeta, graduada em Filosofia, área na qual cursava o mestrado. Violeta Formiga dedicava-se a diferentes áreas de conhecimento acadêmico já que também possuía formação na área de psicologia.

Consta no depoimento dado por Violeta Formiga à 2ª curadora da família, Bertha Aurea da C. Barros, que Rosado Maia, após o divórcio, negava-se a dividir os bens do casal e depositar a pensão acertada em juízo. Ela, não desejava reatar o casamento devido ao comportamento agressivo de Rosado Maia, como observado no documento abaixo:

A seguir o M. M. Juíz passou a ouvir a promovente, a qual as suas perguntas disse: “Que confirma todos os termos da inicial impugnação de fls.; que no que diz respeito a casa situada na Praia de Bahia Formosa do Rio Grande do Norte tem a esclarecer que a mesma lhe foi dada pelo promovido verbalmente; que nada existe em Cartório sobre esta transmissão; Que até o momento nada existe em cartório sobre esta transmissão; Que a casa do Jardim Miramar nesta cidade consta de escrituras assinadas por eles declarante e promovido; que tem também a esclarecer que no tange a casa de Bahia Formosa a declarante permanece sem o direito de entrar na mesma ou retirar quaisquer móveis; Que depois que foi expulsa da Casa pelo seu marido a depoente não mais retornou a casa do Miramar, a não ser por duas(2) vezes coagida pelo seu marido que ameaçava inclusive, matar o irmão dela declarante, o promovido lhe deferia uma pensão alimentícia de 30, 40, 50, 60 mil cruzeiros mensais; E o pagamento dessas pensões nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março sofreu retardamento; que não exerce nenhuma profissão lucrativa. Que não há possibilidade de conciliação. (Fórum civil. Comarca de João Pessoa. Vara da família. Separação Judicial. Processo de nº 20019815503251. Data de 06 de abril de 1982)

Consta na primeira página do Processo de separação que Violeta Formiga era desempregada e moradora do Bairro de Tambaú. No processo de separação, Violeta Formiga explicara ao juiz que casou com Rosado Maia em regime de Comunhão Universal de bens, acordo que neste término de relacionamento ele não queria aceitar, pois recusava-se a dividir quaisquer bens com ela. “Doutor Olímpio Rosado Maia”, como era reconhecido, parecia circular em locais influentes na cidade de João Pessoa:

O cônjuge varão, advogado dos mais respeitáveis desta região, vincula-se laboralmente as seguintes organizações, todas sediadas nesta cidade:

- a) Companhia industrial Santa Hellena
- b) Sindicato dos Usineiros do Estado da Paraíba
- c) Faculdade de direito da Universidade Autônoma (como professor e procurador)
- d) Escritório de advocacia do Dr. Paulo Américo Maia.

(Fórum Civil. Comarca de João Pessoa. Vara da família. Separação Judicial. Processo de nº 20019815503251. Data de 08 de agosto de 1981.)

Oriundo de família abastada e exercendo cargos de advogado, procurador e professor universitário; prestígio, poder e dinheiro nunca lhe faltaram. Residente do Bairro Miramar em João Pessoa, seu sobrenome conferia-lhe privilégios sociais, distinção e poder entre seus pares, como se pode observar:

Natural de Pombal o advogado Antonio Olimpio Rosado Maia, mais conhecido entre centenas de amigos e admiradores como Toinho Maia, é um dos mais conceituados bacharéis entre os frequentadores do Fórum e do Tribunal de Justiça, por sua atuação num dos mais importantes escritórios de advocacia de João Pessoa, o do seu parente e companheiro de lides jurídicas Paulo Maia. **De natural sóbrio, educado, cortês e muito prestativo – ninguém é mais amigo dos amigos do que ele, diz uma de suas parentes e amigas –, Antônio Maia pode também quando julgar necessário ter atitudes violentas como aconteceu há cerca de seis meses, no restaurante litorâneo “O Elite”, quando sentindo-se insultado pelo comportamento de pessoas numa mesa vizinha a sua** (onde se encontrava com duas amigas), foi ao carro, pegou o revólver e fez vários disparos contra o local de onde pareciam partir os insultos, quase então atingindo o então secretário Marcelo Lopes. Uma pessoa saiu ferida no incidente, que não teve maiores desenvolvimentos. **Filho do Coronel Osório Olímpio Maia, de Catolé do Rocha, Antonio Maia é homem extremamente afável, no trato íntimo e com amigos seja do Tribunal de Justiça seja nos restaurantes que costuma frequentar (...) seja ainda nas aulas de direito trabalhista, que ministra na Universidade Autônoma de João Pessoa (...)** (O NORTE, 22 de agosto de 1982, grifos nossos)

No trecho acima do Jornal O NORTE, observei o caráter violento de Rosado Maia ao disparar tiros no restaurante litorâneo “O ELITE”, por motivo torpe. Notamos uma intencional argumentação contraditória. Na mesma nota, o jornal afirma: **“De natural sóbrio, educado, cortês e muito prestativo – ninguém é mais amigo dos amigos do que ele”** e, em seguida: **“Antônio Maia pode também quando julgar necessário ter atitudes violentas”**. A frase parece conferir-lhe certo discernimento sobre o que seria uma situação necessária, cujo ato de violência é justificável. Mesmo que com “atitudes violentas” entenda-se atirar com arma de fogo em direção a alguém.

No divórcio, Violeta Formiga e Rosado Maia não entraram em acordo, já que ele não aceitava a separação, dificultando a partilha dos bens e Violeta não aceitava os termos propostos por ele para concedê-lo. Violeta alegava ser insuficiente a pensão alimentícia proposta por Rosado e ele não aceitava pagar o valor determinado pelo juiz. Como ela não trabalhava mantinha-se através de recursos oriundos de atividades pontuais, recebendo por

publicações aceitas no meio impresso.⁴⁴ Rosado Maia afirmava já ter passado a casa localizada na Praia da Baía Formosa para Violeta Formiga, restando-lhe a casa situada na cidade de João Pessoa, no Bairro do Miramar, onde moravam antes do divórcio.

No documento de divórcio, não há passagens sobre a condição financeira de Violeta Formiga, nem muitos detalhes sobre seus afazeres sociais e domésticos, já que ela era a solicitante da pensão. No depoimento dado por Violeta Formiga à 2º curadora da família, declara que:

Aos seis (6) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, ao Fórum, sala das audiências da Vara da Família, onde presente se senta o seu titular, Dr. Josias Pereira do Nascimento, comigo escrivão (..) pelas 8/30 horas, o M.M Juiz passou a tomar por termo o depoimento pessoal da Dra Violeta de Lourdes Formiga Maia, brasileira, casada, graduada em filosofia, residente nesta cidade. Presentes o seu advogado Frank Roberto, o doutor Olimpio Rosado Maia, advogado em causa própria, bem como a doutora Bertha Aurea da C. Barros, 2º curadora da família. A seguir o M.M passou a ouvir a promovente, a qual as suas perguntas disse: “Que confirma todos os termos da inicial Impugnação de fls.; que no diz respeito à casa situada na Praia de Bahia Formosa do Rio Grande do Norte tem a esclarecer que a mesma lhe foi dada pelo Promovido verbalmente, que até o presente momento nada existe em cartório sobre esta transmissão; Que a casa do Jardim Miramar nesta cidade consta de escritura assinada por eles promovido e declarante; Que tem também a esclarecer que no que tange a casa de Bahia Formosa a declarante permanece sem o direito de entrar na mesma ou retirar quaisquer móveis; **que depois que foi expulsa da casa pelo seu marido a depoente não mais retornou a casa do Miramar a não ser por duas (2) vezes coagida pelo seu referido marido que a ameaçava, inclusive matar o irmão dela declarante se esta ali não fosse;** Que espontaneamente e de comum acordo com a declarante o Promovido lhe deferia uma pensão alimentícia com valores proporcionais de 30, 40, 50 e 60 mil cruzeiros mensais; E os pagamentos dessas pensões nos meses de dezembro , janeiro,/ fevereiro e março sofreram retardamento; **Que não exerce nenhuma profissão lucrativa; Que não há possibilidade de conciliação. (...) Que ao deixar a casa do casal a declarante passou a sofrer uma série de pressões psicológicas, e diante desse quadro , digo, desse quadro, retornava a casa do Miramar e lá respondia as cartas que o próprio promovido lhe endereçava ;**que todos esses fatos só provam quando o casal ainda fazia vida em comum e depois da separação a declarante se recorda que escreveu um ou dois bilhetes no mesmo teor do primeiro já mencionado; que numa dessas visitas a declarante esclarece que conduzia consigo, da casa do Miramar para sua nova Residência, uma máquina de datilografia; que não foi coagida a conduzir essa referida máquina; Que não informa se os seus bilhetes para o Promovido retratavam o seu verdadeiro estado emocional, em razões das pressões sofridas a mais, o clima que vivia motivado pelo rompimento de uma amizade grande que ela depoente tinha com o Promovido, após 14 anos de namoro;**Que nesse período de 14 anos de namoro a declarante teve um noivado com outro rapaz; Que embora a casa do Miramar não tivesse telefone, o promovido telefonava de manhã, de tarde, de noite e de madrugada da casa dos seus pais, parentes e amigos, e até do orelhão que fica de frente ao Pistros; Que a declarante tem é Bacharelado em Filosofia, Curso de Licenciatura também em Filosofia, embora tenha iniciado o mestrado em**

44 Fórum Civil. Comarca de João Pessoa. Vara da Família. Separação Judicial. Processo de nº 20019815503251. Data de 08 de agosto de 1981.

Filosofia e iniciado Graduação em Psicologia , esses dois últimos sem concluir; Que tinha uma bolsa de estudos do seu mestrado, sendo em quantia irrisória somente dava para comprar material didáticos; **que sempre escreveu para Jornais o mesmo faz atualmente, porém esteve impedida pelo Promovido de fazê-lo enquanto durante o tempo que perdurou a sociedade conjugal; pois o promovido referido não aceitava que ela declarante mantivesse relações de amizade com os jornalistas e nem mesmo permitia que ela ocupasse uma cadeira na Autônoma;** Que durante o período da união conjugal, por ocasião da morte de Junior Moura, a Declarante, como ultima homenagem ao mesmo escreveu e fez publicar no Jornal um Poema; que no período da união conjugal não fez nenhuma matéria jornalística, **que antes do casamento a Autora recebia remuneração de seus trabalhos, não tendo recebido depois de casada por ter deixado de escrever. (...)** Que nunca chegou em casa fora da hora a não ser um dia chegou as 11:00 da noite por estar na casa de sua irmã , **contudo todas as vezes que chegava o Promovido lhe perguntava de onde vinha e com quem estava (...)** Que atualmente reside em casa alugada em companhia de seu irmão; Que a casa do Miramar é ocupada pelo Promovido; Que a pensão paga pelo promovido não é suficiente para manutenção da promovente e manutenção da própria casa. (...) Que o carro que recebeu de presente do Promovido depois de bater o motor a declarante o vendeu por não ter condições na época de conserta-lo e mantê-lo; **Que atualmente colabora com o Jornal O Momento e o Correio das Artes e alguns Jornais do Sul e do exterior sem remuneração; Que a sua colaboração na parte literária é com Jornais de Lagoas, São Paulo e Estado do Colorado, nos Estados Unidos; Que além desses colabora também com os Jornais do Rio de Janeiro e Rio G. do Sul.** E como nada mais lhe foi dito nem lhe foi perguntado o M.M. Juiz mandou encerrar o presente depoimento que lido e achado conforma, vai devidamente assinado.
(Fórum Civil. Comarca de João Pessoa. Vara da Família. Separação Judicial. Processo de nº 20019815503251. Data de 06 de abril de 1982. (Grifo nosso))

No Processo de divórcio, pudemos observar que após a saída de Violeta Formiga da casa que morava com seu ex-marido, foi impedida de retirar todos os seus pertences pessoais. Tal impedimento certamente foi pensado por Rosado Maia, para obrigar que Violeta voltasse a casa dele, toda vez que desejasse um de seus pertences, eventualmente, encontrando-se com ele.

Violeta, em depoimento, comenta que nas duas vezes que lá retornou, foi devido às ameaças de Maia. Nessa ameaça Violeta Formiga teria de aceitar todas as ordens de seu ex marido, do contrário, ele a deixaria sem dinheiro ou poderia matar um dos familiares dela, como consta no processo de divórcio.

No depoimento, uma das partes que mais evidencia a dominação que Violeta Formiga era submetida, é, quando ela declara que ao deixar a casa que morava, passou a sofrer uma série de pressões psicológicas, e diante disso, lá retornava, às vezes, sem a presença dele, para responder as cartas que o mesmo lhe endereçava. Violeta Formiga acreditava que ele era doente de ciúmes, ela tinha medo de contraria-lo. Rosado Maia a cercava de todas as maneiras, tirando-lhe inclusive o direito da liberdade.

Nas palavras de Violeta Formiga ao todo são 14 anos de relacionamento, sendo 1 ano de casados. No período de 14 anos de namoro, eles acabaram o relacionamento algumas vezes e se relacionaram com outras pessoas. Violeta chegou, inclusive, a ser noiva de outro rapaz. Fator que, de certa maneira, nutriu o ciúme doentio que Rosado Maia sentia. Tal ciúme já havia extrapolado todos os limites para uma vida sadia já que ele estava impedindo – a de viver. Aqui utilizo o termo viver, pois uma mulher proibida de relacionar-se com outras pessoas, proibida de estudar e trabalhar, vida, certamente, não tinha.

Rosado Maia proibia inclusive o trabalho, pois o trabalho era visto como a maneira de Violeta conquistar sua independência financeira. Seus textos, poemas e crônicas publicadas em jornais foram diminuindo ao longo do período em que a mesma permaneceu casada. Em uma passagem colocada em negrito na citação anterior ⁴⁵, Violeta dizia: “que antes do casamento ela recebia remuneração de seus trabalhos, não tendo recebido depois de casada por ter deixado de escrever” e “que nunca chegou em casa fora da hora, a não ser um dia, chegou as 11:00 da noite por estar na casa de sua irmã”.

Os irmãos de Violeta não aceitavam o aprisionamento que ela era submetida dentro do casamento. Como falei anteriormente, ao longo do período que Violeta esteve casada, sua produção artística diminuiu, tal proibição aconteceu, também, devido ao lugar de trabalho que ela atuava. Como publicava poemas e contos em jornais, vivia em companhia de vários jornalistas e escritores homens e mulheres, tornando Rosado Maia ainda mais vigilante, como exposto no depoimento dado por ela ao tribunal.⁴⁶ Observo que Violeta percebendo a necessidade de manter-se livre, tentou aos poucos, retomar suas atividades de escrita e seus contatos com alguns jornalistas. Ela, depois de casada era obrigada a pedir permissão, até mesmo, para atividades rotineiras, como visitar seus pais e irmãos.

Tal relacionamento a fez aprisionada em sua própria casa. Havia virado “refém” de um marido dominador, ciumento e possessivo, que não admitia nenhum sentido de liberdade a ela.

Diante das questões expostas acima, compreendemos a importância do trabalho remunerado para vida das mulheres, visto que após o rompimento amoroso, Rosado Maia que havia proibido – a de trabalhar ficou sem pagar-lhe pensão alimentícia, por vários meses. Marisa Correa (1983:131) comenta que em casos de maridos doentes de ciúme o

45 Verificar pagina 40.

46 Verificar página 48.

trabalho da mulher é sempre fonte de desconfianças. É julgado, como sendo, para “a manutenção de caprichos pessoais, vaidades”. (1983:131) Segui-lo adiante é escolher o caminho errado, e contribuir para a desarmonia do casal, negando-se a colaborar com ideia de “lar perfeito” que o marido pretendia. “Portanto, esta mulher será punida com a morte, punição aceita ao ser legitimada socialmente”. (1983:124)

Outro medo, bastante recorrente, nestes relacionamentos doentes é que com o trabalho feminino, o homem perca o papel de provedor do lar, pois o trabalho possibilita às mulheres, a oportunidade de terem independência financeira. Nestes modelos de casamento patriarcal o homem, sustenta, e a mulher, cuida, tem zelo. Neste sentido o controle da mulher pelo seu companheiro, é um fator quase que constante nas situações de violência conjugal, tendo em vista que tal controle constitui a função social que os homens estabelecem, o papel de dominante.

Para Marisa Correa (1983) o trabalho feminino é entendido como um dos motivadores das “crises de ciúme”. Entretanto, é preciso considerar, que as manifestações desse tipo de sentimento estão relacionadas e alimentam outras questões fundamentais, presentes nas relações conjugais, tais como: a relação de poder, o controle da sexualidade feminina, a frustração de não ter a certeza de onde e com quem estará a mulher desejada.

O “ciúme” é capaz de abarcar várias questões subjetivas, compartilhadas pelo casal. Carla Bassanezi Pinsky e Joana Maria Pedro (2013) explicam que devido ao processo acelerado de urbanização, iniciado na década de 1960 e intensificado a partir dos anos 1970, as mulheres tornaram-se personagens visíveis em diferentes espaços públicos. Observo que Violeta Formiga sempre desejou ser independente e seus poemas e crônicas a tornaram mais conhecida. Em João Pessoa ela publicava poemas, principalmente, no “Correio das Artes”.

Joana Maria Pedro (2013) observa que a partir da década de 1960 a empregabilidade feminina cresceu de forma sistemática e constante, intensa e diversificada, devido à expansão do ensino médio e universitário no Brasil. “A presença feminina também aumentou nas Universidades e nos empregos formais.” (2013: 240). Além disso:

Direitos ligados ao corpo e à sexualidade, liberdade de expressão, participação no mercado de trabalho e educação igualitárias não eram as únicas bandeiras do feminismo de “Segunda onda”. O trabalho doméstico visto historicamente como encargo feminino também passou a ser questionado. (Pedro, 2013, p. 240)

Entre a década de 1970 e 1975, “o número de mulheres na Universidade aumentou

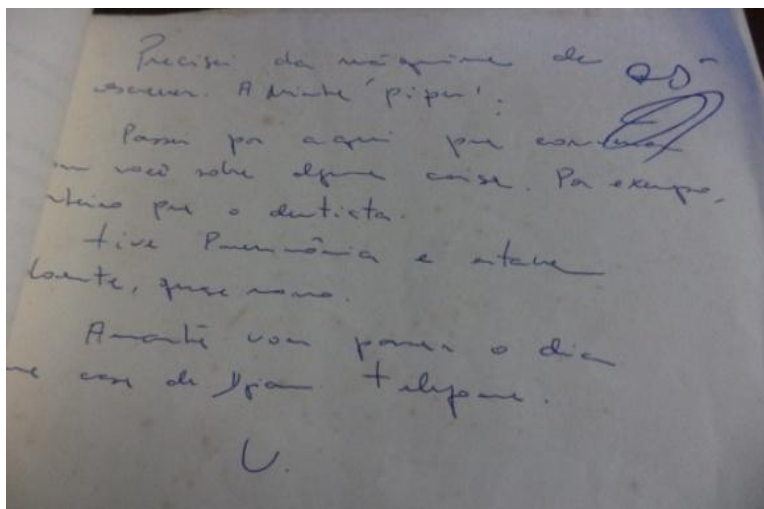
em cinco vezes”, (2013:145) enquanto o de homem dobrou. Foi neste momento, que Violeta Formiga como tantas outras mulheres conquistou uma vaga na Universidade Federal da Paraíba no curso de Filosofia.

Voltando ao processo de divórcio, percebo que o casamento de Violeta e Rosado Maia, rapidamente, teve fim, pelos ciúmes e desentendimentos do casal, como também devido a violência de Rosado Maia. A separação do casal de fato e a partida de Violeta Formiga para morar com seu irmão, Jean Formiga, aconteceu antes mesmo da conclusão do Processo de divórcio. Em maio de 1982, data da última parte do documento de separação do casal, a partilha de bens e a pensão ainda não haviam sido decretadas pelo juiz, como verifiquei na sentença de divórcio expedida pela 2ª curadora da família, Bertha Aurea Cunha Barros, do dia 17 de maio de 1982:

Estes autos de separação judicial promovida por Violeta de Lourdes Formiga Maia contra Antonio Olimpio Rosado Maia. No tocante a separação, não há discrepância entre os cônjuges. Ambos desejam a dissolução da sociedade conjugal, valendo salientar, que, embora com algumas ressalvas, concorda o promovido com o motivo em que se baseou a autora para pedir a separação: infidelidade conjugal. Existe divergência no que diz respeito à pensão alimentícia pedida pela autora e partilha dos bens. Não nos parece merecer acatamento os argumentos expedidos no memorial das folhas, quanto a existência de impedimento legal para arbitramento da pensão solicitada. É que, na contestação, não apresentou o promovido qualquer objeção à pretensão da autora, tendo apenas deixado de concordar fosse a pensão arbitrada em quantia superior a que vinha sendo paga, ou seja, 50.000, 00 (cinquenta mil cruzeiros). Assim, é de se estranhar, pretenda o promovido seja negado a autora um direito que já foi por ele promovido reconhecido, desde que, segundo as suas próprias palavras tinha efetuado espontaneamente o pagamento da pensão. (...) O nosso parecer é, portanto no sentido de ser decretada a separação judicial, com arbitramento de pensão alimentícia á autora no valor que vinha sendo pago 50.000, 00 (cinquenta mil cruzeiros). Quanto aos bens, concordamos com o promovido, quando afirma não ser possível partilhar o imóvel sito á Rua João Pessoa, por se encontrar o mesmo gravado com pacto adjeto de hipoteca em favor da caixa econômica federal. (Fórum civil. Comarca de João Pessoa. Vara da família. Separação Judicial. Processo de nº 20019815503251. Data de 17 de maio de 1982)

Após separada, Violeta Formiga vivia com dificuldades de manter-se, devido aos atrasos e não pagamento da pensão que eram habituais. A juíza Bertha Aurea Cunha Barros, no dia 17 de maio de 1982, decretou a separação do casal estimulando uma pensão alimentícia de Cr\$ 50.000,00 (50 mil cruzeiros), valor equivalente, no período, a dois salários mínimos, aproximadamente.

Figura 5: Bilhete de Violeta Formiga



Fonte: Fórum Civil. Comarca de João Pessoa. Vara da família. Separação Judicial. Processo de nº 20019815503251. Data de 21 de agosto de 1981

Transcrição do bilhete: Precisei da máquina de escrever: a minha “pifou”. Passei por aqui para conversar com você sobre alguma coisa. Por exemplo, dinheiro para o dentista. Tive pneumonia e estava doente, quase morri. Amanhã vou passar o dia na casa de Djian. Telefone. V. (Fórum Civil. Comarca de João Pessoa. Vara da família. Separação Judicial. Processo de nº 20019815503251. Data de 21 de agosto de 1981)

O bilhete acima foi retirado do processo de divórcio entre Rosado Maia e Violeta Formiga para ilustrar pelo próprio Rosado Maia que mesmo após a separação judicial, ambos continuavam se encontrando constantemente.

Antes de concluir o processo legalmente, Violeta havia voltado a comunicar-se, há cerca de quatro ou cinco meses anteriores a seu assassinato com Rosado Maia, como declarou sua irmã Djian Formiga, no processo criminal⁴⁷ em que foi interrogada:

Declaração de Djian Formiga: A vítima era casada civilmente com Antonio Olimpio Rosado Maia, acerca de dois anos; que após oito a dez dias de casados, o esposo de Violeta deu uma surra muito grande em uma irmã dele, conhecida por Dadá, que deixou a mesma como morta e como Violeta tomou conhecimento daquele fato, verificando que seu esposo era altamente violento, não queria mais viver com o mesmo, porem por insistência e imprudência do mesmo, ela resolveu ficar; que, a época citada Antonio disse para Violeta que se ela fosse embora para ficar com sua irmã no Estado do Pará, o irmão dela de nome José de Souza Formiga Filho conhecido por Jean, seria assassinado por ele Antonio. (Fórum Criminal. Comarca de João Pessoa. Tribunal do Júri. Processo nº 84211423. Data de 21 de agosto de 1982.)

⁴⁷ Fórum Criminal. Comarca de João Pessoa. Tribunal do Júri. Processo nº 84211423. Data de 01 de setembro de 1982.

Com a análise das fontes, percebi que Violeta Formiga não desejava reatar o casamento nestes encontros, mas debater sua difícil situação econômica exemplificada no processo de divórcio.

Antes do término do processo de divórcio, Violeta Formiga havia recebido um convite para mudar-se para o Estado do Pará, para morar com sua irmã, em face de diversas ameaças sofridas pelo seu ex-marido. Mas, devido às oportunidades de trabalho, ela continuou morando em João Pessoa retomando seu trabalho como poeta. Foi devido a sua poética e seu aparecimento na mídia impressa do Estado, que tal assassinato ganhou projeção local. Assassinato que será apresentado e discutido posteriormente.

2.1 O ASSASSINATO DE VIOLETA FORMIGA

O assassinato de Violeta Formiga é destaque nesta dissertação graças ao uso da imprensa como fonte de trabalho para os historiadores. Foi a partir das últimas décadas do século XX que o uso da imprensa para a escrita histórica, tornou-se uma tarefa desejável. Até então, os periódicos foram excluídos da historiografia por serem considerados representantes de ideologias e interesses políticos. Percebendo tal conflito com o uso da imprensa, acredito ser necessária a análise detalhada da matéria jornalística, pois tais textos estão repletos de sentidos.

As matérias de jornais são um excelente documento para a análise da ideia passada ao público, sobre o assassinato de Violeta Formiga. Já que a imprensa possui dimensões representativa e criadora, ou seja, através dela vislumbramos como os acontecimentos ocorreram na sociedade já que a imprensa possui o poder de criar notícias. Muitos destes acontecimentos foram deturpados por estereótipos sociais, perpassados através do uso dos jornais que possuem um caráter político.

Violeta de Lourdes Gonçalves Formiga foi assassinada em 1982⁴⁸, mas estava separada judicialmente desde 1981⁴⁹ como mostrado anteriormente. Começara a se relacionar com Rosado Maia, ainda adolescente. O relacionamento do casal durou aproximadamente 16 anos⁵⁰. De acordo com o Jornal O NORTE, o namoro fora

48 Jornal O NORTE, 24 de agosto de 1982.

49 Verificar capítulo 1. Fórum Civil. Comarca de João Pessoa. Vara da Família. Separação Judicial. Processo de nº 20019815503251. Data de 08 de agosto de 1981.

50 Jornal O NORTE, 22 de agosto de 1982.

interrompido algumas vezes devido aos ciúmes de Rosado Maia. Com o passar dos anos e a pressão da família eles decidiram-se casar, em uma cerimônia simples, fora de João Pessoa, com a presença de alguns amigos íntimos.

Violeta Formiga e Rosado Maia casaram-se em 24 de janeiro de 1980, no Cartório em Cruz do Espírito Santo. Tal união aconteceu de maneira desarmônica, pois em entrevista ao Jornal O NORTE ⁵¹, Djean Formiga, irmã de Violeta Formiga, falava que o “casamento de sua irmã com Toinho Maia foi forçado, porque ela não queria, só aceitou porque ele fazia ameaças de matá-la ou a um de seus irmãos”. Mas, a manchete divulgada no Jornal O NORTE, no dia posterior ao assassinato de Violeta Formiga, vitimizava Rosado Maia, eufemizando⁵² para o público o gesto de matador, construindo um estereótipo de “cidadão de bem”, influenciando a investigação policial e até mesmo o julgamento do culpado.

Figura 6: A representação do assassinato de Violeta Formiga – Matéria de capa



Fonte: Jornal O NORTE, 22 DE AGOSTO DE 1982

Domingo, 22 de agosto de 1982, o Jornal O NORTE traz a seguinte manchete: “Abandonado, advogado espanca e mata a mulher com um tiro no peito”. Compreendo que na matéria de capa do Jornal O NORTE, a mensagem era a de que a causa do assassinato seria o “abandono” ao qual teria sido submetido o “advogado”. Esta notícia, sobre crimes cometidos porque a mulher tentava a separação, revela que este ainda era um padrão cultural

⁵¹ Jornal O NORTE, 24 de agosto de 1982.

⁵² Eufemismo é uma figura de linguagem utilizada para suavizar o sentido de outra, geralmente reduzindo sua carga negativa, rude ou vulgar. É a troca de palavras ou um vocabulário de sentido hostil e brusco, por palavras que inibiriam um pouco esse sentido agressivo.

aceito na sociedade. Na matéria, houve a tentativa do repórter de justificar o crime, ao relacionar o assassinato de Violeta Formiga ao divórcio que a mesma propôs em juízo, nota-se que a explicação do crime é a tentativa de Violeta romper o casamento. Sobre isso Eva Alterman Blay (2008) comenta que nestes assassinatos “mesmo que a mulher fosse violentada anos a fio, o tom da notícia, fixado desde a manchete, é o de um crime previsível, em que a morte é a punição pela tentativa de separação”. (2008:62)

Na década de 1970, podia - se observar que em muitas reportagens estampadas nos jornais, o jornal justificava o assassinato feminino - justificativa aceita no meio social até meados da década de 1980. Blay (2008) explica foi no final dos anos 1970, e, sobretudo, na década de 1980, que a questão da violência contra a mulher impulsionou organizações feministas não governamentais (ONGs) a orientarem mulheres violentadas a deixar de se esconderem dentro de seus lares; os segredos das famílias começaram a ser divulgados e deste modo, a violência contra a mulher passou a ser aos poucos um problema de saúde social.

Blay (2008) observa que “a mulher tornava-se propriedade eterna do homem” e ao desfazer os laços amorosos, “a morte era o castigo merecido por romper tais vínculos”. (2008:47) A justificava da privação dos sentidos provocada pela paixão podia fazer do “homem mais cordial” um assassino. A mídia teve um grande papel nestes crimes, pois de acordo com a autora, quando tais assassinatos de mulheres chegavam à mídia, o jornal coloria o texto com versões preconceituosas. A mídia era uma produtora e reprodutora de valores machistas e deste modo, era complacente com os assassinatos - relação observada na chamada do Jornal O NORTE, mostrada anteriormente.

Nesta notícia observamos que o tema da manchete do Jornal O Norte foi o assassinato de Violeta Formiga. Mas, um fato curioso é que ela não foi destaque da notícia já que no título, o feminino não tem nome. Negava-se deste modo a existência das mulheres e a importância destes casos na sociedade, com assassinato por parceiro íntimo, na década de 1980.

O título do Jornal O Norte evidencia seu posicionamento. Na parte superior a ideia de “tragédia” ao invés de crime, completando a chamada, a estrutura frasal demonstra o apoio, afinal, temos um homem cuja profissão é ressaltada. Tratava-se de um advogado, que sofrera um “abandono”, essa era a ideia que o jornal desejava vender ao público. O rico advogado teve um ato fora do padrão. Reforçando a profissão de Rosado Maia ao público,

aos poucos o jornal o vitimizava, fazendo o público sentir-se solidário a ele, “que cometeu tal ato por estar confuso, devido ao término da relação”, fora um momento de loucura⁵³.

A construção da chamada vitimiza o assassino, já que espancou é uma ação que foi praticada devido à separação. Observo ainda, que no título, a mulher não possui nome, nem profissão, os escritores fizeram-na como predicado da oração. A matéria traçou um perfil do réu, mostrando-o, como um exímio advogado, recém-saído de um relacionamento falido.

As fotos estampadas na matéria possuem uma considerável carga dramática, construindo um possível álibi para o réu. São três fotografias, e da esquerda para a direita as fotos possuem as seguintes legendas: foto 1: Amparado por amigos, Antônio chora compulsivamente. Foto 2: Violeta com Antônio quando tudo tá bem. Foto 3: Delegado vê roupa ensanguentada. O jornal busca construir de um lado a figura de um homem amargurado e deprimido, de outro, o mesmo mostra seu poder social, protegido por diversos amigos influentes. A segunda imagem retoma a ideia de casal feliz sendo inacreditável aos leitores do jornal que o mesmo pudesse cometer o assassinato e remete a um “momento de loucura”, de “privação dos sentidos”. A manchete ocupava o topo da primeira página do Jornal, com escolha de fontes de grande tamanho, a matéria necessitava que os leitores acreditassem na história proposta pelo editor.

Tal matéria, de imediato, parecia ser um crime com uma projeção semelhante a outros crimes desta natureza, mas, a capa era a chamada da matéria de duas páginas que o jornal dedicava ao acontecimento. O feminicídio começava a ser socialmente legitimado, mostravam-no como uma consequência do ato de Violeta Formiga ter se separado do marido:

Ainda na Central de Polícia amigos do advogado asseguravam que a morte da moça não foi intencional e que a arma de Antonio Olimpio **disparou casualmente**. Esses mesmos amigos dificultavam a ação dos fotógrafos, colocando-se em frente de Antonio, que **traumatizado**, chorava compulsivamente. (Jornal O NORTE, 22 de agosto de 1982, grifos nossos.)

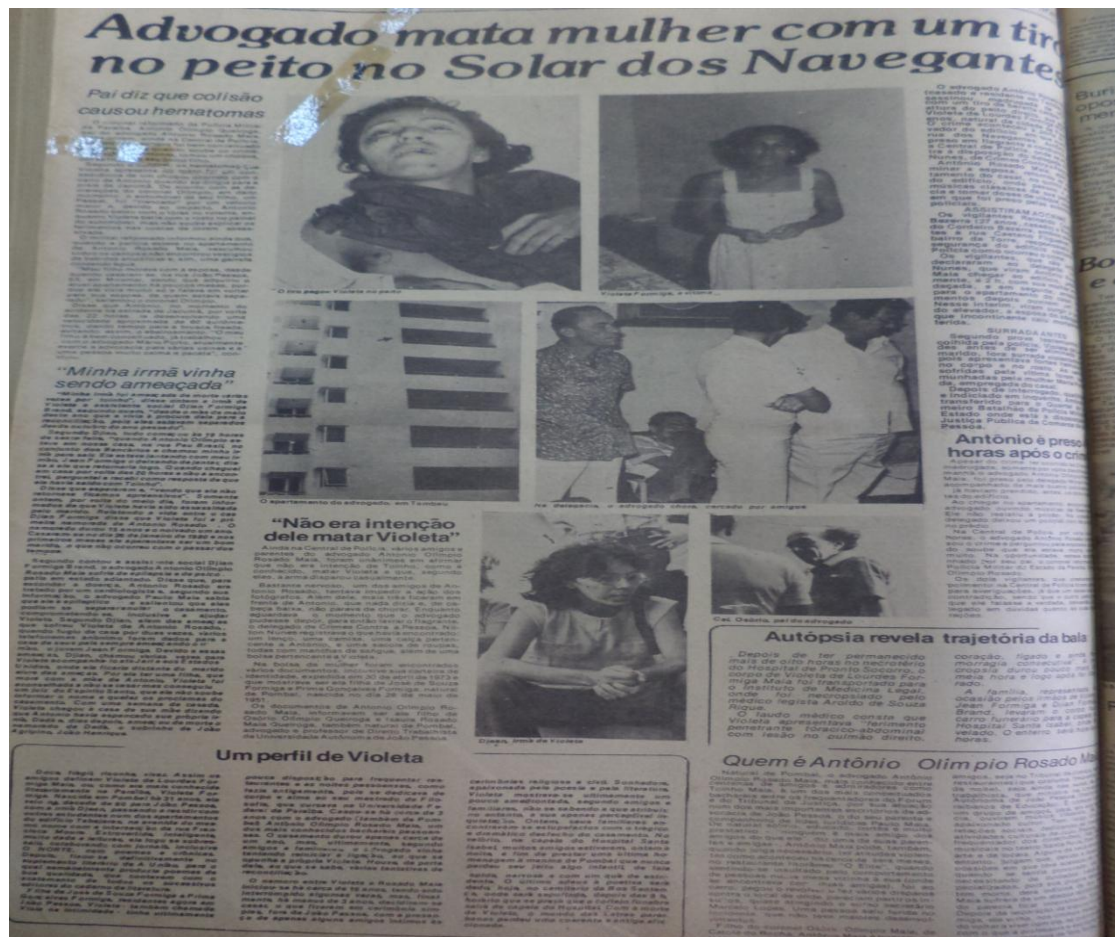
Destaco a defesa construída para o crime, ou como queriam mostrar “acidente”, como ainda o estado emocional, de “trauma”, que o réu e a imprensa tentavam transmitir aos leitores. Justificando o tiro que Rosado praticou contra Violeta, o jornal reporta-se ao crime como algo que o fez sofrer. O argumento fez – me pensar que a mensagem reforçava a ideia de que as mulheres são, em muitos casos, de acordo com o jornal, responsáveis por sua

53 Fonte: TEIXEIRA. Analba Brasão. Nunca você sem mim: Homicidas –suicidas nas relações afetivas conjugais. SP: Annablume, 2009.

morte. Esta matéria ganhou maior proporção nas páginas 4 e 5 do Jornal. Nas outras páginas, as demais notícias, sobre o crime, tiveram menor destaque para a mídia e para o público. E mesmo assim, os textos escolhidos, colaboram com a ideia de que o tiro foi acidental.

Na folha do jornal abaixo, notamos dois boxes, o perfil da vítima e do acusado, como também detalhes da autópsia e diferentes versões sobre o assassinato, uns defendendo Rosado Maia, e outros culpando:

Figura 7: A representação do assassinato de Violeta Formiga pelo Jornal O NORTE



Fonte: Jornal O NORTE, 22 DE AGOSTO DE 1982.

Nas legendas, desta segunda página sobre o caso, o acontecimento é narrado como um acidente: A foto1: O tiro pegou Violeta no Peito. Foto 2: Violeta Formiga, a vítima, no

dia do lançamento do livro “Contracena”. Foto 3: O apartamento do advogado em Tambaú. Foto 4: Na delegacia, o advogado chora cercado por amigos. Foto 5: Djean, irmã de Violeta. Foto 6: Cel. Osório, pai do advogado.

Em nenhum momento houve exposição da figura de Rosado Maia, em contrapartida, Violeta Formiga teve sua intimidade comprometida pela imprensa. Já que na primeira foto, a mais sensacionalista de todas, mostram-na com o seio ensanguentado, devido o tiro que ela foi vítima.

O status do advogado é notório, imagem que os jornalistas faziam questão de expor, quando mostraram a fachada do apartamento situado em Tambaú. Os jornalistas colaboravam com a vitimização do réu, já que, na foto estampada no Jornal, ele estava chorando, cercado de amigos, e a seguinte mensagem: “Antonio é preso 4 horas após o crime”. Nesta passagem, o jornal O NORTE comenta o ato de Rosado Maia estar embriago, após livrar-se do seu carro e ter voltado para seu apartamento, como uma qualidade do réu:

Antonio é preso 4 horas após o crime: Apesar do crime ter ocorrido as 2 horas da madrugada, somente por volta das 6 horas da manhã, o advogado Antonio Olimpio Rosado Maia foi preso pelo delegado Milton Nunes, acompanhado de mais quatro policiais, que antes já haviam prendido os dois vigilantes do edifício. Ao chegar no apartamento encontraram Rosado Maia ouvindo músicas de Beethoven. Ele não resistiu a prisão. (Jornal O NORTE, 22 DE AGOSTO DE 1982)

Nesta reportagem, foram tantas passagens desconexas, que a página como um todo ficou confusa para os leitores. E, apesar do texto ter sido escrito, um dia após o crime, a imprensa já havia descoberto detalhes importantes para elucidação do caso.

De acordo com a análise da fonte acima, percebi que um dia após o assassinato, o Jornal O NORTE fez uma entrevista com o pai do réu. Nesta, Antônio Olímpio Queiroga justificou os hematomas encontrados no corpo e rosto de Violeta Formiga, como resultado de um acidente que ela havia sofrido com Rosado Maia. Passaram-se menos de 24 horas do crime, e, as justificativas para os hematomas no corpo de Violeta Formiga já haviam sido pensadas, como observamos na frase: “Pai diz que colisão causou hematomas”:

O coronel reformado da Polícia Militar da Paraíba, Antonio Olimpio Queiroga, pai do advogado Antonio Rosado Maia, disse ontem, ainda na Central de Polícia, que seu filho sempre foi bem conceituado e salientou que quando soube do crime tomou um choque por se tratar de seu único filho. Segundo o coronel os hematomas que Violeta apresenta no rosto, foi em consequência de um choque ocorrido no carro de Antonio quando se dirigia

para a praia de Jacumã. (Jornal O NORTE, 22 de agosto de 1982, grifos nossos.)

No decorrer desta reportagem, o Jornal O NORTE tenta fazer com que os leitores acreditem que todos os hematomas encontrados no corpo de Violeta Formiga, foram em decorrência do acidente de carro, que ela e Rosado haviam sofrido dias antes. A justificativa era uma freada abrupta a fim de evitar a colisão com outro carro, que estava desgovernado. O relato “despretensioso” do pai findou assim: “O meu filho é bem conceituado, já trabalhou com o advogado Mario Porto, atualmente exerce a advocacia para várias usinas”. (Jornal O NORTE, 22 de agosto de 1982)

Observamos, o poder social que a família de Rosado Maia possuiu, como também, a relação existente, entre a família do acusado, com os nomes mais importantes do direito paraibano e usineiros. No jornal a chamada ao se referir ao “pai” sem especificar de quem, causou ambiguidade nos leitores. No decorrer do jornal, a irmã de Violeta, Djean Formiga discordou das afirmações dadas pelo pai do réu e insistiu: “Minha irmã vinha sendo ameaçada”. Na matéria, o jornal trazia duas versões opostas sobre o crime.

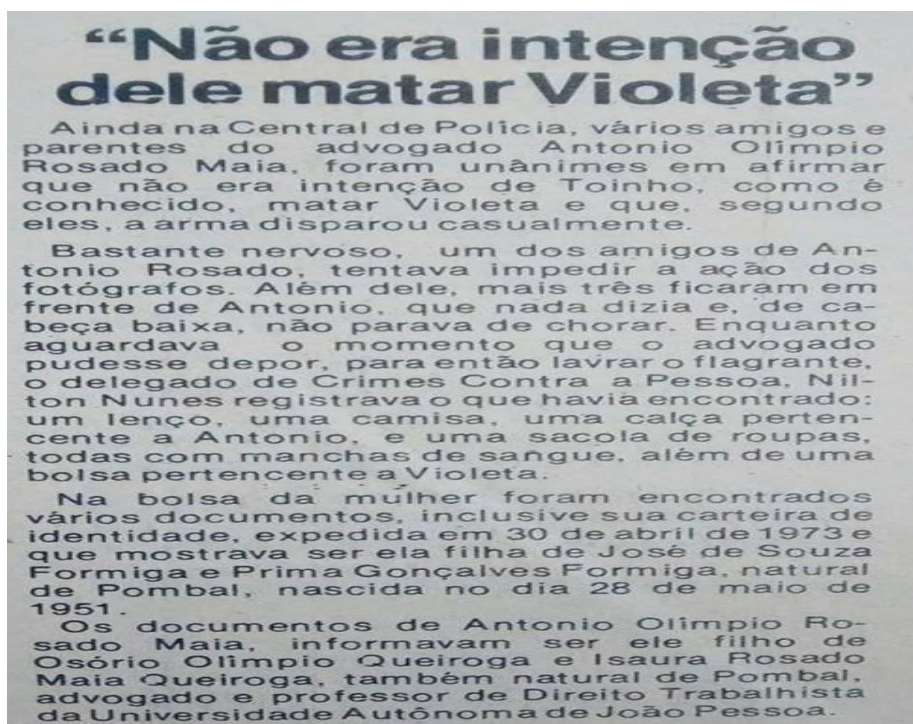
Rosado Maia durante a maior parte da matéria do Jornal O NORTE, foi apresentado como um homem íntegro. Logo, percebemos o que Eva Altermam Blay (2008) comenta: “a mídia escrita é um bom instrumento para aferir valores, hábitos e opiniões de diferentes camadas da sociedade”.

A matéria nº 3, “Não era intenção dele matar Violeta”, nega o assassinato, em letras garrafais. Nesta matéria, a ideia de que o tiro foi acidental, começava a ser apresentada nos jornais impressos do Estado da Paraíba. Subtraindo dos leitores, qualquer circunstância que ligasse Rosado Maia ao crime. Observo que em nenhum momento, o jornal faz menção às marcas de sangue encontradas nas roupas do acusado. Tais marcas são visíveis na terceira imagem estampada na página⁵⁴, mas, para retirar de Rosado Maia toda a atenção que este sangue causaria, o jornal lembra ao público com fotografias, a forma que Violeta Formiga fora encontrada, invadindo inclusive seus pertences, evidência do sensacionalismo com que trataram o assassinato. Sandra Raquew dos Santos Azevêdo (2011) diz que embora os conteúdos das notícias, se refiram a um mesmo acontecimento, o depoimento dos familiares da vítima e do acusado, vão construir dois relatos divergentes que mostram as contradições na representação social do fato, especialmente no que diz respeito à opinião dos familiares de Violeta Formiga quanto às suspeitas de participação de Rosado Maia no crime. “Cobre-se

54 Verificar página 51.

um mesmo evento noticioso, no entanto constroem-se diferentes enquadramentos a partir da ideologia de cada veículo impresso.” (2011, p.142)

Figura 8: Matéria intitulada: “Não era intenção dele matar Violeta”



Fonte: Jornal O NORTE, 22 DE AGOSTO DE 1982)

O título da quinta página do Jornal O NORTE, “Advogado mata mulher com um tiro no peito no Solar dos Navegantes”, só seria lido se o leitor tivesse a intenção de conhecer mais detalhes sobre o caso analisado. Neste Jornal o sensacionalismo, só foi utilizado beneficiando Rosado Maia, pois percebo que causaria espanto nos leitores, se na capa estampasse o nome do assassino, homem rico da sociedade pessoense.

Na quarta página, o editor modificou a forma como se referiu ao réu anteriormente, e após vitimizar Rosado Maia na primeira página, o jornal o responsabiliza apenas na quinta: “Advogado mata mulher com um tiro no peito no Solar dos Navegantes”. Acredito que mesmo culpando o advogado, na chamada da matéria, o jornalista não citou o nome do réu, afinal, advogado dirige-se a uma profissão que qualquer pessoa pode exercer. Logo, esta chamada aparentemente “neutra”, também, possui sentido parcial.

Com a análise das fontes constatee que apesar, de ter havido mudanças quanto à

estrutura frasal, o fato de inicialmente terem apresentado Violeta Formiga como culpada de sua morte, não é modificado pelo editor. Deste modo, ao longo do texto existem 2 boxes⁵⁵, 6 matérias e 6 imagens que juntas colaboravam com a ideia inicial da “Tragédia em Tambaú”.

Para finalizar a análise da primeira matéria lançada sobre o assassinato de Violeta Formiga, é importante perceber a disposição dos perfis, da vítima e do acusado. Tais perfis colaboram com a ideia de tiro acidental e utilizam uma argumentação desconexa da realidade.

Com a procura de matérias que discutissem sobre o femicídio de Violeta Formiga percebi que a imprensa assumiu neste crime um papel de protagonista na busca pela elucidação, ou melhor, na busca da absolvição da figura de Rosado Maia, exercendo manipulação sobre as chamadas nos jornais. Blay (2008) enfatiza que nas pesquisas sobre crimes contra as mulheres há uma maior repercussão dos femicídios, quando os mesmos envolvem pessoas de maior poder econômico ou status social. As ocorrências de violência de gênero (crimes contra mulheres, violência doméstica e sexual, tráfico de mulheres, assédio moral, entre outros) antes encerradas no âmbito privado e quando veiculadas muitas vezes estavam restritas aos cadernos policiais, começam cada vez mais a fazer parte do noticiário social de forma mais cotidiana e o caso de Violeta Formiga foi um dos percussores dessa nova forma de fazer jornalismo dentro do Estado da Paraíba.⁵⁶

Com base no número de notícias veiculadas para a década de 1980 sobre o acontecimento, pode-se afirmar que, neste período, ocorre uma intensificação da cobertura da imprensa que se relaciona com a visibilidade trazida pelos atores sociais, Violeta Formiga e Rosado Maia. No primeiro momento da cobertura feita pela imprensa, os jornalistas, deixam explícita uma tensão presente no binômio imprensa-poder. Onde o poder estava conferido aos grupos políticos que Rosado Maia fazia parte.

O poder social de Rosado Maia era notório, inclusive, na manipulação que o mesmo exerceu sobre Violeta Formiga, visto que mesmo após separados, ele exigia encontros com a

55 No jornalismo o termo Box refere-se a um texto que aparece na página entre fios, sempre em associação íntima com outro texto, mais longo. Pode ser uma biografia, um diálogo, uma nota da redação, um comentário, um aspecto pitoresco da notícia. No geral é mais usado para publicar uma memória sobre o caso ou ainda explicar didaticamente termos difíceis que o texto principal não tem como evitar. Verificar: Damasceno, Patrícia Lopes. Design de Jornais: projeto gráfico, diagramação e seus elementos. 2013. Acesso em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/damasceno-patricia-2013-design-jornais.pdf>, acessado em: 01 de junho de 2017.

56 Fonte: Azevêdo, Sandra Raquel dos Santos. Mulheres em pauta: Gênero e violência na agenda midiática. JP: Editora Universitária da UFPB, 2011.

mesma. De acordo com alguns depoimentos nos jornais, exibidos na década de 1990, período do julgamento de Rosado Maia, esses encontros aconteciam de maneira forçada⁵⁷. Observei em um número pequeno de matérias nos Jornais, notícias se contradizendo sobre o comportamento de Rosado Maia Com Violeta Formiga. Nestes jornais, apesar da separação, Violeta Formiga vivia sob constante pressão e medo:

Também ameaçava matá-la (ou a seu irmão) se ela não voltasse a viver com ele. Ameaçou também matar uma sobrinha de Violeta Formiga, de apenas 3 anos de idade, caso não saísse com ele para reiniciar o interrompido relacionamento amoroso e sexual. (Jornal A UNIÃO, 24 de novembro de 1994)

Na noite do crime contam que Rosado Maia para forçar Violeta a acompanhá-lo ao apartamento de Tambaú, ameaçou matar uma sobrinha dela, de apenas três anos. (Jornal CORREIO DA PARAÍBA, 24 de novembro de 1994)

Foram muitas versões lançadas sob as ameaças que Violeta Formiga sofreu, evidenciando aos leitores dos jornais, a não aceitação de Rosado Maia com o divórcio. As versões das ameaças falavam que caso Violeta Formiga não voltasse para Rosado Maia, ele mataria ela, seu irmão, ou sua sobrinha. Tais ameaças seriam concretizadas, se Violeta Formiga continuasse não aceitando reatar o relacionamento.

Consta no processo de homicídio⁵⁸, relatado pelo Desembargador Taygi Filho, que o crime ocorreu no dia 21 do mês de agosto de 1982⁵⁹. Nesta época Violeta Formiga estava separada e morava com seu irmão, Jean Formiga, na Rua Monteiro da Franca, cidade de João Pessoa. Ela vivia novamente de seus trabalhos nos jornais impressos da cidade, publicando contos, crônicas e poemas. Vivia também da pensão alimentícia que recebia do ex-marido.

Em depoimento ao Tribunal do Júri, Djian Formiga, irmã de Violeta Formiga, contou que segundo Violeta o término do casamento seria porque Rosado Maia possuía dois defeitos, ser ciumento e agressivo. Para ela, o casamento de sua irmã não tinha mais sentido, já que a ameaçava de todas as formas:

A irmã era casada civilmente com Rosado Maia, acerca de dois anos. Que, após oito ou dez dias de casada, o esposo de Violeta deu uma surra muito grande na irmã dele, conhecida por Dadá, que deixou a mesma como morta e como Violeta

57 Jornal O NORTE, 22 de novembro de 1994.

58 Fórum Criminal. Comarca de João Pessoa. Tribunal do Júri. Processo nº 84211423. Data de 23 de maio de 1984.

59 As matérias de Jornais apresentadas são do dia 22 de agosto de 1982 devido a necessidade dos redatores escreverem as matérias e publica-las.

tomou conhecimento daquele fato, verificando que seu esposo era altamente violento não queria mais viver com o mesmo, porém por insistência e imprudência do mesmo, ela resolveu ficar. Que, à época citada Antonio disse para Violeta que se ela fosse embora para ficar com sua irmã no Estado do Pará, o irmão dela de nome José de Souza Formiga Filho, conhecido por Jean, seria assassinado por ele (...) Que a cerca de um ano passado Antonio disparou vários tiros em uma casa que deixou Violeta amedrontada, então a mesma esclareceu a ele Antônio, que não tinha mais condições de viver consigo (...) período este que Violeta foi residir com a declarante, na rua Monteiro da Franca, novamente Antonio voltou a ameaçar Violeta que se ela não voltasse a viver com ele, ela seria assassinada e se fosse embora para outro Estado ou outro País, quem seria assassinado seria seu irmão Jean, diante daquelas ameaças Violeta resolveu ficar com Antonio. (Fórum Criminal. Comarca de João Pessoa. Tribunal do Júri. Processo nº 84211423. Pagina 18. Data de 23 de maio de 1984)

Rosado Maia era um homem agressivo e já tinha se envolvido em algumas brigas violentas na cidade de João Pessoa. Após o assassinato de Violeta, em 1982, ele foi processado pela tentativa de morte contra João Arruda Câmara⁶⁰. Foram três tiros há queima – roupa de uma beretta.

O depoimento continua e Djian Formiga conta mais alguns detalhes do relacionamento do casal. Para a mesma, Rosado Maia assassinou sua irmã devido ao divórcio. Ela conta que logo no início do relacionamento, Violeta Formiga descobriu que Rosado Maia sofria de um “tipo de passamento”⁶¹.

Rosado Maia tinha epilepsia, doença que se manifesta por crises de lapsos de memória ou de consciência, acompanhados por convulsões. Djian Formiga dizia que Violeta comentou que ao começar as crises do marido, Rosado ficou ainda mais agressivo e nervoso. Para Djian Formiga, o divórcio do casal, foi o motivo da causa do assassinato da sua irmã:

Violeta estava aguardando ser homologado o desquite bem como concluir o mestrado que estava fazendo para procurar um meio de ficar livre de Antonio, porém sem o mesmo matá-la, nem também seu irmão, mas infelizmente antes de alcançar o desejo foi assassinada pelo esposo Antonio Olímpio Rosado Maia; que não há dúvida nenhuma que Antonio assassinou por dolo e não por causalidade; Que na penúltima vez que Violeta saiu com Antonio, ela avisou a ele que não mais sairia com ele, razão pela qual Violeta saiu pela última vez e se deu o assassinato. E mais não disse. Lido e achado conforme, assinam a autoridade e a declarante, comigo, Mario Ferreira da Silva, escrivão da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa. (Fórum Criminal. Comarca de João Pessoa. Tribunal do Júri. Processo nº

60 A tentativa de assassinato aconteceu no interior do Elite Bar, no dia 08 de dezembro de 1982, as 14 horas, No Restaurante Elite, Na Avenida João Maurício, na Praia de Manaíra. Jornal O NORTE, 22 de novembro de 1994; Jornal O NORTE, 11 de novembro de 1994;

61 Fórum Criminal. Comarca de João Pessoa. Tribunal do Júri. Processo nº 84211423. Data de 23 de maio de 1984.

84211423. Pagina 18.Data de 23 de maio de 1984)

No dia 12 de setembro de 1982, foi dado início a queixa na 1ª vara da Comarca Civil de João Pessoa:

No dia 21 do mês de agosto próximo findo, por volta das 2 horas da madrugada, Antonio Olimpio Rosado Maia, em uma das escadarias do edifício Solar dos Navegantes, onde mora, fez disparos de arma de fogo contra sua mulher Violeta de Lourdes Formiga Maia, atingindo-a e matando-a. (Fórum Criminal. Comarca de João Pessoa. Tribunal do Júri. Processo nº 84211423. Pagina 18. Data de 23 de maio de 1984, p.5)

Consta no processo⁶² como narrado pela advogada Nadja Palitot, na acusação de homicídio, onde o acusado é Rosado Maia e a vítima é Violeta Formiga, que no dia anterior ao crime, logo no início da noite Violeta Formiga e Rosado Maia se encontraram. De acordo com as fontes analisadas⁶³, eram 19 horas⁶⁴, quando Rosado Maia, esteve na casa situada na Rua Pau-brasil, no conjunto dos Bancários, casa onde moravam os pais de Violeta Formiga e convidou-a para sair. Foram para um restaurante chinês, chamado “Kanton”⁶⁵. E de lá para o Edifício Solar dos Navegantes, em Tambaú.

Quando chegaram ao prédio, Violeta Formiga estava chorando com um lenço vermelho em sua boca⁶⁶. E subiram para o apartamento 502. Violeta Formiga foi espancada, como atesta o laudo pericial.

Eram 2 horas da madrugada⁶⁷, quando ouviu-se o primeiro disparo, e Violeta Formiga não sendo atingida, correu para livrar-se pela escadaria do prédio. Todavia, foi atingida pelo segundo disparo. Fugindo, Violeta chegou a sair do prédio, sendo então socorrida com vida, para um hospital. Mas, não resistiu.

Em entrevista dada aos jornais, os moradores do prédio e Maria Porcina, empregada doméstica de Rosado Maia, falaram que o homicídio ocorreu depois de acirrada discussão. Nas palavras de Maria Porcina: “a violência dos espancamentos, deixou Violeta com marcas por todo o corpo e com o rosto todo desfigurado.” (Jornal O Norte, 22 de agosto de 1982)

62 Processo Criminal nº 95.002 467-8.

63 Jornal O NORTE, 22 de agosto de 1982; Jornal A UNIÃO, 22 de agosto de 1982, Jornal da Paraíba, 22 de agosto de 1982.

64 Entrevista dada por Djian Formiga ao Jornal O NORTE, 22 de agosto de 1982.

65 Jornal O Norte, 24 de agosto de 1982.

66 Processo Criminal nº 95.002 467-8.

67 Idem 48.

Não houve testemunhas oculares do disparo do projétil por parte de Rosado Maia contra Violeta Formiga. Entretanto nas alegações finais feitas em 20 de dezembro de 1982, consta que:

ANTONIO OLIMPIO ROSADO MAIA, usando uma arma de fogo, Beretta 6:35, fez um disparo contra sua jovem esposa, dona Violeta de Lourdes Formiga Maia, lesionando-a no coração, pulmão e fígado. Tais ferimentos ocasionaram a morte da vítima em consequência da hemorragia.. O fato ocorreu no edifício “Solar dos Navegantes”, praia de Manaíra, nesta cidade, aproximadamente as 2 horas da madrugada **do dia 21 do mês de agosto passado**. Ouvido pela autoridade policial disse o acusado, que “certamente por uma causalidade”, teria a vítima sido atingida com o projeto de sua beretta, que disparou no momento em que caíra com a arma colocada entre a calça e a camisa. A estória do Senhor Antonio Rosado Maia, não retrata a realidade fática, por si só, devora o álibi, desinteligentemente arquitetado. Inaceitável a versão do homicídio culposo, apresentada sob o calor de um disfarce que se destrói, se fulmina diante das provas. **Houve uxoricídio, houve um crime doloso, é o que nos informa o processo. O resto é mera obra de ficção, produto do poder de criatividade do denunciado que num momento de incontrolável ira, de irreprimível emoção, atirou em sua esposa, matando-a. O seu comportamento após o crime, revela a frieza de seu temperamento e alta periculosidade. A autoria é conhecida, certa e determinada.** O indiciado não negou que matou Dona Violeta, apenas pretendeu tumultuariamente a ocorrência que teria resultado de uma *infelicitas facti*. Bordejou o Dr. Rosado Maia em águas perigosas, porque as provas em contrário, se levantam dos autos, com força de gigante, ilidindo a grosseira mistificação. Assim, Honrado julgador, sendo a autoria duvidosa, não há, apenas, indícios suficientes, sendo a prova material do fato criminoso, incontestável, laudo de perícia tanatoscópica de fls. pedimos a pronúncia do doutor Olímpio Rosado Maia, como incurso nas sanções penais // previstas no art 121, § 2º, item IV, c/c o art. 44/ inc. II, letra “f”, todos do código penal vigente, a fim de ser o mesmo julgado pelo Tribunal de Juri desta cidade. (João Pessoa, 20 de dezembro de 1982, grifos nossos)⁶⁸

Pode-se observar nas alegações finais do Processo Criminal⁶⁹ do assassinato de Violeta Formiga, que Antonio Rosado Maia tornou-se o único suspeito de ter praticado o feminicídio. Usando uma pistola calibre 6,35 m, fez dois disparos contra sua ex mulher. Mas, em decorrência do primeiro tiro não tê-la matado, saiu ele, perseguindo-a e atirou novamente. Este disparo feriu órgãos vitais, coração, pulmão e fígado. E apesar dela ter sido socorrida com vida, não resistiu, falecendo devido à hemorragia.

Inicialmente, Rosado Maia negava sua autoria no feminicídio, aqui no chamado no laudo de uxoricídio⁷⁰. Mas, após seu depoimento às autoridades policiais, Rosado Maia se contradisse e deixou notar sua autoria: “certamente por uma causalidade, teria a vítima sido

68 Fórum Criminal. Comarca de João Pessoa. Tribunal do Júri. Processo nº 84211423. Data de 20 de dezembro de 1982. P. 108 – 109.

69 Processo Criminal nº 95.002 467-8.

70 Assassinato de mulher, em que comete o homicídio é seu marido. Verificar em: <http://www.dicio.com.br/uxoricidio>.

atingida”.

Para a advogada de acusação Nadja Palitot o álibi que o tiro contra Violeta Formiga foi acidental, não revela as reais circunstâncias reais do crime. A fatalidade de um acidente foi a forma encontrada por Rosado Maia para livrar-se do processo de homicídio cometido contra Violeta Formiga. O caso mostra que houve um feminicídio doloso pelo acusado.

2.2 O CASO VIOLETA NO CENÁRIO PARAIBANO: O OCORRIDO E SUAS VERSÕES IMPRESSAS

Ao longo desta pesquisa observei a grande projeção midiática que o feminicídio de Violeta Formiga gerou na década de 1980 ⁷¹na Paraíba, sua cobertura durou mais de uma década e marcou a agenda política do movimento de mulheres. A imprensa atuou neste assassinato entre os dias 22 de agosto de 1982 e 10 de janeiro de 1996 cobrindo todos os detalhes deste crime. Sandra Raquew dos Santos Azevedo (2011) no livro “Mulheres em pauta: gênero e violência na agenda midiática”, discute alguns casos de femicídios pautados nos jornais que obtiveram larga cobertura no Estado da Paraíba, como o caso de Maria Cristina Batista⁷², ocorrido na madrugada de 18 fevereiro de 1990 e o caso Márcia Barbosa⁷³ ocorrido em 18 de junho de 1998. Para a autora a versão sobre o crime, torna a maioria das reportagens um assunto mais palatável ao público, o que a imprensa traz são versões do ocorrido, distanciando-se do fato: “É isso que compramos todos os dias na banca do jornaleiro, uma versão. ” (AZEVEDO, 2011, p. 12) Muitas dessas estórias escondem como a mulher foi assassinada:

Gostaria de relembrar o primeiro assassinato de mulher que ocupou as páginas dos primeiros jornais do País e mobilizou o movimento feminista intensamente, pela primeira vez no Brasil, ainda sob a ditadura militar em 1976. Foi o assassinato de Angela Diniz, caso edulcorado pela imprensa com uma pitada de glamour, pois se tratava de sociality e playboy do Jet set. “Tenho pena dele! ”, mencionou conhecido

71 Verificar: Azevêdo, Sandra Raquew dos Santos. Mulheres em pauta: gênero e violência na agenda midiática. Editora Universitária da UFPB: JP. 2011.

72 Na década de 1990 o caso de Maria Cristina, uma estudante de letras, causou grande comoção na Paraíba. Seu corpo fora encontrado por vigilantes da empresa ENARQ assassinado a pauladas. Na época, jovens de classe média alta da cidade de João Pessoa foram os principais suspeitos do crime: “ um sobrinho de um desembargador, um filho de um deputado estadual e um filho de um secretário de administração do Estado. Tal caso teve uma reviravolta e duas testemunhas apontaram o estudante José Lacerda Júnior como autor do crime. Tal caso foi um dos primeiros casos de violência contra a mulher, da década de 1990, na Paraíba.

73 O assassinato da estudante Márcia Barbosa causou grande comoção no Estado devido às circunstâncias que a encontraram: após espancada, foi abandonada em um terreno no Altiplano Cabo Branco. Outro motivo para tal crime destacar-se das páginas policiais foi o envolvimento do deputado Aécio Farias (PFL) no crime.

cronista ante o cadáver da vítima. Pena dele! Pois assim eram tratados os casos de assassinato naquela década. A versão da imprensa corroborava, justificando para o público tresloucado gesto de matador, influenciando a investigação policial e até mesmo o julgamento do culpado. Felizmente o tempo de legítima defesa da honra não funciona mais como atenuante para deixar impunes os matadores de mulheres. (Azevedo, 2011, p. 12)

O assassinato de Angela Diniz mobilizou o movimento de mulheres, ainda na década de 1970. Após este crime, um clima de revolta com a impunidade em casos de femicídios se instaurou pelo Brasil. Até então a versão da imprensa colaborava com a ideia estereotipada sobre as mulheres que eram vítimas. Mas, quais os discursos eram construídos com as mulheres assassinadas nas páginas dos jornais? Seria irônico constatar, que hoje, ainda permanece o velho tom, aquele que culpabilizava as próprias vítimas, incitando o público a pensar: “também ela que procurou?” (AZEVEDO, 2011, p. 12)

Azevedo (2011) explica que embora seja evidente a preocupação dos grupos feministas com o mau uso da imagem feminina nas mídias, até a década de 1980, a imprensa foi a grande formadora de estereótipos machistas sobre as mulheres em casos de violência. Sendo até hoje “pouco comum um olhar interpretativo orientado a cobertura dos casos de violência contra a mulher e demais temáticas feministas” (AZEVEDO, 2011, p. 21). Historicamente, foi através da ocupação do espaço público que o movimento feminista problematizou a condição feminina. Neste trajeto, a autora nos lembra que através da imprensa podemos observar as mudanças na vida das mulheres, e, mais particularmente, podemos acompanhar as tensões presentes no binômio gênero e mídia:

Neste sentido a agenda- setting, enquanto lugar de investigação social nos permitiu melhor perceber a ampliação do debate sobre a temática violência contra as mulheres, numa esfera de representação cada vez mais central na atualidade: a mídia. (AZEVEDO, 2011, p. 16)

Ao refletirmos sobre a construção social da notícia, é necessário perceber os processos de produção destas, que se definem enquanto espaço social, onde as mídias constituem os sentidos sobre o réu e a vítima. A imprensa ao longo dos anos adquiriu centralidade na esfera pública e é responsável por alterar nossa percepção da realidade, nosso entendimento sobre o evento que esta sendo midiaticado. A imprensa possui um poder de forjar a própria realidade, pois o que o sistema de notícia transmite torna-se o acontecimento. “Neste sentido o mundo e seus habitantes são o que os meios de comunicação declaram que são” (AZEVEDO, 2011, p. 28):

O campo jornalístico se constitui, portanto, num alvo de ação estratégica dos diversos agentes sociais, em particular, dos profissionais do campo político, o que torna o processo de agendamento midiático “uma experiência de interação social entre diferentes atores, um processo gradual através do qual, a longo prazo, os critérios de noticiabilidade são criados (...) A participação das mulheres nas mídias e, mais recentemente, de grupos institucionalizados, como as ONGs feministas, torna evidente uma disputa pela definição dos conteúdos dos jornais impressos locais. Na busca pela visibilidade e noticiabilidade, temáticas outrora tratadas sob o prisma do doméstico e da esfera individual migram para o espaço público mediatizado, num processo social de interação e negociação entre diferentes atores. (AZEVEDO, 2011, p. 29)

A problemática do espaço público é uma questão a ser observada por ser um espaço imaterial e simbólico, onde são debatidas e formuladas ideias sobre diferentes assuntos. Logo, o espaço da imprensa é um lugar importante para se averiguar de qual maneira a opinião pública portou-se em relação aos feminicídios, praticados por parceiros íntimos, na década de 1980. Neste período, a imprensa era a grande responsável por tornar um acontecimento, uma ação merecedora de notoriedade pública, e tal destaque só priorizava os homens. Deste modo, a imprensa é responsável pelas opiniões posteriores sobre o fato, “o jornalista tem a função de influenciar significativamente seus leitores” (AZEVEDO, 2011, p.35). Para a autora os critérios de noticiabilidade construídos pelos processos de agendamento deixam em evidência as práticas de hierarquização dos fatos.

O campo jornalístico constitui-se como um alvo da ação estratégica dos diversos agentes sociais⁷⁴, logo, o objetivo das reportagens consiste em fazer os leitores concordarem com as necessidades de acontecimento dos jornais. Para Azevêdo (2011) a Teoria do Agendamento pressupõe que as notícias são veículos de comunicação que *nos dizem* em que pensar e como pensar sobre os fatos noticiados. A teoria do agendamento defende a ideia de que os consumidores de notícias tendem a considerar mais importantes os assuntos veiculados na imprensa, por isso os assuntos que a imprensa deseja que tenha discussão ganha as páginas dos jornais, influenciando o público. Nesta perspectiva, os meios de comunicação agendam nossas conversas. Nas palavras de Shaw, citado por Wolf, “as pessoas têm tendência para incluir ou excluir de seus próprios conhecimentos aquilo que os *mass media*⁷⁵ incluem ou excluem do seu próprio conteúdo”. É disso que se trata o agendamento. As mídias enquanto

74 Verificar: Azevedo. Sandra Raquew dos Santos. Direitos sexuais e reprodutivos e violência contra mulher em pauta na mídia impressa paraibana: constituindo uma agenda cidadã. UFPB. Acessado em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/S/Sandra_Raquew_dos_Santos_Azevedo_04.pdf

75 Os *mass media* são sistemas organizados de produção, difusão e recepção de informação.

fenômenos da sociedade contemporânea alteram as percepções individuais e mudam o entendimento das pessoas sobre o espaço público.

Logo, no final da década de 1980, os grupos feministas paraibanos começaram a reivindicar o lugar de escrita nos jornais locais paraibanos, a fim de mudar tal situação de descaso com as mulheres, pois a mídia era escrita de homens para homens. Essas práticas de hierarquização na imprensa são notadas através da atenção excessiva dada pela mídia a determinados assuntos ligados ao sexo masculino. Foi buscando romper os discursos misóginos que eram propagados, principalmente, até a década de 1980 no Brasil, que se destacaram o movimento de mulheres e suas políticas de visibilidade. Para incluir no debate midiático temas como a violência contra mulheres, era necessária uma intervenção na mídia para haver “a mediação do gênero no contexto da produção social de notícias”. (AZEVEDO, 2011, p. 17)

O crime como acontecimento midiático, contribuiu de maneira significativa para intensificar na sociedade paraibana a discussão pública sobre a violência contra as mulheres no Estado. (...) Vale destacar nesta trajetória, a interação dos jornalistas e grupos de mulheres locais na construção social do acontecimento, o que repercutiu positivamente, no desdobramento junto à opinião pública, em que as instituições públicas foram confrontadas com o problema da impunidade nos crimes contra mulheres. (...) O Estado quanto à mídia têm dificuldades em articular o debate sobre a violência e sua vinculação as questões de saúde pública, cabendo portanto, aos grupos feministas locais o encaixe do tema na pauta de discussão social. (Azevedo, 2011, p.17)

De acordo com a autora, as reportagens são elaboradas através de uma construção social, onde os acontecimentos adquirem materialidade, através das construções narrativas sobre o real. “A imprensa é a principal responsável pelas opiniões posteriores sobre o fato”, (AZEVEDO, 2011, p. 35) pois, os jornalistas influenciam significativamente seus leitores. Para a autora, os critérios de noticiabilidade, construídos pelos processos de agendamento, deixam em evidência as práticas de hierarquização dos fatos. Tais práticas são notadas através da atenção excessiva dada pela mídia a determinados assuntos:

Desse modo, podemos afirmar que a busca por uma relação com as mídias nasce praticamente no contexto de institucionalização dos próprios grupos feministas locais. A formação na Paraíba das primeiras organizações não governamentais feministas, *Cunhã – Coletivo Feminista* e *Centro da Mulher 8 de Março*, nos anos 1990, faz parte de um contexto em que as mídias passam a integrar, de modo mais sistemático, as ações estratégicas dos movimentos de mulheres do Estado. Na experiência de comunicação política destas ONGs, os jornais representam um espaço que precisa ser ocupado na tentativa de fazer concordar as suas necessidades de acontecimento com as dos profissionais do campo jornalístico. (Azevedo, 2011, p. 37)

Foi a partir de 1990⁷⁶, que os meios de comunicação passaram a ser tratados como espaço estratégico e político para o movimento feminista. Antes disso, até meados da década de 1980, a exemplo do caso de Violeta Formiga, a mídia tratava a mulher como um indivíduo com pouco ou sem nenhum direito sobre seu corpo; com desprezo em caso de assassinatos femininos cometidos por parceiros íntimos. Azevedo (2011) comenta que ao tornarmos visíveis as relações de gênero que nos interpelam através da imprensa, consideramos a força da mídia na construção dos discursos sobre determinados fatos sociais e atentamos para a construção da figura masculina⁷⁷, onde os homens são dotados de coragem e vigor físico, características perpassadas em muitos jornais:

O jornal como produto do cotidiano é um espaço de produção dos fatos sociais, em que a noção de acontecimento estabelece uma relação entre mundo material e mundo simbólico. A própria definição de que o jornalismo perpassa outro conceito importante, que é o de acontecimento. No processo de construção social das notícias, diferentes atores tentam mobilizar suas estratégias comunicacionais, temas, ideias, a fim de dar forma e sentido as circunstâncias nas quais se encontram participando da construção da realidade. A comunicação, em sua vinculação com o outro, cria a realidade social. (Azevedo, 2011, p. 51)

Nesta relação com o campo jornalístico, muitos jornalistas vão se referir às mulheres como indivíduos que não merecem respeito. Muitos jornais forjam a realidade e subvertem a noção de acontecimento, os enquadramentos e as notícias que serão analisadas refletindo o desprezo atribuído à vida das mulheres na década de 1980.

No período do assassinato de Violeta Formiga, notamos nas páginas dos jornais, uma cobertura muitas vezes sensacionalista e preconceituosa, que não questionava a ocorrência do fenômeno social: “o padrão cultural de matar mulher”. (2011, p. 17) Devido às reivindicações feministas, que a imprensa começou a discutir, de forma menos misógina, as formas de violência e de impunidade em casos de feminicídios recorrentes na década de 1980 no Brasil. Na Paraíba, foi o assassinato de Violeta Formiga, pelo seu ex-marido, renomado advogado que conferiu ao acontecimento grande notoriedade, gerando mobilizações das feministas paraibanas e repercussão na imprensa local. Após o crime, a polícia foi notificada, cercando o prédio para o início das investigações. A imprensa se fez presente, além de uma multidão de curiosos. A partir daí, a grande dificuldade será compreender a figura de Rosado Maia, homem de classe média alta, como um criminoso.

⁷⁶ Verificar: Azevedo (2011: 39)

Com a análise das matérias de jornais observei que este feminicídio gerou expectativa no público. Para suprir a curiosidade do público, a cobertura midiática foi feita em tempo integral. A mídia ansiosa pela ausência de detalhes, não se continha em esperar para noticiar o acontecimento com clareza e interveio, desfigurando o acontecimento. Entre as matérias de jornais, foram lançadas versões que não utilizavam da verdade, até o término da matéria, extrapolando as funções tradicionais da imprensa, clara intervenção na condução dos fatos da realidade, como mostrado anteriormente⁷⁸.

O que seria um crime cotidiano, na cidade de João Pessoa, ganhou uma repercussão que ultrapassou o caráter efêmero, prática comum na cobertura sensacionalista⁷⁹ feita em assassinatos de mulheres, noticiados pelos jornais.

O crime, em princípio, seria de ordem privada, com poucos envolvidos. Mas, foi dado ao crime uma forte cobertura, devido ao status dos envolvidos. O assassinato foi cometido em Tambaú, bairro nobre da cidade de João Pessoa e o assassino era Rosado Maia, conhecido advogado pessoense. É importante lembrar que tal acontecimento faz parte de uma série repetitiva de assassinatos de mulheres por companheiros ou ex-companheiros, em razão do rompimento da relação, na década de 1980, no Brasil. Para Blay (2008, p. 97) até a década de 80 as vítimas eram apresentadas como causadoras de sua própria morte e havia um visível apoio aos assassinos. Observo que ainda hoje a culpabilização da mulher⁸⁰ nos jornais, continua sendo feita pela agenda pública:

A tentativa de desqualificação da vítima pode ser compreendida como um recurso comum na construção de uma imagem social das mulheres vítimas de violência na qual é uma constante um julgamento moral na condução dos fatos, o que nos faz pensar a formação dos estereótipos no contexto da opinião pública. Este tipo de estereótipo tende a fixação de um modelo muito antigo de culpabilização das mulheres, em que a vítima torna-se responsável pela própria morte. (2010, p. 05)

Para Sandra Raquew dos Santos Azevêdo (2011) a imprensa em muitos casos de feminicídio “corroborar justificando para o público o tresloucado gesto do matador, influenciando a investigação policial e até mesmo o julgamento do culpado.” (2011, p. 12)

78 Verificar página 48.

79 Blay Eva Alterman. *Assassinato de Mulheres e direitos Humanos*. SP: USP, Curso de Pós-Graduação em Sociologia: Ed. 34, 2008.

80 <http://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/dossie-violencia-contras-mulheres-e-apresentado-a-profissionais-de-imprensa-e-midias-sociais/> Nesta reportagem da Agência Patrícia Galvão, a diretora executiva Jacira Melo, comenta que ainda hoje observa-se através da cobertura jornalística que a organização vem fazendo da pauta no noticiário, a cobertura jornalística ainda é repleta de estereótipos machistas.

Deste modo, o foco desta sessão são as práticas de *agendamento*⁸¹, pelos jornais locais, de um dos casos que mais causou impacto na percepção da violência contra a mulher na Paraíba, relacionado, também, as lutas históricas de grupos feministas locais – em especial o grupo Maria Mulher e posteriormente a ONG Centro da Mulher 8 de Março, que tem nas suas trajetórias a luta contra a desnaturalização da violência de gênero, pautando na agenda midiática, inúmeras reivindicações.

A primeira matéria jornalística sobre o feminicídio de Violeta⁸² remetia a culpa a Violeta por ter sido assassinada, e, nas outras matérias jornalísticas verifiquei a afirmação, sobre a inocência atribuída a Rosado Maia, como nas reportagens: “Toinho Maia: Não matei Violeta”, Jornal O NORTE, 13 de março de 1984, “Maia depõe e diz que não bateu em Violeta”, Jornal Correio da Paraíba, 09 de setembro de 1982 e “Advogado Antonio Maia ainda nega a autoria do homicídio”, 24 de agosto de 1982. A suposta culpa de Violeta Formiga passou a ser legitimada sutilmente pela imprensa.

Podemos notar que a presença constante da imprensa local nas investigações, exerceu um relevante papel de atualizar o debate sobre o caso Violeta, junto à sociedade. Os jornais tinham a função de fazer o acompanhamento diário das informações sobre o feminicídio de Violeta Formiga. As notícias mantinham o rumo dos debates na sociedade, e, aos poucos Rosado Maia, estava sendo constituído como vítima.

TABELA 1-Número de notícias nos jornais locais sobre o caso de Violeta Formiga

ANO	Nº de matérias
1982	18 matérias
1984	8 matérias
1992	2 matérias
1994	32 matérias
1995	16 matérias
1996	2 matérias

No decorrer do estudo das partes do jornal como manchete, chamada, matéria e box,

81 No texto de Sandra Raquew dos Santos Azevedo (2011) a autora, analisa casos de feminicídio e sua construção social na imprensa, a partir da Teoria da Agenda-setting, “que nasce no interior de uma abordagem sociológica sobre os processos de produção das notícias, e se define enquanto prática social em que as mídias pelas dinâmicas de seleção, disposição e incidência de suas notícias passam a guiar os temas que serão discutidos publicamente” (McCombs, 2008; Barros Filho, 2003; Hohlfeldt, 2001 *apud*: Azevedo, Sandra Raquew dos Santos. Mulheres em Pauta: gênero e violência na agenda midiática. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011.

notamos um caráter específico presente nestes textos. Atentamos para o fato de que todas as chamadas no ano de 1982, em especial, “Abandonado, advogado espanca e mata mulher com um tiro no peito”, atribuíam a Rosado Maia, o lugar de vítima e em decorrência a isso, culpavam Violeta Formiga. As matérias encontradas sobre o assassinato de Violeta Formiga do ano de 1982 foram:

TABELA 2: Notícias nos jornais paraibanos no ano de 1982 sobre o caso Violeta

1-Maia depõe e diz que não bateu em Violeta.	CORREIO DA PARAÍBA, 09/09/1982
2-Manifesto de repúdio a morte de Violeta Formiga	O NORTE, 31 /08/1982
3- Emoção e revolta marcam sepultamento de Violeta	O NORTE FEMININO ⁸³ , 31/08/1982
4-Advogado Antonio Maia ainda nega a autoria do homicídio	A UNIÃO, 24/08/1982
5-Integrantes do movimento feminista vão enterro.	O NORTE, 23/08/1982
6- O que fizeram com você Viola?	O NORTE, 26/08/1982
7-Advogado mata mulher a tiro	A UNIÃO, 24/08/1982
8- Caso Violeta Polícia já conclui inquérito	O NORTE, 24/08/1982
9-Repúdio pela morte da poetisa reúne centenas de assinaturas	CORREIO DA PARAÍBA, 23/08/1982
10 – Advogado assassina esposa a tiros	A UNIÃO, 22/08/1982
11- Abandonado, advogado espanca e mata a mulher com um tiro no peito	O NORTE, 22/08/1982

Como mostrado anteriormente, na primeira matéria lançada sobre o feminicídio de Violeta Formiga⁸⁴, o jornal O NORTE, legitimou o discurso de Rosado Maia. Para isto utilizou o depoimento do coronel Osório Olímpio Queiroga, pai de Rosado Maia, a fim de constituir um discurso influente⁸⁵ para um possível álibi⁸⁶. Por outro lado, pessoas que os

83 O caderno O NORTE FEMININO era publicado pelo jornal O NORTE no ano de 1982. Tal caderno era um espaço para as pautas ligadas ao sexo feminino, tais como: dicas de beleza, saúde, educação sobre os direitos femininos.

84 Matéria do Jornal O NORTE “Abandonado, advogado espanca e mata a mulher com um tiro no peito”.

85 Eva Aletrman Blay (2008) explica que em casos de homicídios íntimos ditos “passionais”, o hábil defensor, no caso o advogado de defesa utilizaria todos os recursos possíveis para chegar na absolvição do réu. Deste modo, a palavra de pessoas influentes, “de elevada posição econômica valia como atestado de bons antecedentes” (2008, p. 41) servindo como prova de inocência do réu.

86 Para a justiça o termo Álibi refere-se a uma prova ou testemunho que tem como objetivo justificar, defender e comprovar a inocência de alguém, livrando-o da culpa. Em um contexto jurídico, um álibi pode ser considerado uma “ferramenta” do réu para provar a sua inocência, durante o processo de investigação de um julgamento

promotores chamaram a depor para Violeta teriam seus discursos desqualificados pela defesa. O réu buscava livrar-se da culpa do feminicídio a todo o custo e Violeta não tinha como defender-se.

No Código de Processo penal Brasileiro, desqualificar, tem o sentido de mudar a classificação jurídica do crime, mudar a imputação inicial. Ou seja, no direito justifica-se que a prática de matar não foi um desejo do réu; logo, a ideia do advogado de defesa foi desqualificar a tese de homicídio doloso já que o mesmo dizia que o tiro em Violeta foi acidental. E no transcorrer do julgamento, o advogado justifica o ato desqualificando os discursos proferidos em juízo contra Rosado Maia e oferece ao Juiz outra interpretação jurídica. Havia a necessidade na imprensa de colaborar com a ideia que Rosado Maia não tinha o propósito de matar Violeta Formiga.

Tal prática nesta sociedade é recorrente devido à lógica patriarcalista, que estabeleceu poder e uma autoridade cultural masculina sobre seus subordinados, no caso, as mulheres. Cabendo-lhe o poder de decisões cruciais de forma inquestionável no seio da sociedade. Assim na vigência do patriarcalismo, as relações humanas são estabelecidas, em patamares desiguais e hierarquizados. O patriarca representa a autoridade maior determinando as condições que justificam seu *status* de superioridade e o *status* de inferioridade dos outros indivíduos:

criminal. Um alibi pode ser um documento, uma fotografia ou uma pessoa que tenha a capacidade de contestar uma acusação, justificando deste modo, algo que provasse que o acusado não poderia cometer tal crime.

Figura 9: Manchete intitulada: “Pai diz que colisão causou hematomas



Fonte: Jornal O NORTE, 22 DE AGOSTO DE 1982)

A matéria já iniciava seu discurso dizendo a posição social do depoente, tal discurso tentava convencer os leitores das qualidades de Rosado Maia e sua família como reforço de seu caráter. A reportagem justificava os ferimentos encontrados pela perícia no corpo da vítima, como resultado de um acidente de carro sofrido anteriormente.

O pai de Rosado Maia, queria apresentar para a sociedade a figura de um bom moço. Visto que até a bebida que Rosado Maia tomava como verificado nos jornais, o coronel decidiu esconder. Rosado Maia foi autuado escutando música e bebendo uísque, como o próprio jornal O NORTE comenta. A reportagem termina explicitando aos leitores o cargo que ele possui: “O meu filho é bem-conceituado, já trabalhou com o advogado Mario Porto”. (JORNAL O NORTE, 22/08/1982) Sobre isso, relembro o que Eva Alterman Blay (2008, p. 48) comenta que nestes crimes a imagem social do acusado era modelado aos padrões vigentes da sociedade, pois “o crime não interessava”, o que servia eram os argumentos que o advogado utilizava.

Nestas reportagens, os jornais reportavam-se as mulheres assassinadas como sendo culpadas por tais atos masculinos, nas palavras de Blay (2008) “a violência contra a mulher é produzida e reproduzida socialmente”. Logo, escrever uma matéria que priorizasse as histórias das mulheres vítimas, ia contra os padrões dominantes. Em exceções, notei matérias

preocupadas em fazer uma cobertura que não fosse sexista e no assassinato de Violeta Formiga, tais matérias surgiram principalmente no período do julgamento de Rosado Maia.

Para a mudança deste tipo de perspectiva jornalística, Karina Janz Woitowicz (2007)⁸⁷ comenta que o movimento feminista desde cedo reconheceu na mídia uma lógica impulsionadora da cultura do consumo e de imagens estereotipadas da mulher – ligadas ao ideal de beleza e aos papéis de esposa e mãe. Foi através deste reconhecimento do papel da mídia na produção de representações de gênero, que os grupos de mulheres começaram na década de 1980 a lançar críticas ao tratamento de determinadas questões como sexualidade e violência principalmente. “Desse modo, para criar uma forma de expressão voltada aos interesses das mulheres, o movimento feminista passa a escrever suas próprias publicações (jornais, cartilhas, panfletos, cartazes, revistas, etc) como instrumentos para o fortalecimento de suas lutas”. (Woitowicz, 2007, p. 04)

Com a análise das matérias dos jornais do período de 1982, notei em algumas reportagens expressões e discussões⁸⁸ que as diferenciavam das demais, como as matérias 2, 3, 5, 6, 9 e 10. Na matéria lançada pelo Jornal A UNIÃO no dia 22 de agosto de 1982, matéria 10 na tabela acima⁸⁹, notei uma expressiva diferença em relação à matéria apresentada anteriormente, do Jornal O NORTE do mesmo dia. Na capa do Jornal A UNIÃO os jornalistas escreveram a matéria dizendo: “Advogado assassina esposa a tiros”. A mensagem passava aos leitores que Rosado Maia era culpado pelo assassinato. A foto de Violeta Formiga era a lembrança de seu último dia de reconhecimento profissional enquanto poeta, ela estava sentada autografando seu livro de poemas. A imagem de Violeta Formiga estava estampada no meio do jornal, conferindo ao acontecimento um lugar de destaque.

87 A violência contra a mulher na pauta da imprensa feminista - Traços de uma trajetória de lutas e conquistas do Movimento de Mulheres no Brasil, entre os anos 1970/80. Intercom: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação V Congresso Nacional de História da Mídia. São Paulo: 2007.

88 Verificar tabela da página 66: “Matérias do ano de 1982”. A numeração 2, 3, 5, 6, e 9 corresponde ao número colocado antes do nome da reportagem. Ex: matéria 2: “ Manifesto de repúdio a morte de Violeta Formiga”, Matéria 5: Integrantes do movimento feminista vão ao enterro e assim sucessivamente.

89 Verificar tabela na página 68.

Figura 10: Lançamento do livro de Violeta Formiga



Fonte: Jornal A UNIÃO, 22 DE AGOSTO DE 1982

A reportagem exposta no Jornal A UNIÃO, apesar de, possuir um espaço pequeno, foi bem escrita, diferentemente da outra matéria apresentada, no dia 22 de agosto, pelo Jornal O NORTE. Neste fragmento de texto o jornalista buscou informar os leitores sobre o feminicídio. A reportagem dizia:

O advogado Antonio Rosado Maia, ontem, as 2:30 horas da madrugada, em seu apartamento no Edifício Solar dos Navegantes, em Tambaú, assassinou a tiro de revólver, sua esposa Violeta Formiga Maia, de 31 anos de idade, psicóloga e poetisa. Antes de desfechar o tiro fatal, o assassino agrediu a vítima, deixando-a com o rosto cheio de ferimento e contusões. Embora autuado em flagrante, o homicida nega a autoria do crime e está recolhido no quartel do I Batalhão da Polícia Militar. A irmã da vítima Djian Formiga, em declarações a reportagem, revelou que Violeta era pressionada pelo seu marido, do qual estava se desquitando, com uma ação na justiça, a manter encontros com ele. (JORNAL A UNIÃO, 22 de agosto de 1982)

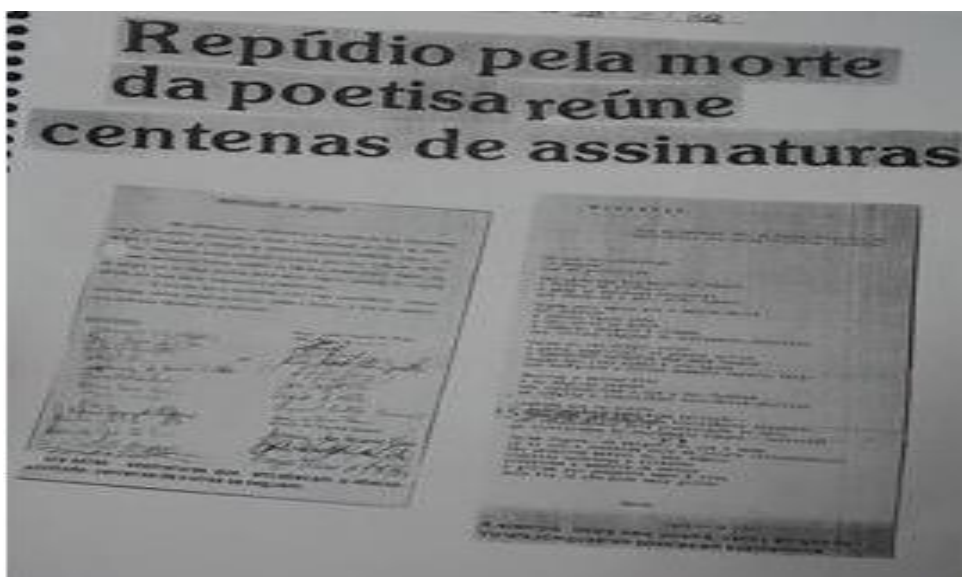
Nesta reportagem nota-se diferenças da matéria do Jornal O NORTE, através da escrita como também das imagens. E, apesar de Rosado Maia ser autuado em flagrante, o mesmo insistiu em distorcer a realidade dos fatos. Para o Jornal A UNIÃO, Rosado Maia é o culpado, não existia dúvida! A UNIÃO distanciou-se de qualquer dúvida nos leitores do

Jornal, sobre o réu, apresentando de imediato as declarações dadas por Djian Formiga.

Na matéria do jornal O NORTE de 23 de agosto de 1982, o movimento fez uma de suas primeiras aparições no caso e de imediato atribuiu a culpa do assassinato de Violeta Formiga a Rosado Maia. No decorrer do texto o jornalista deixa pela primeira vez que os leitores percebam a total insatisfação do movimento com o tratamento que vinha sendo dispensado ao caso analisado⁹⁰. A matéria 6, também possui um caráter diferente das demais matérias lançadas, o jornal noticiava o assassinato de Violeta Formiga, trazendo-a como sujeito da questão e enfatizava suas qualidades enquanto pessoa. De todas as matérias lançadas pelo Jornal O NORTE, tal matéria foi à única que não escreveu puramente sobre Rosado Maia. Tal matéria foi assinada por uma escritora local chamada Wilma Wanda.

A reportagem número dois, conseguiu um lugar de destaque na publicação da segunda feira, dia 23 de agosto de 1982, saindo das páginas policiais, tal notícia ganhou destaque no caderno social e trouxe fotos do abaixo-assinado que estava sendo feito por professores, estudantes e funcionários do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba:

Figura 11: Abaixo assinado feito na UFPB



Fonte: Jornal CORREIO DA PARAÍBA, 23 DE AGOSTO DE 1982

Com a análise desta matéria do CORREIO DA PARAÍBA percebe-se que o repúdio ao assassinato se refere à morte de uma “poeta”. Que diante da brutalidade do acontecimento,

⁹⁰ Tal matéria será discutida no próximo capítulo.

causou comoção e revolta na Universidade Federal da Paraíba.

Observei que as práticas para punir a violência são sempre referidas ao sistema simbólico no qual se inscreve. Essa inscrição simbólica estabelece as condições de possibilidade das lutas, que é também de ordem política e esta relacionada às relações de poder na sociedade. Para Rita Laura Segato (2012)⁹¹ a cada dia, a humanidade testemunha cruéis inovações na forma de vitimar os corpos femininos e feminizados; uma crueldade que se difunde e se expande sem contenção. Pensar na situação de violência contra as mulheres, pensando no caso de Violeta Formiga, me levou a perceber que a crueldade e o desamparo das mulheres vem aumentando à medida que a modernidade e o mercado se expandem. Apesar de todo o aparato jurídico que se conhece, podemos falar da barbárie crescente de gênero moderno, ou do que já é chamado “genocídio de gênero”. (2012:01)

Percebi que no Jornal O NORTE, não houve nenhuma menção ao abaixo-assinado da imagem anterior. Foram poucas as reportagens que tal veículo de notícia, mostrou o descontentamento da sociedade em relação ao assassinato de Violeta Formiga. Tal abaixo Assinado dizia:

Nós professores, estudantes e funcionários dos Departamentos de Filosofia, Psicologia, Artes e Comunicação do CCHLA da UFPB, amigos e colegas de VIOLETA DE LOURDES GONÇALVES FORMIGA, vimos expressar nossa profunda tristeza pela sua trágica morte, como manifestar nosso repúdio ao bárbaro assassinato. Vimos ainda exigir que se faça justiça pelos meios legais, punindo os responsáveis por essa morte sangrenta e premeditada. É preciso que a sociedade civil tome consciência dessas violências contra nossas mulheres, irmãs e filhas, a fim de combater tais práticas bárbaras e primitivas. (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA, 23 DE AGOSTO DE 1982)

A partir dessa reportagem percebemos que a movimentação feminista paraibana, começava a mostrar no cenário paraibano sua primeira reivindicação ao público, a luta contra a violência de gênero, a favor das mulheres. As demais matérias publicadas na década de 1980, foram unicamente no ano de 1984 e trataram Violeta Formiga, como era costume na imprensa do período, com bastante desprezo e sensacionalismo. Essas reportagens enfatizavam as qualidades do assassino, repudiando qualquer que fosse a tentativa de incriminar o réu, prática comum nos casos relatados por Marisa Côrrea (1983⁹²):

91 Fonte: Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico e descolonial. Tradução de Rose Barbosa. 2012. Acesso em 10 de fevereiro de 2017: <http://eces.revues.org/1533#tocto1n2>

92 Discussão realizada no Capítulo 1. Verificar ainda: Correa, Marisa. (1983). Morte em família: representações jurídicas e papéis sexuais. RJ: Graal.

TABELA 3: Notícias nos jornais paraibanos no ano de 1984 sobre o caso Violeta

1-Toinho Maia: “Não matei Violeta”.	O NORTE, 13/03/1984
2-Tribunal vai julgar Rosado Maia amanhã.	CORREIO DA PARAÍBA, 03/04/1984
3-Toinho Maia diz ao juiz: “Foi tudo acidente”.	O NORTE, 05/04/1984
4-Acusação considera réu criminoso perigoso.	O NORTE, 05/04/1984
5-Defesa rejeitou jurada que escrevera artigo enaltecendo a poetisa Violeta	O NORTE, 05/04/1984
6 – Jurados: Sete cabeças e uma sentença	A UNIÃO, 08/ 04/1984

Em 1984 fora iniciado o julgamento de Rosado Maia, neste período, o advogado de defesa era o renomado advogado criminalista Antonio Vital do Rêgo. Na matéria nº1, das listadas na tabela acima, a do dia 13 de março de 1984, o Jornal O NORTE dispensava um quarto do tamanho da folha do jornal para mostrar ao público a entrevista exclusiva concedida pelo assassino. Notei de imediato que a chamada da matéria reporta-se a Antônio Rosado Maia por um nome íntimo, evidenciando intimidade para como réu. O título da reportagem é: “Toinho Maia: não matei Violeta”.

Deste modo, a negação da autoria é vista como natural, característica do protecionismo com que Rosado Maia foi tratado pelo Jornal O NORTE. O destaque da matéria seriam os detalhes que Rosado Maia contaria aos repórteres para fortalecer seu álibi⁹³ e justificar o posicionamento de defesa que este jornal conferia a ele, desde o início do caso:

Demonstrando certa descontração e dizendo que estava pronto para responder a qualquer pergunta sobre o fato, o advogado **Toinho Maia**, como é conhecido, disse que não matou Violeta, “portanto não houve assassinato de qualquer natureza”. O acusado de homicídio enfatizou que o inquérito policial foi todo orientado por Djean Brand Formiga, irmã de Violeta, “que é uma pessoa que não gosta de mim”, mas garantiu que o inquérito até certo ponto, até certa hora foi feito pela autoridade policial, que estava ciente que ocorrera um acidente. Mas, de repente entra no inquérito a irmã de Violeta e começa a afirmar que não havia sido acidente e orientou o delegado, no sentido de dar uma conotação de homicídio. (Jornal O NORTE, 13 de março de 1984)

Observo que nesta entrevista o Jornal O NORTE, buscou convencer os leitores das afirmações de Rosado Maia, mostrando-o na foto da reportagem como uma pessoa calma, ligada a família. Na cena divulgada no jornal, ele estava na prisão no primeiro Batalhão da Polícia Militar, em cela especial, com ar condicionado, vários livros ao seu lado, compondo a

imagem de prestígio social. Na imagem de sua cela “especial” estava também uma foto da sua irmã, inclusive, especificado na legenda da imagem, demonstrando aos leitores que Rosado Maia era um homem familiar. O jornal colaborava para a ideia de que o feminicídio havia sido um fato isolado na vida desse “íntegro homem”. Tais imagens foram especialmente elaboradas pelo advogado de defesa no intuito de constituir um homem de ética. O jornal O NORTE, começou a explorar em suas matérias um tom bastante apelativo. Nas palavras do Jornal, no momento que os policiais disseram sobre o assassinato de Violeta Formiga, Rosado Maia “entrou numa grande comoção e chorou copiosamente”. (Jornal O NORTE, 13 DE março de 1984)

A imagem da matéria mostra aos leitores um homem de família, álibi que o Jornal O NORTE tentava novamente construir. Na foto abaixo, a foto da irmã de Rosado Maia ganhava lugar de destaque, ao lado dos objetos pessoais dele. Ideal buscado pelos advogados de defesa do réu, para sustentar seu álibi. A composição do cenário estampado nos jornais, da situação que Rosado Maia estava passando, mostra aos leitores que apesar de toda a situação, ele encontrava-se calmo:

Figura 12: Foto de Rosado Maia no Batalhão da Polícia, sentado ao lado do retrato da irmã



Fonte: Jornal O NORTE, 13 DE março de 1984

A matéria do dia 03 de abril de 1984 colaborava com a matéria especificada anteriormente, dizendo que Rosado Maia encontrava-se tranquilo para seu julgamento que

estava próximo a acontecer.

Recolhido em cela especial no quartel do 1º Batalhão da Polícia Militar, Rosado Maia, se mostra tranquilo, não por negar que Violeta morreu de uma bala disparada de sua beretta, mas que esta bala foi acidental. Dizendo-se proibido de dar entrevista, o bel. Rosado Maia, se mostra cortês com a imprensa, mas quando é abordado sobre o crime desconversa e diz: Estou proibido pelo Juiz das Execuções de dar entrevista. (Jornal O NORTE, 03 de abril de 1984, grifo nosso)

As palavras utilizadas remetem-se ao assassinato negando o fato. Na passagem: “Violeta morreu de uma bala disparada de sua beretta, mas que esta bala foi acidental”, (Jornal O NORTE, 03 de abril de 1984, grifo nosso) o jornal não podendo fingir o desconhecimento dos fatos, apesar de não ter publicado nada que incriminasse Rosado Maia, refere-se ao feminicídio, parecendo que Violeta Formiga disparou contra ela mesma, como um tiro acidental.

Diferentemente das matérias publicadas pelo jornal O NORTE do ano de 1984 observei uma matéria escrita pelo Jornal A UNIÃO que se diferenciava das demais publicadas naquele período. A chamada dizia: “Jurados: Sete cabeças e uma sentença”. O texto escrito dialogava com os leitores sobre a sensação que os jurados estavam sentido em julgar o crime que havia ganhado grande repercussão no Estado da Paraíba. “É uma sensação de muita responsabilidade” relembra o Jornal.

Figura 13: Foto do Corpo de Jurados



Fonte: Jornal O NORTE, 13 DE março de 1984

Deste modo, a matéria de domingo apresentava aos leitores quais os procedimentos legais utilizados para formar um corpo de Jurados. Tal tema era devido ao julgamento de Violeta Formiga que estava acontecendo naquele período.

A matéria informava que nos dias que precedem um julgamento, à Vara de Execuções Criminais tem um rito: 400 pessoas formam o corpo permanente de jurados e apenas 21 delas são sorteadas para decidirem a sorte do réu. E, desses, apenas sete, se sentarão na mesa dos jurados.

O júri do caso de Violeta Formiga, foi bastante concorrido pelos jornalistas durante todo o decorrer do processo, devido ao status que este feminicídio ganhou. Todos os leitores do Jornal desejam saber algum furo de notícia sobre o caso, até mesmo, detalhes de “praxe jurídica” já que os casos de “assassinatos passionais” haviam ficado conhecidos neste período.

Sobre isso Valquíria de Alencar, coordenadora do Centro da Mulher 8 de Março comenta:

Da década de 80 para a década de 90 houve uma grande explosão da violência contra a mulher, também uma grande visibilidade e uma grande reação, positiva, satisfatória da sociedade em relação a estes crimes. O que eu considero como motivo, ou motivação para que esta visibilidade ocorresse, não somente em crimes de homicídio, mas de outros crimes de agressão, de lesão corporal, **foram os personagens. Muitas mulheres e seus agressores eram de classe média alta e empresários.** Eu acredito que isto fez com que a mídia, a imprensa realmente não deixasse de registrar, e no bom sentido, explorar essa violência, esses crimes. (Depoimento de Valquíria Alencar, coordenadora do Centro da Mulher 8 de março, durante entrevista realizada em dezembro de 2008, *apud* Azevedo (2010, p. 66), grifo nosso.)

Essa visibilidade dada a assassinatos de mulheres da classe média alta, fez com que a imprensa, aos poucos, ganhasse o hábito de noticiar os crimes contra as mulheres. Crimes ocorridos nas classes mais humildes também passaram a aparecer ao público. Valquíria Alencar nos lembra que o crime de Angela Diniz, em nível nacional, motivou uma maior repercussão da imprensa, mas também, provocou uma confusão de ideias no público leitor, pois “o jornalismo está imerso em um campo denso, conflitivo, pertencente a um jogo simbólico na produção social dos sentidos”. A imprensa escrevia reportagens que colaboravam com o discurso de poder reinante. (Azevedo, 2010, p. 58) Sendo assim, a mídia produz reportagens condicionadas a determinadas ligações com famílias ou grupos políticos. Logo, no caso de Violeta Formiga, houve um grande conflito na mídia local sobre o que noticiar e como fazê-lo, diante do poder que a família Rosado Maia possuía no Estado. Sobre

o poder da mídia, Sandra Raquew dos Santos Azevedo (2011) comenta:

Segundo a teoria do Agendamento⁹⁴, sofremos a influência das mídias na medida em que estas criam um conjunto de dispositivos que determinam a pauta (agenda) para “a opinião estabelecer relações de relevância sobre determinados conjuntos de temas, bem como preterir; desimportar, ignorar e ofuscar outros assuntos. (Júnior et al, 2008, p. 220 *apud*. Azevedo 2011: 36)

Deste modo, segundo Azevedo (2011) o jornal pode ser encarado como “estratégias de comunicabilidade e enquanto espaço de mediação, instituem no conjunto de sua produção simbólica, elaborações sobre o masculino e o feminino na sociedade. ” (2011, p. 31) Logo, percebi que a mídia, em particular no discurso da imprensa, colaborou na persistência de reportagens que legitimaram o discurso da dominação masculina.

O caso Violeta expressa um diferencial em sua cobertura pela amplitude do agendamento⁹⁵, que durou por mais de uma década, sendo constantemente atualizado na mídia durante este período, não apenas pelos jornalistas, mas também pelo movimento social de mulheres no âmbito local. O assassinato de Violeta Formiga ocorreu no contexto de surgimento do grupo feminista paraibano Maria Mulher. Esta informação é relevante na medida em que o grupo contribuiu de maneira efetiva para não deixar o debate público sobre tal assassinato morrer. No período de 1994 as matérias encontradas falavam exclusivamente do prolongado julgamento de Rosado Maia:

Tabela 4: Notícias nos jornais paraibanos no ano de 1994 sobre o caso Violeta

1-Matador de Violeta Formiga: Rosado Maia é preso em Mossoró após 12 anos.	CORREIO DA PARAÍBA, 10/08/1994
2-Rosado Maia é recambiado para João Pessoa.	O NORTE, 11/08/1994
3-Marcado o Júri de Rosado Maia e José Normando.	CORREIO DA PARAÍBA, 11/10/1994
4-Rosado Maia vai a Júri em novembro.	O NORTE, 11/10/1994
5-Rosado Maia será julgado no próximo mês.	O NORTE, 11/10/1994
6-Definida a data do Júri do advogado	O NORTE, 10/11/1994

95 O termo Agendamento é utilizado por Azevêdo (2011) ao referir-se a atenção dada pela mídia a determinados assuntos, para ela a Teoria da Agenda-setting nasce no interior de uma abordagem sociológica sobre os processos de produção das notícias, e se define enquanto prática social em que as mídias pelas dinâmicas de seleção, disposição e incidência de suas notícias, passam a guiar os temas que serão discutidos publicamente. Fonte: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/bocc-azevedo-violencia.pdf>

Rosado Maia	
7-Violeta: Doze anos de impunidade.	CORREIO DA PARAÍBA, 21/11/1994
8-Grupos feministas protestam	O NORTE, 22/11/1994
9-Caso Violeta gera expectativa	O NORTE, 22/11/1994
10-Rosado Maia vai a julgamento hoje	O NORTE, 22/11/1994
11-Rosado Maia é julgado hoje	A UNIÃO, 23/11/1994
12-Rosado Maia vai a julgamento hoje na capital	CORREIO DA PARAÍBA, 23/11/1994
13-Violeta	A UNIÃO, 24/11/1994
14-Rosado Maia é julgado pela morte de Violeta	O NORTE, 24/11/1994
15-Vital falta e réu faz defesa	O NORTE, 24/11/1994
16-Advogado senta no banco dos réus pela segunda vez em apenas dois dias. Ele tentou matar um empresário.	A UNIÃO, 24/11/1994
17-Rosado Maia vai a júri hoje no crime da poetiza Violeta Formiga.	CORREIO DA PARAÍBA, 24/11/1994
18-Clamando por justiça.	CORREIO DA PARAÍBA, 24/11/1994
19-Justiça, ainda que tarde.	CORREIO DA PARAÍBA, 24/11/1994
20-Rosado Maia é julgado pela morte de Violeta.	O NORTE, 24/11/1994
21-Atestado médico adia Júri de Rosado Maia no crime de Violeta Formiga.	O NORTE, 25/11/1994
22-Rosado Maia apresenta atestado e Juiz adia julgamento para 95	O NORTE, 25/11/1994
23-Nadja condena adiamento de sessões do Júri.	O NORTE, 26/11/1994
24-Rosado aguarda decisão do TJ.	O NORTE, 04/12/1994
25-TJ adia hoje pedido de soltura para Rosado Maia.	O NORTE, 06/12/1994
26-Câmara do TJ adia julgamento.	O NORTE, 07/12/1994
27-TJ mantém Gessner e Rosado recolhidos à prisão na Capital.	CORREIO DA PARAÍBA, 07/12/1994
28-Desembargadores decidem manter Rosado Maia preso no Batalhão.	O NORTE, 14/12/1994
29-Morte de Violeta Formiga: TJ mantém Rosado na cadeia.	CORREIO DA PARAÍBA, 14/12/1994

No ano de 1994, foram encontradas 31 matérias. Sendo destas, 29 reportagens publicadas sobre o julgamento de Rosado Maia, as outras 2 reportagens do número de 31 que foram publicadas são pedidos de justiça contra a impunidade de Rosado Maia, que foram feitos pelos grupos feministas paraibanos. Através do agendamento dos acontecimentos sobre o crime, podemos traçar um panorama linear de como ocorreu os trâmites legais.

De todas as matérias observadas, as que mais me chamaram atenção foram às matérias

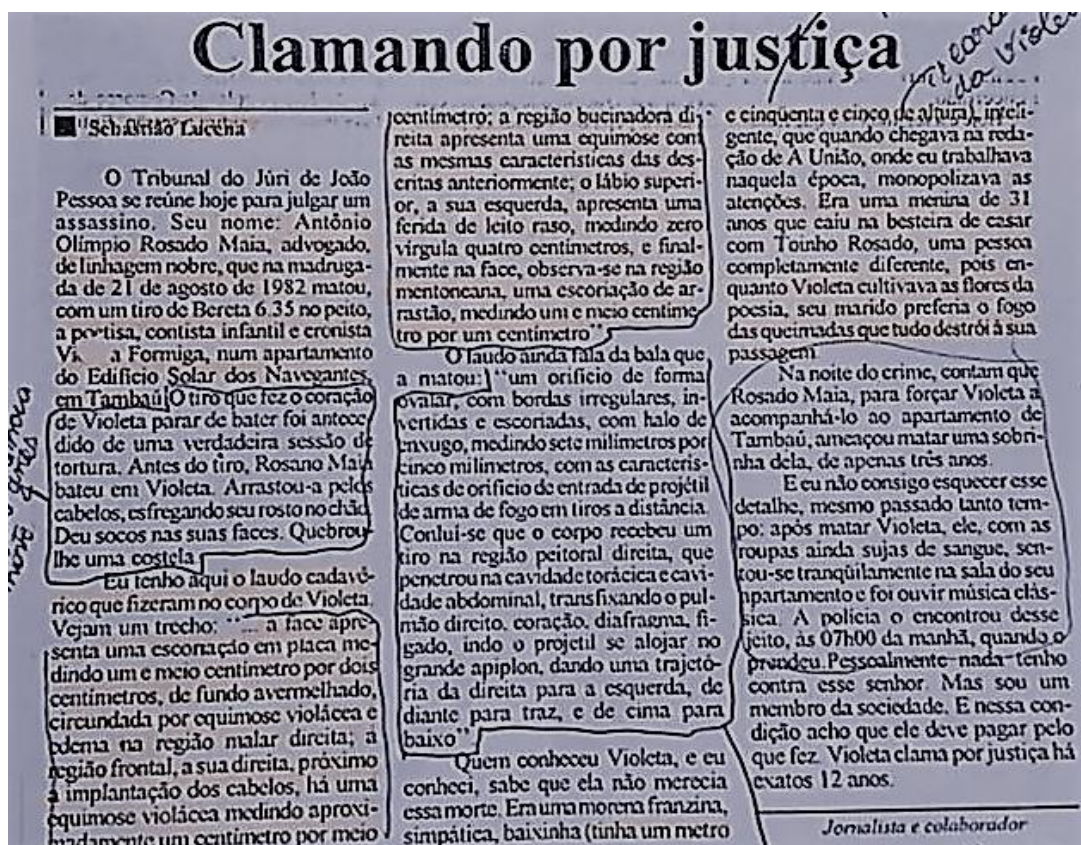
publicadas pelo Correio da Paraíba. Na matéria do dia 10 de agosto de 1994, sob o título “Matador de Violeta Formiga: Rosado Maia é preso em Mossoró após 12 anos”. O jornalista, editor de matérias policiais, Marcos Lima, vem ao público relembrar o assassinato de Violeta Formiga e surpreende os leitores noticiando a prisão de Rosado Maia, após 12 anos de fuga.

Foram 12 anos de impunidade, Maia estava foragido no Rio Grande do Norte, terra onde sua família tinha grande poder político, devido a dinheiro e ao status de ex governador do Rio Grande do Norte que seu primo Jose Agripino Maia possuía. Levava uma vida normal. Havia se casado, constituído nova família e “apagara de suas lembranças” e de sua vida qualquer resquício que o ligasse a Violeta Formiga. Mas suas contas com a justiça estavam pendentes, já que após o ano de 1984, ano do primeiro julgamento, após ser incriminado pelo artigo 121, “matar alguém”, ele fugiu. Encontrando refúgio, na cidade que sua família tinha poder político.

No Rio Grande do Norte, Rosado Maia levava uma vida normal, trabalhando como advogado. Mas, ele estava com a prisão decretada desde 1984, quando foi submetido a júri popular. Houve recurso, e o mesmo foi julgado pela segunda vez, sendo condenado há 15 anos. No entanto sua prisão sempre cabia recursos, manobra para retirar do mesmo a pontualidade no cumprimento da pena.

Capturado no Rio Grande do Norte, Rosado Maia foi trazido para João Pessoa para cumprir a pena para ele estipulada pela justiça. E com o passar dos dias até o discurso da imprensa começou a desacreditar que ele seria preso e foram publicadas algumas matérias, discutindo tal problemática. A exemplo da matéria, “Clamando por Justiça”, CORREIO DA PARAÍBA, 24/11/1994, que dizia:

Figura 14: Matéria do Jornal CORREIO DA PARAÍBA, “Clamando por justiça”



Fonte: Jornal CORREIO DA PARAÍBA, 24 DE novembro de 1984

Na reportagem acima são várias frases escritas que merecem destaque, pois mostram um claro posicionamento do Jornal sobre o assassinato de Violeta Formiga. Diferentemente do Jornal O NORTE que inocentava Rosado Maia, o CORREIO DA PARAÍBA fez uma matéria criticando o posicionamento da justiça paraibana com tal crime. O texto dizia: “Seu nome: Antonio Olímpio Rosado Maia, **advogado de linhagem nobre**, que na madrugada de 21 de agosto de 1982 **matou com um tiro de Bereta 6,35 no peito, a poetisa**”. **Tal passagem, não coloca dúvida nos leitores.** O escritor se aproxima mais dos fatos, sem protecionismo ao homicida, para isso utiliza uma passagem do laudo cadavérico. Para Sebastião Lucena, autor do texto, Violeta Formiga cultivava as flores da poesia, enquanto Rosado Maia cultivava destruição. Para terminar a escrita da matéria é lembrado aos leitores: “Violeta clama por justiça há 12 anos”.

Solicitada pelo Juiz Leandro dos Santos, do 1º Tribunal do Júri Popular da Capital. Rosado Maia foi conduzido para João Pessoa no dia 11 de agosto de 1994, ficando à espera do julgamento no 1º Batalhão da cidade de João Pessoa, passados 12 anos do feminicídio de Violeta Formiga. A previsão era que o julgamento fosse iniciado e concluído ainda no ano de 1994. A matéria do Jornal O NORTE dizia:

Rosado Maia havia sido **julgado pela primeira vez no dia 04 de abril de 1984**, quando foi **condenado a pena de 20 anos de reclusão. Mas, como tinha direito a recurso o advogado foi submetido a novo julgamento, ganhando a absolvição.** O representante do Ministério Público, insatisfeito com a decisão do Conselho de Sentença, recorreu ao Tribunal de Justiça, tendo a Câmara criminal determinando que Rosado Maia **fosse submetido ao terceiro julgamento. Ao tomar conhecimento da decisão daquela corte Judicial, o advogado resolveu fugir. Desde 1984 Rosado Maia estava foragido**, mas com prisão preventiva decretada pelo juiz Pessoa da Cunha, na época da 1ª Vara Criminal. Mas, **o juiz Leandro dos Santos ao assumir o 1º Tribunal do Juri Popular da Capital resolveu rever todos os processos que estavam no Cartório daquele Tribunal e, de todos os acusados de homicídios renovou os decretos preventivos, inclusive o de Rosado Maia.** (Jornal O NORTE, 11 de agosto de 1994, grifo nosso)

A reportagem do Jornal O NORTE, mais uma vez tenta passar uma mensagem de imparcialidade. O Jornal preocupa-se em esconder que no período que foi condenado, ele não ficou preso. A preocupação do editor foi lembrar aos leitores que cabia recursos a ele, mas, sabendo que tais recursos não serviriam para inocentá-lo, devido à pressão popular, Rosado Maia resolveu fugir. Daí um questionamento: o que levaria Rosado Maia a acreditar que o lugar para onde fugiu – Mossoró - lugar aproximadamente 428 quilômetros de distância de João Pessoa, forneceria a ele total impunidade?

O réu faz parte de uma família tradicional de Mossoró, o que facilitou a ele uma vida impune. Tal reportagem continua e o jornalista completa seu “trabalho imparcial” dizendo: **“o juiz Leandro dos Santos ao assumir o 1º Tribunal do Júri Popular da Capital resolveu rever todos os processos (...) inclusive o de Rosado Maia.** Tal afirmação me fez perceber, que para o Jornal O NORTE, Rosado Maia não era igual as outras pessoas, pois se o Juiz foi rever todos os processos dos acusados de homicídios, nada mais natural do que rever o feminicídio cometido contra Violeta Formiga.

O Julgamento para Rosado Maia ficou marcado para os dias 23 e 24 de novembro de 1994. Logo após o dia do julgamento de Rosado Maia marcado, os grupos feministas paraibanos retomaram a força para clamar por justiça.

As demais matérias desse período falam ainda sobre o julgamento de Rosado Maia e a

participação do movimento feminista neste. O julgamento de Rosado Maia não teve fim no ano de 1994 por isso às práticas de agendamento do crime continuaram no ano de 1995. Logo, as demais matérias continuarão a falar sobre o julgamento de Rosado Maia e a participação do movimento feminista neste caso:

Tabela 5: Notícias nos jornais paraibanos no ano de 1995 sobre o caso Violeta

1-Assassino de Violeta Formiga foi preso em Mossoró	CORREIO DA PARAÍBA, 01/01/1995
2-Rosado Maia é hospitalizado.	O NORTE, 21/01/1995
4-Definida data do julgamento do advogado Antônio Rosado Maia.	O NORTE, 05/02/1995
5-Advogadas renunciam defesa de Antônio Rosado Maia.	O NORTE, 08/02/1995
6-Rosado Maia julgado	A UNIÃO, 09/02/1995
7-Rosado Maia é submetido à Júri pelo assassinato de Violeta	O NORTE, 09/02/1995
8-Assassino de Violeta Formiga volta ao Júri	O NORTE, 10/02/1995
9-Rosado Maia é julgado pela morte de esposa	A UNIÃO, 10/02/1995
10-Sessão atrai muitas pessoas	O NORTE, 10/02/1995
11-Rosado nega ter matado a poetisa Violeta Formiga	O NORTE, 10/02/1995
12-Rosado Maia, condenado ainda está no 1º BPM	A UNIÃO, 11/02/1995
13-Julgamento durou 12 horas	O NORTE, 11/02/1995
14-Rosado Maia pode cumprir pena no Roger.	O NORTE, 11/02/1995
15-Tribunal indefere recurso a favor de Rosado Maia.	O NORTE, 14/04/1995
16- Advogado Rosado Maia pode ser solto do 1º BPM.	O NORTE, 31/12/1995

As matérias nº 1 e 5 ⁹⁶ refletem a situação do assassinato de Violeta Formiga. Visto que, as duas reportagens quando lidas em conjunto fazem notar a indiferença com que são tratados pela justiça os casos de feminicídios íntimos. Na matéria do Correio da Paraíba observei o detalhamento do caso e a lembrança de outros crimes que foram tratados pela justiça paraibana com a mesma parcialidade, como o crime de “sonegação fiscal feita pelo

96 A matéria nº 1, reportar-se ao número da tabela fixada na página 79 e intitula-se: “Assassino de Violeta foi preso em Mossoró”, Jornal CORREIO DA PARAÍBA, 01 de janeiro de 1995. Já a matéria nº 5 intitula-se: “Advogadas renunciam defesa de Antonio Rosado Maia, Jornal O NORTE, 08 de fevereiro de 1995.

usineiro Marcos Odilon Ribeiro Coutinho.” (CORREIO DA PARAÍBA, 01 de janeiro de 1995)

Outra matéria a ser destacada é a matéria nº 5, escrita pelo Jornal O NORTE. Tal matéria dizia, “Advogadas renunciam defesa de Antônio Rosado Maia”. Logo no início do julgamento, o réu possuía os maiores criminalistas da cidade de João Pessoa. Inicialmente, seu advogado fora Vital do Rêgo. Como advogado de defesa Vital do Rêgo permaneceu sem falhas na defesa até meados do dia 24 de novembro do ano de 1994, como observado na matéria do Jornal O NORTE.

Visto que o dia 24 de novembro do ano de 1994, Vital do Rêgo faltou ao fórum, para defender o réu, no dia que seria concluído o julgamento. Tal sessão não foi adiada, pois Rosado Maia fez sua própria defesa. Nesta ocasião, ele decretou em julgamento que seus atos foram em legítima defesa.

Passado alguns dias, o julgamento deveria continuar e o réu ainda continuava sem defesa, já que nesse período os advogados criminalistas rejeitavam o caso. Percebendo a situação de impedimento para continuar o julgamento, o juiz Leandro dos Santos, encarregado do caso, nomeou as advogadas de ofício Socorro Pecorelli e Paula Francinette para atuarem no próximo julgamento. Mesmo obrigadas pela justiça, às advogadas conseguiram atestados médicos e o júri continuou suspenso no ano de 1994 retornando em 1995.

Tal atestado conseguido pelas advogadas Socorro Pecorelli e Paula Francinette foram de acordo com Nadja Palitot, advogada de acusação, premeditado⁹⁷, visando conseguir mais tempo para ser dado parecer favorável ao pedido de *Habeas Corpus*⁹⁸ que o réu havia feito.

No dia 14 de dezembro de 1994, por três votos a zero, a Câmara Criminal do Tribunal da Justiça da Paraíba negou o pedido de liberdade provisória, feito pelo réu, com tal decisão, ele teve que aguardar até fevereiro de 1995, para ser submetido a novo julgamento pelo Tribunal do Júri Popular de João Pessoa pela terceira vez consecutiva.

No dia 08 de fevereiro de 1995, as advogadas Socorro Pecorelli e Paula Francinette continuavam sem desejar defender Rosado Maia, dessa maneira alegaram foro íntimo para não atuarem no julgamento e imediatamente o juiz nomeou o advogado Djacir Lima para prosseguir com o caso. O caso ficou suspenso e Rosado Maia continuou preso para aguardar

⁹⁷ Fonte: Jornal O NORTE, 25 de novembro de 1994.

⁹⁸ O Habeas Corpus no direito é à medida que visa proteger o direito de liberdade do indivíduo, para isso recorre a pedidos provisórios de soltura para os apenados.

seu próximo julgamento que ficou agendado para o dia 10 de novembro de 1995. Neste período o advogado Vital do Rego retornou a defesa de Rosado Maia.

Nos Jornais consta que a justificativa para o assassinato de Violeta Formiga utilizado por Vital do Rêgo foi que Rosado discutia com Violeta Formiga quando a arma caiu e disparou. Consta no Jornal O NORTE de 10 de fevereiro de 1995 que tais palavras foram usadas pela defesa do réu tentando construir a ideia de crime não premeditado, visando diminuir a pena que seria estipulada ao réu. Este julgamento teve início às 14 horas do dia 09 de fevereiro de 1995 e só foi concluído às duas horas na madrugada do dia 10. O julgamento teve duração de aproximadamente 12 horas. Rosado Maia foi condenado a 9 anos e 3 meses de reclusão, pena que ainda caberia recurso. Tal recurso foi utilizado no dia 31 de dezembro de 1995, pois observei que a matéria do Jornal O NORTE noticiava: “Advogado Rosado Maia pode ser solto do 1º BPM”.

Rosado Maia junto com seus advogados após sua prisão, deu início ao pedido de indulto natalino. De acordo com tal lei, os presos que já cumpriram um terço da pena tem direito a este benefício. A defesa utilizava nesse pedido o argumento que Rosado Maia era réu primário, tinha bons antecedentes, residência fixa, filha menor de idade de 15 anos e que já tinha cumprido um terço da pena.

No dia 10 de janeiro de 1996, o Jornal O NORTE, noticia a seguinte matéria: “Juiz Hitler Cantalice dá liberdade a Rosado Maia”. O réu teve direito a liberdade definitiva. A justificativa era o decreto presidencial de número 1.645 de 26 de setembro de 1995, chamado de indulto. Tal indulto significa uma forma de extinguir o cumprimento de uma “condenação” imposta ao sentenciado, no caso Rosado Maia, desde que se enquadre nos requisitos pré-estabelecidos no decreto de indulto, como mostrado anteriormente. Os decretos de indulto costumam ser publicados em dias particulares. E no Brasil, os indultos concedidos pelo Presidente costumam acontecer na comemoração do Natal.

Rosado Maia teve direito a todos os meios jurídicos e legais para livrar-se do crime cometido contra Violeta Formiga. O pequeno período de tempo que ele permaneceu preso foi devido aos inúmeros atos feitos pelo movimento feminista paraibano.

CAPÍTULO III – VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL E LUTAS FEMINISTAS PARAIBANAS

Para contextualização do movimento feminista no País é importante lembrar, que após o período da ditadura militar, houve três aspectos que passaram a acontecer simultaneamente⁹⁹: (1) a pluralização do movimento; (2) a criação de espaços institucionais para as mulheres no estado brasileiro, o que permitiu que políticas públicas voltadas para mulheres e gênero se integrassem à agenda política do país; (3) a consolidação de um campo de pesquisas na área de mulheres e gênero. Logo, os feminismos norte-americanos e europeus somaram-se ao desenvolvimento de uma consciência feminista que já encontrava espaço no Brasil.

No texto “Os feminismos no Brasil: dos anos de chumbo a era global”, Margarete Rago (2003) comenta que ao fazermos um rápido olhar nas ruas e praças e brasileiras é notória a crescente e colorida presença das mulheres, diferença marcante em relação ao passado:

Quarenta anos depois da conquista do direito feminino de voto no Brasil, em 1932, mas também da vitória dos padrões normativos da ideologia da domesticidade, entre os anos trinta e sessenta, assistimos à emergência de um expressivo movimento feminista, questionador não só da opressão machista, mas dos códigos da sexualidade feminina e dos modelos de comportamento impostos pela sociedade de consumo. No contexto de um processo de modernização acelerado, promovido pela ditadura militar e conhecido como “milagre econômico”, em que se desestabilizavam os vínculos tradicionais estabelecidos entre indivíduos e grupos e a estrutura da família nuclear, as mulheres entraram maciçamente no mercado de trabalho e voltaram a proclamar o direito à cidadania, denunciando as múltiplas formas da dominação patriarcal. (RAGO, 2003, p. 01)

Neste período o movimento feminista se organizou, ao lado de outras “minorias” sociais e se manifestou em movimentos políticos, reivindicando os padrões dominantes da masculinidade e da feminilidade, explodindo uma vigorosa cultura da resistência, que fez as mulheres reivindicarem o direito ao seu corpo e a sua vida. Margareth Rago (2003) observa que houve uma “revolução cultural”, decorrente da revolução contra a ditadura militar no Brasil em curso, na década de setenta.

O período fez as feministas estenderem questionamentos à sociedade burguesa, encontrando várias correntes do pensamento internacional. Assistia-se à emergência de novos

⁹⁹ Verificar: <https://ensaiosdegenero.wordpress.com/2013/07/11/mulheres-e-feminismo-no-brasil-um-resumo-da-ditadura-a-atualidade/> Acessado: 13 de novembro de 2016.

grupos políticos no País:

Nesse contexto de crise e de construção de novos modelos de subjetividade, desde os anos setenta, emergiu o “feminismo organizado”, como movimentos de mulheres das camadas médias, na maioria intelectualizadas, que buscavam novas formas de expressão da individualidade.(Goldberg, 1986 *apud* RAGO, 2003, p.1) Em luta contra a ditadura militar, defrontavam-se com o poder masculino dentro das organizações de esquerda, que impediam sua participação em condições de igualdade com os homens nos movimentos então construídos. (RAGO, 2003, p.1)

Estes grupos de mulheres questionavam o conceito de mulher que dizia que a obrigação feminina seria permanecer como sombra masculina. Deste modo tais grupos exigiam o direito de autonomia feminina e buscavam o crescimento das mulheres em espaços públicos e privados. Margarete Rago (2003) nos lembra que o feminismo buscava:

As feministas propuseram-se, desde meados dos anos setenta, a denunciar a dominação sexista existente inclusive no interior dos grupos políticos, de sindicatos e partidos de esquerda.(Alvarez, 1988 *apud* RAGO, 2003, p.1) Marcadas por uma experiência política de oposição, já que muitas eram ex-ativistas políticas e vinham do exílio forçado no exterior, ou então, das prisões, entenderam que o movimento pelos direitos das mulheres, no Brasil, deveria ser diferenciado e não subordinado às lutas que despontavam em múltiplos espaços sociais e políticos pela redemocratização no país. (RAGO, 2003, p.1)

O feminismo, no país, iniciou sua atuação com a preocupação também de alcançar as periferias das principais cidades brasileiras. As mulheres buscavam diminuir as situações de domínio que eram submetidas como também desejavam impedir que a dominação machista fosse diluída na sociedade. Ainda na década de 1930, as primeiras feministas brasileiras já questionavam as relações de poder entre os gêneros e posicionavam-se contra os padrões vigentes no período para as mulheres. Com o crescimento dos objetivos feministas, as mulheres foram conquistando espaço no interior dos grupos políticos de esquerda.

Foi com o passar do século XX que se efetivou a luta pelo direito à sobrevivência, nos casos de assassinatos femininos provocados por parceiros íntimos. Tais casos refletiam a dominação que os homens exerciam sobre as mulheres. Lia Zanotta Machado (2010) comenta que foram as tradições feministas que fizeram surgir um reconhecimento do conceito de violência contra as mulheres, não no sentido da invenção, mas sim do sentido do reconhecimento da violência em inúmeros atos de força física ou simbólica exercida no contexto das relações costumeiras entre os gêneros.

A movimentação feminista teria podido contribuir para tornar reconhecível e legítima uma significação não hegemônica, pela qual mulheres, em nome de seu gênero, são percebidas e se percebem como colocadas em situação inferior hierárquica de valor e submetidas a poder e violência física e simbólica (...) Os conceitos de discriminação e de violência contra as mulheres construídos pelos movimentos feministas nos anos sessenta e setenta do século XX foram, por este mesmo processo, adotados pelas organizações intergovernamentais das Nações Unidas através de sucessivas Conferências, Tratados, e Convenções Internacionais com a adesão dos Estados Nacionais. (Convênio para Eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres – Cedaw), 1979, Conferência de Viena, 1993, Conferência do Cairo 1994, Conferência de Beijin, 1995). O conceito de violência contra a mulher foi assim nacionalizado pelas movimentações feministas em diversos Estados-Nações e, ao mesmo tempo, internacionalizado pelas agências intergovernamentais e pelas novas formas de redes de organizações não governamentais feministas (Guerreiro, 2002). Com certeza, tais acordos supõem mudanças culturais e a incorporação de noção de direitos individuais, em amplitude crescente. (Machado, 2010, p.88)

Contar a história do papel dos movimentos feministas no assassinato de Violeta Formiga, não é uma tarefa simples, contudo, é uma tarefa que foi desejada por este texto. Para isso, é preciso lembrar aos leitores que a história do movimento, emerge de relações de força e de um lugar produtor de conhecimento histórico, a Universidade.

Como afirma Sobreira (2017), o feminismo, desde a década de 1970, se articulou no Brasil com mais força, em um contexto de participação das mulheres na cena política. Neste período houve a proliferação dos movimentos sociais que lutavam por novas maneiras ou artes de fazer¹⁰⁰. As mulheres começaram a retomar sua autonomia social e coincidiu com a abertura dos direitos políticos do país. As mulheres iniciaram um processo de protagonismo histórico e passaram a lutar pela vida feminina em diferentes espaços.

Na Paraíba, as feministas se articularam com o intuito de que as mulheres comessem a protagonizar suas próprias vidas. Dessas experiências surgiram grupos conscientes da dominação que as mulheres estavam sofrendo e houve a tentativa de mudar este quadro social. Surgiram grupos em João Pessoa, Cajazeiras e Campina Grande que estavam presentes em áreas rurais e nas periferias. Tais grupos atuavam como círculos de reflexão e autoconsciência, reivindicavam ainda, políticas públicas no que tange a saúde feminina e a violência contra a mulher.

Dayane Nascimento Sobreira (2016) comenta que em 1979, em João Pessoa, foi criado

100 Fonte: SOBREIRA, Dayane Nascimento. O MOVIMENTO FEMINISTA EM CAMPINA GRANDE-PB ENTRE A HISTÓRIA E A MEMÓRIA (1982-1992). 2016. No prelo. Publicado em: IX Seminário Internacional de Direitos Humanos. Acessado em 26 de fevereiro de 2017. <http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/ixsidh/ixsidh>

o Grupo Centro da Mulher, mas em 1980 este grupo mudou de nome passando a se chamar Grupo Feminista Maria Mulher. Na Paraíba, as mulheres destes grupos feministas são consideradas como pioneiras da segunda onda feminista no Estado. Sobre a história destes grupos feministas, Sobreira (2016) comenta:

Constituído de mulheres militantes vindas da França como Eleonora Menicucci ou de outras regiões do país como Lourdes Bandeira, que chegaram ao Estado para serem professoras na Universidade Federal da Paraíba, surgiu dentro das atividades do I Encontro Nacional Feminista, realizado em Fortaleza-CE. Na mesma lógica, em Campina Grande se articulou o Grupo de Mulheres de Campina Grande, surgido da cooperação também entre mulheres vindas de fora do Brasil, a saber: Angela Maria Arruda, Paola Cappellin Giuliani e outras. No Sertão na cidade de Cajazeiras, professoras e jornalistas deram início ao Sertão Mulher, que lutava pelos direitos dos/as emergenciados/as da seca. Podemos considerar essas mulheres como pioneiras da segunda onda do feminismo no Estado, que nasce afetado também por influências externas. (...) **Como nos diz Glória Rabay (2000), o Grupo Feminista Maria Mulher viveu de sua própria militância. Nunca se institucionalizou e atuava de modo informal. Apesar disso, foi o primeiro grupo feminista no Nordeste a fazer manifestações públicas por causa do assassinato de uma mulher – a poeta Violeta Formiga que fora barbaramente assassinada por seu marido em 1982. Além dessa atuação, muitas mulheres posteriormente já buscaram se inserir em partidos e sindicatos, “expondo a diversidade do movimento e tornando-o mais complexo” (p.93). Lourdes Bandeira (2006) destaca a importância que o grupo teve dentro do espaço acadêmico da UFPB e suas repercussões na sociedade local. As resistências também não foram poucas, as mulheres participantes – quase todas professoras – eram apontadas como sendo “as feministas”, as estrangeiras, sendo quase sempre taxadas assim e de forma pejorativa. (SOBREIRA, 2016, grifos nossos)**

O grupo Maria Mulher tinha a periferia da cidade de João Pessoa como alvo de alguns trabalhos sociais, a exemplo do trabalho no Bairro do Novaes¹⁰¹. Sobreira (2016) observa que houve muita resistência à criação dos movimentos feministas paraibanos, e em especial o movimento Maria Mulher, seja pelas temáticas viabilizadas ou pelas ações militantes propostas. Tal Grupo, depois de oficializado, inseriu muitas das questões regionais relativas à mulher dentro do debate político, associando-as à questão da terra, do trabalho e da violência. Neste ínterim foram surgindo outros grupos feministas, desde o brejo até o sertão e do agreste ao litoral que buscavam conscientizar a sociedade que a violência contra as mulheres no Estado da Paraíba deveria acabar. Como nos traz Margareth Rago (2013), *apud* Sobreira (2016), foi através de novas práticas de viver e novos modos de pensar feminista “que essas mulheres provocaram rupturas e deslocamentos no que tange à sexualidade, à família, à corporeidade”. (2016, p. 08)

101 Verificar: Jornal O NORTE, 29 de agosto de 1982.

Sobre a atuação dos grupos feministas na década de 1980, Margarete Rago (2003) comenta:

Na segunda metade da década de setenta e inícios de oitenta, nasceram inúmeros grupos feministas, mais ou menos próximos do campo marxista e dos grupos políticos de esquerda, ao mesmo tempo que abertos para os novos horizontes teóricos e políticos que se abriam no país, sobretudo com os “novos” movimentos sociais. Assim como outros grupos denominados de “minorias”, as feministas buscavam criar uma linguagem própria, capaz de orientar seus rumos na construção da identidade das mulheres como novos atores políticos. Desta experiência, surgiram inúmeras associações feministas no país, como o **Centro Brasileiro da Mulher**, no Rio de Janeiro, a **Associação de Mulheres**, de São Paulo, futuramente denominada “**Sexualidade e Política**”, o **Coletivo Feminista** do Rio de Janeiro, o **Coletivo Feminista** de Campinas, **SOS Violência** de São Paulo, o **SOS Campinas**, o **SOS Corpo**, no Recife, o **Maria Mulher**, em João Pessoa, o **Brasília Mulher**, o **Brasil Mulher**, o **Grupo “Sexo Finalmente Explícito”**, o **Centro de Informação da Mulher – CIM**, de São Paulo, entre outros. (RAGO, 2003, p.2)

Na Paraíba, as relações de gênero assumiram primeiro plano de luta para o Movimento feminista, logo, foram criadas campanhas contra os abusos com relação às mulheres. Antes disso, temas como a violência física e simbólica, marcantes desde fins da década de 1980, eram ignorados. Tais temas ganharam destaque a partir das mobilizações feministas, questões antes colocadas em segundo plano, vistas como próprias à esfera da vida privada. As questões relativas ao corpo, ao desejo, à sexualidade, à violência, foram legitimadas e trazidas à esfera pública, reconhecendo-se sua dimensão política. Houve uma afirmação política do universo cultural feminino. Margareth Rago (1998) comenta que somente depois do primeiro momento de afirmação do feminismo, enquanto movimento social, “é que as feministas passaram a propor uma nova concepção da política, ampliando os próprios temas que constituíam o campo das enunciações feministas na esfera pública”. (1998, p. 04)

Por vários lados, as feministas passavam a feminizar-se valorizando a linguagem feminina, os atributos e os temas femininos, o que significava mais do que um simples retorno aos seus valores próprios, um alargamento do campo conceitual, através do qual teciam suas críticas à sociedade patriarcal capitalista, revelando suas armadilhas e limitações. Mais do que nunca, passaram a pensar em si mesmas sob uma ótica própria, dando visibilidade ao que antes fora escondido e recusado, o que inevitavelmente levou a uma radicalização da potencialidade transformadora da cultura feminista em contato com o mundo masculino. Tratava-se, então, não mais de recusar o universo feminino, mas de incorporá-lo renovadamente na esfera pública, o que se traduziu ainda por força um alargamento e uma democratização desse mesmo espaço. (RAGO, 1998, p.3)

Margareth Rago observa que foi devido ao afastamento destes grupos de mulheres do discurso misógino que houve a incorporação de temas como a liberdade feminina e autonomia

das mulheres. Na década de 1980, o feminismo provocou o repensar das práticas feministas, consolidando novos espaços de atuação social. As feministas de João Pessoa acreditavam que sua atuação deveria estar atenta com as causas sociais, logo, o trabalho feminista não deveria ficar apenas dentro da Universidade, mas também, na periferia de algumas cidades, como em João Pessoa. O Movimento Maria Mulher compreendia que a marginalização social das mulheres era também decorrente da falta de creches e de transportes urbanos, o que dificultava à atuação das mulheres no mercado de trabalho e em consequência disso dificultava a autonomia feminina:

O contato que se estabeleceu entre os dois movimentos liderados pelas mulheres – o movimento feminista e o movimento de mulheres – foi certamente muito lucrativo para todas. Para as feministas, porque passavam a atingir uma rede muito mais ampla de mulheres; para as mulheres pobres da periferia, porque lhes traziam questões que dificilmente seriam enunciadas espontaneamente, como as referentes à moral sexual, ao corpo e à saúde. Fundamental nessa associação, o feminismo desenvolveu e ampliou suas bandeiras de luta, dando destaque às questões da violência contra as mulheres e dos direitos reprodutivos. (RAGO, 2003, p.6)

As feministas defendiam prioritariamente as “políticas do corpo” e as questões da sexualidade como bandeira de luta, pois, o Movimento acreditava que as mulheres deveriam ter o domínio de seus corpos. Logo, na década de 1980, foram feitas inúmeras reivindicações em favor da criminalização de homens que mataram suas parceiras¹⁰². Tal discussão foi devido aos inúmeros assassinatos femininos por parceiros íntimos praticados principalmente na segunda metade da década de 1970.

As feministas conseguiram, aos poucos, conscientizar a sociedade dos inúmeros casos de assassinatos femininos, devido às inúmeras denúncias decorrentes na década de 1980 de violência praticada contra mulheres. Neste período, muitos desses crimes eram praticados pelo parceiro íntimo ou conhecidos da vítima. Tais crimes estavam inseridos no contexto dos assassinatos segundo a tese da “legítima defesa da honra”, justificadas na agressividade “natural do homem”.

De acordo com Lilia Blima Scharaiber (2005, p.30) “a violência de gênero é um conjunto de atos dirigidos contra a mulher, que corresponde a agressões físicas ou ameaças, maus tratos psicológicos ou assédio sexual”. Quando referida a violência doméstica entende-se o contexto acima apresentado e acrescenta-se que tais atos foram cometidos por um membro da família ou pessoa que habite ou tenha habitado com a vítima, “as mulheres têm

102 Movimento “Quem AMA não MATA!”

em seus parceiros íntimos seu principal agressor”. (2005, p. 39)

Nas palavras de Lourdes Bandeira (2014) utiliza-se a denominação violência de gênero no sentido de conscientizar os indivíduos acerca das ações violentas que praticam nas mulheres:

Ao escolher o uso da modalidade violência de gênero, entende-se que as ações violentas são produzidas em contextos e espaços relacionais e, portanto, interpessoais, que têm cenários sociais e históricos não uniformes. A centralidade das ações violentas incide sobre a mulher, quer sejam estas violências físicas, sexuais, psicológicas, patrimoniais ou morais, tanto no âmbito privado-familiar como nos espaços de trabalho e públicos. (Bandeira, 2014, p.451)

Na década de 1970, no Brasil, na agenda do movimento feminista brasileiro, a questão da violência contra a mulher tornou-se a principal identidade de reivindicação. Neste período teve destaque às manifestações, contra a absolvição de maridos ou ex-maridos culpados dos homicídios de suas esposas, o que possibilitou ampliar o diálogo além dos espaços da militância. Neste período, o melhor espaço encontrado para a divulgação deste assunto, foi a academia, em especial, com os núcleos de pesquisa em parceria com as organizações não governamentais (ONGs):

A atuação da militância feminista e as reivindicações dos movimentos sociais criaram as condições históricas, políticas e culturais necessárias ao reconhecimento da legitimidade e da gravidade da questão, conferindo novos contornos às políticas públicas. Destaca-se a criação de grupos de combate e atendimento às mulheres em situação de violência, sendo pioneiros os SOS Corpo de Recife (1978), São Paulo, Campinas e Belo Horizonte (década de 1980). Caracterizaram-se por um agir político diante das instâncias públicas, contribuindo para a politização das violências de gênero cotidianas e para a demanda por uma resposta do Estado. Este, por sua vez, atendeu à reivindicação das feministas. (Bandeira, 2014, p. 452)

Foi a partir do movimento de mulheres que passamos a enxergar as condições históricas, políticas e culturais necessárias ao reconhecimento da legitimidade e da gravidade da questão da violência contra a mulher. Para a autora, as formas modernas e tradicionais de violência se reforçam e se imbricam continuamente resultado de um longo período de domínio social.

Lourdes Bandeira (2014), no texto “Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação” explica que a violência contra as mulheres ocorre motivada pelas expressões de desigualdades, baseadas na condição de sexo, a qual começa no universo familiar. Para a autora existe a *violência interpessoal*, que ocorre com a desvalorização do

“feminino”, que não tipifica apenas as mulheres, mas outras categorias socialmente fragilizadas.

O movimento feminista teve uma atuação múltipla e fundamental em relação ao combate à violência de gênero visibilizando a violência da qual as mulheres eram as “vítimas preferenciais”. (Bandeira, 2014, p. 453) Ao mesmo tempo o movimento conseguiu retirar a questão da violência, como uma questão da esfera da vida privada e familiar, legitimando-o como problema político e de saúde pública, envolvendo os direitos humanos das mulheres. (Bandeira, 2014) Como consequência dessas ações, o questionamento central presente no movimento feminista foi lutar contra estrutura patriarcal da ordem familiar, normatizadora da sexualidade e dos corpos. As feministas questionaram a ideia de que a violência conjugal era um assunto das mulheres pobres, negras ou ignorantes, de famílias desestruturadas. Outro questionamento feminista importante foi o da absolvição dos assassinos de mulheres justificados na alegação da legítima defesa do honra. “Graças à pressão feminista e de alguns advogados esclarecidos, o Poder Judiciário passou a dar um novo tratamento à questão”. (Diniz, 2006, p. 18)

Com a consolidação do movimento feminista teve início o desenvolvimento do conceito de gênero, no âmbito dos estudos da mulher. Logo, surgiu a desconstrução das categorias “sexo feminino/sexo masculino” e gerou o combate das explicações biológicas que atribuíam maior poder aos homens. Mônica Ribeiro (2010) comenta que para se tratar do tema violência contra a mulher é importante observar que nossa sociedade foi fundada a partir de uma concepção de mundo masculinizado. “O masculino, o homem, desde os tempos imemoriais ocupa um lugar de maior prestígio e poder, e tenta nos fazer acreditar que sempre foi assim e que sempre será, pois esta é a natureza das coisas”. (2010, p.01) Contudo, é importante dizer que a própria ideia de natureza humana é uma construção cultural. Logo, todas as explicações fundadas sobre as mulheres, os mitos e significados foram ao longo dos anos socialmente construídos, legitimados e executados.

As feministas uniram-se aos espaços acadêmicos para dar visibilidade a essa violência entre os muros universitários, entre os governos e no seio da sociedade civil. Lori L. Heise (1994) *apud* Giffin (1994, p. 02) fez um estudo em 1987 e constatou 2.000 casos de violência registrados num período de cinco meses numa Delegacia de Mulheres em São Paulo. Neste estudo, os dados foram alarmantes, pois se verificou que 70% dos casos de violência registrados, ocorreram no lar, dos 2.000 casos registrados na delegacia da mulher de São

Paulo. Destes casos quase a totalidade dos agressores, era o parceiro íntimo das mulheres agredidas:

Heise (1994) apresenta uma relação dos pontos que resumem qualitativamente sua análise: 1. As mulheres estão sob risco de violência, principalmente por parte de homens conhecidos por elas; 2. A violência de gênero ocorre em todos os grupos sócio-econômicos; 3. A violência doméstica é tão ou mais séria que a agressão de desconhecidos; 4. Embora as mulheres também sejam violentas, a maioria das violências que resultam em lesões físicas é de homens contra mulheres, isto é, a violência sexual é exercida contra o gênero feminino; 5. Dentro de relações estabelecidas, a violência muitas vezes é multifacetada e tende a piorar com o tempo; 6. Em sua maioria, os homens violentos não são doentes mentais; 7. O abuso emocional e psicológico pode ser tão danificante quanto o abuso físico, sendo muitas vezes considerado pior, na experiência das mulheres; 8. O uso de álcool exacerba a violência, mas não é causa da mesma; 9. Existem sociedades onde a violência contra a mulher não existe. (Giffin, 1994, p. 147)

A autora destaca que a violência é um fenômeno complexo, com raízes profundas nas relações de poder no gênero, na sexualidade e nas instituições sociais. Logo “em muitas sociedades, o direito (masculino) de dominar a mulher é considerado a essência da masculinidade”. (Heise, 1994, p. 47-48 *apud* Giffin, 1994, p. 148) Para a autora, as mulheres vivem constantemente sobre risco de violência, principalmente por parte de homens conhecidos por elas. O perigo maior para as mulheres esta no local que deveria representar proteção, abrigo.

A partir da consolidação do movimento feminista teve início o desenvolvimento do conceito de gênero, havendo a desconstrução das categorias “sexo feminino/sexo masculino” gerando o combate das explicações biologicistas, antes hegemônicas.

Foi através de inúmeras pesquisas acadêmicas, surgidas desde meados da década de 1980 no Brasil, que a sociedade começou a perceber todas as formas de violência que as mulheres foram vítimas. Dessas formas de violência contra as mulheres destaco a violência conjugal. Sobre isso, Lia Zanotta Machado (2010) comenta que “nesses casos de relações conjugais violentas, os agressores buscam sentido de seus atos violentos no contrato conjugal que julgam ter feito” (2010, p.73), pois, as identidades violentas masculinas foram reforçadas nas relações familiares e nos espaços públicos, a exemplo da rua e do trabalho. Nestes casos de violência contra a mulher, tais homens violentos, quando confrontados, alegam que as mulheres não obedeceram ou fizeram algo de errado, neste caso, a violência cometida por parceiro íntimo, tem um “caráter disciplinar”. (2010, p. 73) Essas formas de violência foram nutridas em torno da ideia da honra, como mostrei no primeiro capítulo. Logo, os homens

nutriram o direito de possuí-las.

Heleieth Saffioti (2015) explica no texto, “Gênero, patriarcado e violência”, que a violência contra a mulher acontece porque há de se “preservar a família” que está envolta no manto do sagrado; a mulher evita culpar o marido, pois a família é um elo inquebrável. Logo, em geral “um marido que espanca sua mulher, é poupado dos vários ambientes por ele frequentado”. (2015, p. 09) Mas, o que é violência?

Para Saffioti (2015) a violência é “uma ruptura de qualquer integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral”. (2015, p.18) A autora observa que das formas de integridade, apenas a psíquica e a moral situam-se fora do palpável. Logo, os atos de violência quando praticados na forma palpável, são facilmente descobertos e se denunciados levam a punições criminais específicas. O uso da força física é uma forma de mostrar domínio masculino e acontece em locais geralmente internos, sem a companhia de outras pessoas:

Os dados do campo demonstram que 19% das mulheres declararam, espontaneamente, haver sofrido algum tipo de violência da parte de homens, 16% relataram casos de violência física, 2% de violência psicológica, e 1% de assédio sexual. Quando estimuladas, no entanto, 43% das investigadas admitem ter sofrido violência sexista, um terço delas relatando ter sido vítimas de violência física, 27% relatando ter vivido situações de violência psíquica e 11% haver experimentado o sofrimento causado por assédio sexual. (Saffioti, 2015, p. 49)

Tal fragmento de texto revela que a maioria das mulheres brasileiras já sofreu alguma forma de violência de gênero, mas muitas das mulheres entrevistadas por Saffioti (2015) nem reconheceram tais atos como violência. Logo, a história revela que por vezes o movimento feminista sentiu um desânimo, quando perceberam comportamentos de mulheres alheias ao feminismo. Pensando nesta realidade, as feministas de várias partes do Brasil, no início dos anos 1990, decidiram tratar um embate, buscando promover um desgaste nas perspectivas machistas utilizadas nos tribunais brasileiros:

A violência doméstica ocorre numa relação afetiva, cuja ruptura demanda, via de regra, intervenção externa. Raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo. Até que este ocorra, descreve uma trajetória oscilante, com movimentos de saída da relação e de retorno a ela. Este é o chamado Ciclo da violência, cuja utilidade é meramente descritiva. Mesmo quando permanecem na relação por décadas, as mulheres reagem à violência, variando muito as estratégias. A compreensão deste fenômeno é importante,

porquanto há quem as considere não sujeitos e, por via de consequência, passivas. (...) Isto não significa que as mulheres sejam cúmplices, de seus agressores, como defendem Chauí e Gregori. Para que pudessem ser cúmplices, as mulheres precisariam dar seu consentimento às agressões masculinas, precisariam desfrutar de igual poder que os homens, as mulheres só podem ceder, não consentir. (Chauí, 1985; Gregori, 1989, Mathieu, 1985 *apud* Saffioti 2015, p. 84)

Ao se optar pela modalidade “violência doméstica” ou “violência de gênero”, vê-se que essas ações violentas são produzidas em contextos e espaços sociais relacionais. Essa violência não se refere a atitudes de fazer sofrer ou aniquilar o outro que seja considerado igual. A centralidade das ações violentas (físicas, sexuais, psicológicas) foi o foco do trabalho do movimento feminista com o tema da violência contra a mulher, desde o final da década de 1980. E assim, optaremos por discutir o caso Violeta Formiga já que o mesmo tornou-se o marco da luta feminista paraibana contra a violência feminina. Pela primeira vez, os movimentos foram às ruas protestar contra a impunidade em casos de feminicídios íntimos na Paraíba, no final da década de 1980.

3.1 FEMINICÍDIOS ÍNTIMOS NA PARAÍBA: UMA BANDEIRA DE LUTA DO MOVIMENTO FEMINISTA PARAIBANO

Para a análise do papel dos grupos feministas no assassinato de Violeta Formiga, é importante lembrar que a atuação do movimento feminista paraibano já havia se iniciado em outros momentos. Glória de Lourdes Freire (2000)¹⁰³ explica que após a conquista do direito feminino ao voto, o movimento feminista perdeu força e desapareceu. Ressurgindo na década de 1970, inserido na conjuntura de luta contra a ditadura instaurada em 1964. Os grupos feministas retomaram seu espaço de atuação para lutar tanto pelos direitos das mulheres quanto pela anistia e redemocratização do país, ou seja, os grupos feministas nasceram marginalizados, como um grupo quase que clandestino. A expressão de destaque das feministas deu-se no final da década de 1970 com a criação do Centro da Mulher de João Pessoa, posteriormente, Grupo Maria Mulher:

Essas experiências de luta contra a Ditadura Militar, lideradas por mulheres, contribuíram para que, na década seguinte, o feminino ganhasse maior expressividade no Estado. O centro da Mulher de João Pessoa adota, então, um novo nome, Grupo Maria Mulher e a ele se somam o Grupo de Mulheres de Campina

103 Verificar: RABAY. Glória de Lourdes Freire. “Movimento de mulheres na Paraíba: conquistas e desafios”. In: Feminismo: memória e história. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2000. (p. 89-96)

Grande e o Grupo Raízes. Estes dois últimos, na sua origem, são formados por feministas ligadas a academia e advindas do exílio. Um ponto importante na atuação desses grupos é uma construção de uma metodologia focada na autorreflexão e na autoconsciência das mulheres, para desenvolvimento da crítica à condição feminina. É, sem dúvida, dessa prática feminista que nasce a discussão sobre a política de saúde para as mulheres, sobre a violência contra as mulheres e a identificação da necessidade de prestar assessoria aos grupos de mulheres de base, propiciando o surgimento mais tarde das ONGs feministas. A perspectiva era contribuir para o fortalecimento da capacidade de demanda das mulheres e reunir forças para defender a implantação de serviços públicos voltados para as suas necessidades(...) No campo de combate a violência contra a mulher, o Maria Mulher foi o primeiro grupo feminista a ocupar as ruas em protestos contra a violência, a impunidade. (Magalhães e Oliveira, 2006, p.59)

O grupo Maria Mulher foi o primeiro grupo feminista a ocupar as ruas com protestos contra a impunidade. Antes disso nenhum outro grupo, na Paraíba, tinha conseguido fazer este assunto ser matéria de jornal e ganhar repercussão midiática.

No livro “Depoimentos: trinta anos de pesquisas brasileiras sobre violência”, Rozeli Porto e Analba Brasão Teixeira fizeram uma entrevista com Lurdes Bandeira¹⁰⁴. Esta tinha o intuito de discutir sobre a trajetória acadêmica, institucional e profissional da Socióloga, visto que o livro faz parte da coletânea, “Gênero e violência” que trabalha fazendo o Mapeamento Nacional de Pesquisas sobre a violência, financiado pela Fundação Ford. O livro é uma coletânea de entrevistas com grandes pesquisadoras do tema Violência contra a mulher.

Neste texto, Lourdes Bandeira quando entrevistada retomou lembranças da sua vida acadêmica e falou do momento que decidiu migrar para a Paraíba. Ela estava desempregada e havia recebido o convite para trabalhar no departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal da Paraíba como professora colaboradora.

Lourdes Bandeira comenta que veio para a Paraíba em 1976, momento que a soberba do sexismo e machismo estavam presentes em todos os espaços da sociedade, inclusive dentro da Universidade. Mas aos poucos a UFPB foi mudando e ganhando outros docentes vindos de fora que mudaram “a cara da Universidade”. Neste ínterim foram introduzidos ao debate acadêmico novas questões e as mulheres foram conquistando um maior espaço dentro da academia.

No final da década de 1980, o movimento feminista paraibano já dava mostras de

104 PORTO, Rozeli, TEIXEIRA, Analba Brasão. Lurdes Bandeira. In: Grossi, Míriam Pilar *et al.* **Depoimentos: trinta anos de pesquisas brasileiras sobre violência**. Local: Editora Mulheres, 2006. p.213 – 228.

organização sendo intensificado politicamente devido à saída da prisão de Eleonora Menecucci de Oliveira¹⁰⁵, que ingressou na UFPB, por motivos políticos, no departamento de Ciências Sociais, em 1979:

Eleonora trouxe uma significativa contribuição para a organização do primeiro grupo do Movimento Feminista da Paraíba, o Maria Mulher, em 1979. (...) Com a oficialização do Grupo foi possível mapear muitas das questões sociais regionais, relativas às mulheres, inserindo-as no debate político, além de começar a visibilizá-las, associando-as as questões da terra, da sindicalização, do trabalho, mas, sobretudo da violência. (...) Vale destacar que a composição social do movimento de Mulheres era marcada pela forte presença de suas participantes pertencentes a classe média, a maioria era de professoras da UFPB (...) Daí em diante até o momento me engajei em diferentes espaços e militâncias feministas. **Fui militante fazendo inclusive piquete na frente do Tribunal de Justiça no julgamento de mulheres assassinadas, sobretudo quando se tratou de duas estudantes da UFPB: Violeta Formiga, aluna de filosofia e outra estudante de engenharia que não lembro o nome.** (Porto e Teixeira, 2006, p. 228, grifos nossos)

A atuação do Grupo Maria Mulher buscava conscientizar a sociedade sobre a autonomia feminina, até então não aceita por grande parcela da população masculina. O coletivo buscava pensar, a partir das experiências do grupo, sobre o mal-estar sexual e social imposto as mulheres, a fim de romper com o imaginário coletivo que autorizava as práticas de dominação das mulheres. Tal grupo atuava principalmente, não exclusivamente, nos bairros periféricos da cidade de João Pessoa, por compreender que tais mulheres eram carentes de informações e a autonomia sobre seus corpos¹⁰⁶. As feministas compreendiam que as mulheres da periferia estavam à margem dos direitos sociais, logo, o Grupo Maria Mulher começou a atuar em locais periféricos da cidade de João Pessoa, mas, sem esquecer que as dificuldades sociais faziam parte da vida das mulheres de todos os grupos econômicos. Essas mulheres como observa Sobreira (2016) “(trans) formaram suas vidas em um projeto feminista de ser, estar e colaborar com a emancipação de outras mulheres e de seus mundos”. (2016, p. 08) Nesse sentido, essas mulheres provocaram mudanças na sociedade devido aos seus novos métodos de pensar e agir.

105 No Governo da presidenta Dilma Rousseff, Eleonora passou a comandar a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, sendo empossada em 10 de fevereiro de 2012. Em 2 de outubro de 2015, Eleonora passou a ocupar o cargo de secretária executiva devido a união da Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Direitos Humanos, e a Secretaria de Políticas para as Mulheres.

106 Jornal O NORTE, 19 de agosto de 1982.

Figura 15: Matéria sobre o Grupo Maria Mulher: “Ser feminista é ser dona do seu próprio corpo”; p. 1



Fonte: Jornal O NORTE, 19 de agosto de 1982

Na matéria do Jornal O NORTE, a imprensa dizia ser Eleonora de Oliveira Soares uma das responsáveis pelo grupo Maria Mulher:

Professora, divorciada, dois filhos, **Eleonora de Oliveira Soares tem contribuído para mudar, em seu pouco tempo de João Pessoa, alguma coisa do comportamento de homens e mulheres** que frequenta a comunidade universitária, a que esta profissionalmente ligada. (...) Ela é uma das responsáveis pela criação em João Pessoa, do Grupo Feminista “**Maria Mulher**” de promissora existência. (Jornal O NORTE, 19 de agosto de 1982, grifo nosso)

No decorrer da entrevista, Eleonora dizia que as reuniões do grupo Maria Mulher eram semanais e sem hierarquia de função. Este coletivo Feminista atuava em diversos espaços como no Bairro dos Novaes e na Favela Beira Rio, promovendo a conscientização das

mulheres sobre seus direitos e seu corpo, já que eram constantes os casos de feminicídios naquele período.

Figura 16: Matéria sobre o Grupo Maria Mulher: “Ser feminista é ser dona do seu próprio corpo”; p. 2



mulher como objeto de sexo sem interesse, e problema do feminismo não pode ter vontade própria, não pode ter prazer sexual, o seu prazer é o prazer do homem.

O resultado do julgamento foi muito bom, principalmente para uma sociedade nordestina, onde as raízes do autoritarismo, do patriarcalismo e portanto do machismo são muito fortes. Acho também que nós como feministas cumprimos um papel determinante no julgamento não permitindo que passasse impunemente, mesmo que ele fosse absolvido. O crime de Floriano é duplo: matou a mulher e a mãe de seus filhos.

Eleonora, e os inúmeros crimes praticados nesse país, em nome da legítima defesa da honra?

— Como disse Napoleão Bonaparte: “A natureza quis que as mulheres fossem nossas escravas... são nossa propriedade... nos pertencem tal como uma árvore que dá frutos pertence ao granjero... uma mulher não é mais do que uma máquina para produzir filhos”.

Está aí descrita toda a anatomia da violência sobre a mulher. Mulheres espancadas, mulheres estupradas, mulheres assassinadas. Por que será que existe tudo isso? Nós mulheres fomos condicionadas desde a infância a servir o homem e quando não aceitamos essa servidão eles se sentem no direito de serem nossos proprietários, de nos violentar até tirando nossas vidas em nome do amor e da honra. Mas eu pergunto, que amor é esse que usa a violência, o extermínio para prová-lo? De maneira alguma eu acredito neste amor.

Pois amor é companheirismo, é desejo de estar juntos, é querer ver a outra pessoa feliz. E que honra é esta? A da mulher? A do homem? Evidentemente não é a honra da mulher pois ela nunca existiu como cidadão, com identidade própria, ela sempre se espelhou na imagem do homem, vive a vida toda na sombra da identidade masculina. Antes

de casar, ela tem que assumir a honra da família inteira que é o casamento ela tira o nome do pai e coloca a do marido, responsabilizando-se assim pela manutenção da honra do marido, pelo bom nome do marido e pela preservação do equilíbrio moral da família. Uma questão que está subjacente e de certo modo orienta as expectativas sociais de comportamento para cada sexo: a agressividade e a violência sexual colonizadas no homem encontram um canal “natural” de extravasamento no corpo da mulher. E isto porque esse corpo é socialmente considerado uma propriedade do homem.

O ato de violência que explode na vida de um casal padrão, que se casou “por amor”, depois de algum tempo de namoro, pode parecer a primeira vista insano e acidental. Mas na verdade, a violência está necessariamente inscrita na estrutura desse relacionamento interpessoal, uma vez que ele foi moldado, modelado, construído a partir desses valores fundamentais que é a posse e o objeto da posse. E a esta violência física nada mais é que a expressão da violência cotidiana, brutal, presente até mesmo constituidora da relação monogâmica tradicional.

O que é ser feminista?

— Ser feminista é ser antes de tudo mulher e dona de seu próprio corpo, ser feminista é saber amar sem ser propriedade. Ser feminista é antes de tudo um estado de espírito onde o ponto de partida é a caminhada pela estrada da nossa libertação como mulheres se dá através da consciência do sentimento do mal - estar que nos une como mulheres. E o sentimento de mal - estar que sentimos quando percebemos, que não temos identidade própria, que nossa identidade se espelha no binômio denominação e submissão. E a revolta de nós mulheres contra esta situação de submissão que começa no cotidiano de nossas casas, de nossas relações afetivas e sexuais e com nossos filhos.

E a busca nós mesmas de nossa identidade, é a luta por um espaço onde possamos falar, andar, gritar, chorar, amar por nós mesmas, enfim onde possamos existir. É a autonomia de podermos existir, de decidirmos sobre o nosso próprio corpo para exercermos livremente o direito à maternidade e assumir nossa sexualidade plenamente e poder dizer que o prazer da mulher não é o prazer do homem, é o dela própria. Ser feminista é fundamentalmente saber amar e saber ser mãe e amiga, é, enfim, ser mulher e poder contribuir para um mundo novo, onde homens e mulheres procurem transformar-se interativamente flagrando e eliminando o ditatorial que os penetrou. Ser feminista é regatar o amor entre as pessoas que a sociedade patriarcal capitalista feticizou.

autônoma, pois mostraram que qualquer organização só tem sentido se for baseada no interesse e solidariedade. Os movimentos gays, ecológicos, negros, índios e mulheres foram e são, sem dúvida alguma, a experiência autônoma mais importante, mostraram que o político por ser pessoal não pode se diferenciar do social, é uma coisa só e não podem se atrelar em Partidos.

Não acredito em Partido pois acho que toda estrutura partidária, por ser centralizada, impede e massacrava o individual e qualquer iniciativa autônoma. Acha, em relação às eleições atuais, que não têm sentido algum para a sociedade, pois as regras foram dadas por um sistema autoritário que não quer e não vai perder o poder. O governo fará toda espécie de casuísticas eleitorais, vida a vergonhosa proposta da cédula, para se legitimar através das eleições no poder e caso não consiga esta legitimação me parece que irão apertar o cerco político e social, os dias escuros estão prontos para voltar.

Um exemplo da importância de movimentos autônomos e independentes é o Solidariedade polonês. As eleições no Brasil estão permeadas pela corrupção, autoritarismo e sem nenhuma preocupação com os interesses reais de uma maior e efetiva participação.

Fonte: Jornal O NORTE, 19 de agosto de 1982

Nesta entrevista feita pelo Jornal O NORTE, Eleonora comenta sobre a atuação do movimento no julgamento de Floriano Miranda, homem que havia matado a esposa a tiros de espingarda sob a alegação da defesa da honra. Neste crime, os advogados de defesa

argumentaram dizendo que o réu havia cometido o assassinato motivado por amor, devido a não aceitação do término do relacionamento.

Na entrevista, observamos que Eleonora comenta que tais assassinatos de mulheres, presentes na sociedade, foram justificados com argumentos que minimizavam o ato de matar. Logo, a justificativa do medo de perder a esposa, foi bastante utilizada nos tribunais. Como também, a justificativa de uma "forte emoção", "excesso de amor", "ciúmes" e "paixão", eram as principais alegações desses casos de violência conjugal. Para Eleonora, o objetivo da matéria "Ser feminista é ser dona do seu próprio corpo", era conscientizar os homens, de que as mulheres, possuem vontade própria e sentimentos, e, não são objetos masculinos.

Compreendemos, no momento da reportagem, que as feministas, já tinham consciência, que na Paraíba existiriam alguns assassinos, que recorreria à tal justificativa, devido às raízes do autoritarismo e do patriarcalismo herdadas da cultura nordestina. E, naquele ano, houve o caso de Floriano Miranda que matou a esposa, pois ela tentou acabar o relacionamento e pediu para ficar com os dois filhos do casal:

O resultado do julgamento foi muito bom, principalmente para uma sociedade nordestina, onde as raízes do autoritarismo, patriarcalismo, e, portanto, do machismo são muito fortes. **Acho também que nós feministas cumprimos um papel importante no julgamento não permitindo que passasse impunemente, mesmo que ele fosse absolvido. O crime de Floriano é duplo: matou a mulher e a mãe de seus filhos.** (Jornal O NORTE, 19 de agosto de 1982, grifos nossos)

O crime de Floriano Miranda aconteceu dias antes do assassinato de Violeta Formiga. Evidenciando que na década de 1980 houve alguns casos de feminicídios íntimos em João Pessoa, cometidos pelos maridos das vítimas. Sendo em meados da década de 1980, dois sucessivos assassinatos de mulheres justificados em "defesa da honra".

Ao longo do jornal O NORTE do dia 22 de agosto de 1982, data da primeira matéria sobre o caso de Violeta Formiga, foi publicado uma matéria sobre o caso de Floriano Miranda, porém, este crime, teve uma menor repercussão na cidade de João Pessoa. A matéria dizia:

Magoado com a atuação em frente ao tribunal da justiça, na semana passada, de componentes do Movimento Feminista Maria- Mulher, conduzindo faixas com a inscrição "quem ama não mata", Floriano desabafou em entrevista ao O NORTE. As feministas têm que tomar conta da sua casa, é o que elas têm de fazer para os maridos delas. Eu acho que elas deveriam procurar ver, que eu também tenho meus diretos. Elas têm que ver que há também os direitos dos

homens. Não sou marginal, não sou nenhum bandido para suportar pressões dessa ordem. Eu fui forçado a fazer aquilo. É uma loucura. Eu não queria atirar em ninguém. (Jornal O NORTE, 22 de agosto de 1982, grifos nossos)

O feminicídio cometido por Floriano Miranda foi um dos primeiros casos que verifiquei no Jornal O NORTE, na década de 1980, com matéria completa, discutindo a problemática de feminicídios íntimos. Tal caso foi motivado devido o término da relação de Floriano Miranda com sua ex-esposa, que não teme o nome divulgado no Jornal. A história deste crime, é que o “casal” já estava morando separados, há aproximadamente 3 meses, depois de 9 anos de convivência. Floriano Miranda nutria esperanças de retomar o casamento. O assassinato aconteceu devido a desconfianças, visto que, na continuação da entrevista, Floriano comenta que a ex-esposa, foi vista saindo de um carro com outro homem e após várias brigas, eles se separaram.

Após este relato do comportamento da ex-esposa, ele justificou-se dizendo que já desconfiava dela há 5 anos. E que no dia do crime, ele havia ido buscar seus filhos, para morar com ele, quando discutiram e ele a matou. Nas poucas matérias de jornais encontradas sobre este caso, verifiquei que o Movimento Feminista havia iniciado antes do assassinato de Violeta, a denúncia contra a impunidade em casos de “crimes passionais”. As mulheres, do grupo Maria Mulher no dia do julgamento, protestaram em frente ao tribunal com faixas com a inscrição “quem ama não mata”. Tal frase já era um slogan muito usado pelo Movimento Feminista, em todo o cenário nacional. Já que, no tribunal, quando interrogados, os assassinos tentavam sensibilizar o júri, já que o amor, é uma crença emocional e como tal, não necessita de provas.

3.2 A ATUAÇÃO DOS GRUPOS FEMINISTAS PARAIBANOS NA REPERCUSSÃO DO ASSASSINATO DE VIOLETA FORMIGA

As feministas a partir da primeira divulgação sobre o caso de Violeta, já se faziam presentes, no que tange à atuação e combate contra o feminicídio:

Cerca de 20 mulheres, integrantes do Movimento Feminista “Maria Mulher, que tem como uma de suas coordenadoras a professora Eleonora da Silva Soares, da cadeira de Sociologia da Universidade Federal da Paraíba, compareceram, ontem, ao cemitério Senhor da Boa Sentença, por ocasião do enterro da psicóloga e poetisa Violeta de Lourdes Formiga Maia, assassinada na madrugada de sábado pelo esposo, advogado Antonio Rosado Maia. Todas as mulheres pertencentes ao Movimento Feminista estavam vestidas de branco, que segundo elas, significa paz para as mulheres. Desde a chegada do carro que

conduzia o ataúde de Violeta até a sepultura não deram nenhuma declaração. Cada integrante do movimento teve a preocupação de colocar na sepultura de Violeta um ramallete de flores brancas. (Jornal O NORTE, 23 de agosto de 1982, grifos nossos)

É importante lembrar que as matérias jornalísticas sobre o assassinato de Violeta Formiga foram sensacionalistas e às vezes não condiziam com a realidade. O objetivo da imprensa era vender periódicos. Eleonora de Oliveira Soares, uma das representantes do Maria Mulher fez-se presente ao enterro, pois o grupo que ela fazia parte, o Maria Mulher, preocupava-se com casos de violência praticados contra as mulheres. Não havia nenhuma ligação do Grupo Maria Mulher com Violeta Formiga o que existiu foi solidariedade com os familiares dela, empatia. A crueldade que o assassino utilizou contra Violeta, em poucos momentos foram vistos aqui no Estado, até o início da década de 1980, nos casos de violência contra a mulher. O enterro de Violeta Formiga gerou bastante comoção e revolta:

Figura 17: Foto das mulheres do Grupo Maria Mulher depositando Flores no túmulo de Violeta Formiga



Fonte: Jornal O NORTE, 23 de agosto de 1982

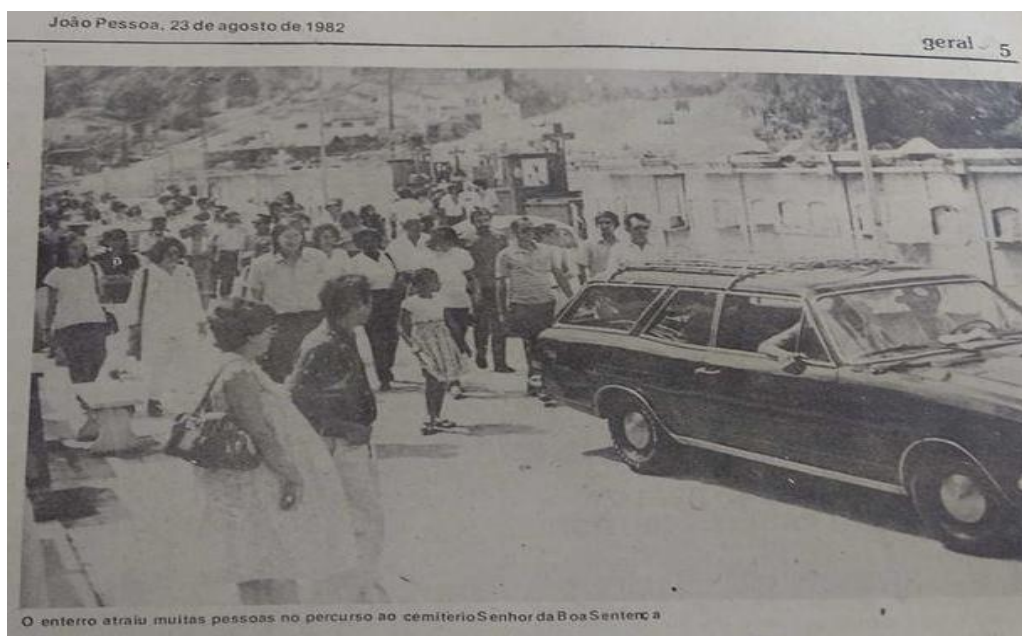
A imagem acima representa um momento de dor para o movimento feminista

paraibano. Representa também a impunidade presente nestes casos. Violeta Formiga teve sua vida interrompida devido à possessividade de Rosado Maia, devido ao poder que ele exercia, sentimentos presentes nos casos de feminicídio íntimo:

Com exceção dos pais, os demais parentes e amigos de Violeta acompanharam o cortejo até o cemitério (...) Segundo informações, José Formiga e Prima Gonçalves Formiga, pais de Violeta, não acompanharam o cortejo fúnebre porque se encontravam em Estado de choque. Durante o cortejo e no cemitério foi notado a presença de familiares de Antonio Rosado, que não quiseram falar. **Das pessoas que acompanharam o caixão que conduzia Violeta, na maioria mulheres, muitas choravam, mas pela crueldade como foi praticado o crime.** (Jornal O NORTE, 23 de agosto de 1982, grifos nossos)

O enterro de Violeta Formiga teve a presença de muitas pessoas: familiares, pessoas da Universidade Federal da Paraíba, mulheres do Grupo Maria Mulher e amigos. A imprensa também fez a cobertura do enterro, já que antes de morrer, ela publicava poemas e crônicas em jornais da cidade de João Pessoa e o assassinato teve grande projeção social.

Figura 18: Enterro de Violeta Formiga



Fonte: Jornal O NORTE, 23 de agosto de 1982

Em algumas fotos publicadas pelos Jornais as imagens mostravam a proporção deste assassinato. Foram cerca de 500 pessoas,¹⁰⁷ ao Cemitério Boa Sentença, despedir-se de Violeta Formiga. O cortejo teve início na Capela do Hospital Santa Isabel, as 9 horas,

¹⁰⁷ Jornal O NORTE, 23 de agosto de 1982.

percorrendo um trajeto de aproximadamente 40 minutos de muita emoção. A atuação do movimento não parou no enterro, continuou por todo o período até a prisão do assassino.

Com a pesquisa sobre a atuação do movimento feminista no caso de Violeta Formiga observei folheando jornais, daquele período, que no dia 31 de agosto de 1982, o Jornal O NORTE noticiava um manifesto de repúdio, realizado dentro da UFPB, contendo centenas de assinaturas de professores, alunos, intelectuais e artistas para ser entregue a família da vítima. O objetivo de tal documento era solidarizar-se com a dor que a família estava sentindo. O documento diz:

A manifestação de repúdio assinada por **715 pessoas**, diz, na íntegra, que nós **professores, estudantes e funcionários** dos Departamentos de Filosofia, Psicologia, Artes, e Comunicação do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, amigos e colegas de Violeta Gonçalves Formiga, vimos de público, expressar nossa profunda tristeza pela sua trágica morte, bem como manifestar nosso repúdio ao bárbaro assassinato. **Vimos ainda exigir que se faça justiça** pelos meios legais, punindo os responsáveis por essa morte sangrenta e premeditada. **É preciso que a sociedade civil tome consciência dessas violências contra nossas mulheres, irmãs e filhas, a fim de combater tais práticas bárbaras e primitivas.** (Jornal O NORTE, 31 de agosto de 1982, grifos nossos)

Nesta manifestação de repúdio, algumas poesias foram distribuídas ao público, no intuito de conscientizar o maior número de pessoas sobre a violência contra a mulher. O grupo feminista Maria Mulher também distribuiu um poema, de autoria desconhecida, em memória de Violeta Formiga. O poema intitula-se “Maria só – rindo Sem Chorar” e diz em sua íntegra:

É preciso mudar, renascer, pular fora do útero.
E conscientizar todas nós de que é hora de quebrar
Ó “perece que é”
E assumir o que somos
Nascemos da negação.
Querem-nos homens e insistimos em ser mulheres.
Querem-nos submissas e lutamos contra a violência.
pela liberdade de sermos gente, indivíduo.

Ensinam-nos a ser submissas, condicionadas a passividade,
A dependermos emocional e economicamente
do pai, do marido, dos filhos.
Insistimos no contrário: em sermos livres, independentes, ativas.
A não sermos propriedades, mas companheiras.
Sabemos que também nós mulheres somos responsáveis
Pelo não sermos.

Queremos nossas próprias limitações
Tropeças em nós mesmas,

Comungar com as leis que nos discriminam
Crescemos sob a égide dos costumes e tradições arbitrárias
Que vendem o que temos de mais precioso, a vida.
 Queremos, queremos agora nos responsabilizar.
Estamos botando nossa boca no mundo.
Basta de violência!
Queremos lavar os defeitos e sujeiras no meio da rua,
a luz do meio- dia.
 Reconhecer em cada mulher amiga
 Ser cúmplice e amiga de todas as irmãs do mundo
 E capaz de ajudar a todas a atingirem
 O exercício de sua plenitude
 Não queremos mais, nem ser Maria- vai- com- as- outras
 Nem ser Maria- Sem- Vergonha.

Apenas Maria, dona de sua própria vontade.
 Capaz de se assumir
É esta a nova mulher que a sociedade teima
Repudia, espanca e mata?
 É contra esta mulher mais descontraída
 Mas propensa a felicidade contra as quais se abatem
 As críticas e as acusações?
 Só- rindo... Queremos nascer mulher
 Queremos deixar de ser dona de casa, apenas, rainha do lar.
 Enfeites decorativos, acessórios, animais reprodutores da economia, da política, do país.
Não queremos mais ser espancadas, estupradas
Violentadas, mortas
Nas ruas, nos quartos
Queremos sim, ser nós mesmas e amadas
Pelo o que somos.
E não pelo o que gostariam, o que seria cômodo que fôssemos.

(Jornal O NORTE, 31 de agosto de 1982, grifos nossos)

A poesia “Só- Rindo Sem Chorar” comenta que ao longo dos anos a mulheres foram ensinadas a serem submissas aos homens, educação recorrente nas sociedades patriarcalistas. O movimento de mulheres buscava lutar contra a violência e para isso ensinavam as mulheres a falar das agressões sofridas, mas não era possível em todos os espaços sociais, na década de 1980.

As mulheres que não aceitavam as humilhações impostas pelos maridos, eram tachadas como mal-amadas, mal-educadas. A violência doméstica deveria ser um assunto escondido pois de acordo com o ditado popular, “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”. Foi a partir das mudanças culturais advindas com a entrada do movimento feminista que as mulheres começaram a dizer um basta às violências com que eram tratadas e aos poucos foram surgindo às primeiras denúncias da violência de gênero.

As feministas cobravam justiça ao longo de suas declarações na imprensa, pediam a

punição de Rosado Maia. Mesmo como o passar dos anos, não pararam sua atuação nos jornais e protestaram nas portas dos tribunais, exigindo que a justiça fosse feita indiscriminadamente, sem relacionar-se com condição social ou status do acusado. Este trabalho fez emergir discussões propostas pelo movimento feminista, já que o movimento desde o início do trabalho, buscou conscientizar a sociedade, sobre a situação das mulheres, vítimas de violência doméstica. Percebi, assim, que as técnicas de trabalho do grupo Maria Mulher foram além de teoria, muita prática. O movimento além de ensinar o que a violência contra a mulher significava, buscou também conscientizar as pessoas sobre as implicações empíricas e teóricas desses atos.

Raquel Soihet (2005) nos lembra de que o movimento criticava comportamentos e atitudes autoritárias, agressividade, ausência de afetividade entre as mulheres, existência de temas tabus, pois tais comportamentos ressaltavam o descaso para a discussão da sexualidade feminina. Logo, “o termo feminismo mantinha-se associado a diferentes significados e representações”¹⁰⁸. (2005: 06)

Esses assassinatos de mulheres foram à tônica das manifestações feministas. Tais manifestações aconteceram em nível nacional, como no assassinato de Eliane de Grammont. E em nível local, na cidade de João Pessoa, no assassinato de Violeta Formiga. A atuação do movimento se deu em diferentes espaços por mais de dez anos, como observei nos jornais:

Elevado número de pessoas, munidas de rádios portáteis lotou, ontem, durante toda a tarde e noite as calçadas do Tribunal de Júri de João Pessoa, para acompanhar o julgamento de Antônio Rosado Maia, acusado de ter assassinado, a tiro, sua mulher, Violeta Formiga, em 21 de agosto de 1982. **O público que se postou nas laterais do prédio, era muito heterogêneo, formado de homens e mulheres que se indignavam qual seria o resultado do júri, sem, no entanto, arriscar palpites.** Muitos deles, quando interrogados pela reportagem sobre se o réu deveria ser absolvido ou condenado, limitavam-se a responder que não conheciam os motivos do atentado. **Na calçada em frente ao prédio do Tribunal do Júri, portanto, faixas de protesto, exigindo por justiça, um grupo de mulheres vestidas de branco permaneceu no local, até altas horas da noite, como forma de repúdio ao atentado que pôs fim a vida de Violeta Formiga. O grupo de mulheres que permaneceu no local portando faixas e cartazes era formado por representantes de diversas entidades sindicais, estudantis, de moradores e feministas, tais como o Maria Mulher e Comissão de Mulheres do Partido dos Trabalhadores - PT.** Outras entidades também se fizeram representar na manifestação de protesto organizado pelos grupos e movimentos de mulheres de João Pessoa, entre eles: a Aluf, Ampep, Fala Jaguaribe, Associação das Amigas do Lar do Castelo Branco, e outras. (Jornal O NORTE, 05 de abril de 1984)

Grupos feministas de João Pessoa já anunciaram que vão protestar e exigir a

108 Rachel Soihet. Feminismo ou Feminismos? Uma questão no Rio de Janeiro nos anos 1970/1980. Verificar em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/R/Rachel_Soihet_40.pdf

condenação de Rosado Maia. As feministas consideram que o advogado cometeu em bárbaro crime e deve ser punido. Para evitar tumulto nas imediações do Fórum, o juiz Leandro dos Santos anunciou que não permitirá manifestações que possam atrapalhar os trabalhos das pessoas que funcionarão na sessão de amanhã. (Jornal O NORTE, 22 de novembro de 1994)

Grupos feministas e antiviência prometeram fazer, na rua, defronte ao prédio onde funcionará o Júri Popular, muitas manifestações em favor da condenação do réu, que é considerado reincidente. Responde a outro processo por tentativa de homicídio, fato ocorrido no Elite Bar, em 1981. (Jornal A UNIÃO, 24 de novembro de 1994)

Por todo o período do julgamento o movimento feminista não deixou a sociedade machista diminuir a proporção do assassinato de Violeta Formiga. Para isso, foram necessárias algumas intervenções nas ruas, pois as estatísticas mostravam que Rosado Maia só seria preso se o crime não caísse no esquecimento social, como já mencionei no capítulo 2.

Em cada julgamento do réu, a quantidade de pessoas no tribunal ia aumentando. A polícia enviava policiais para frente do Fórum. Buscava-se conter as opiniões sobre o acontecimento.¹⁰⁹ Os juízes exigiam o cumprimento de todas as formalidades, antes de incriminar o réu. Exigia-se que o direito fosse utilizado para a vítima e o acusado.

No julgamento, o público em frente ao Tribunal era heterogêneo, formado por homens e mulheres, de todas as profissões. A calçada em frente ao Tribunal do Júri permaneceu todas as sessões completamente lotada com faixas de protesto, exigindo por justiça. As mulheres feministas, vestidas de branco, aguardavam as novidades sobre o caso permanecendo no local do julgamento portando faixas e cartazes¹¹⁰.

O grupo Maria Mulher iniciou algumas reivindicações para dar visibilidade ao crime atuando na porta do tribunal e no Centro da Cidade de João Pessoa, pois percebiam que a impunidade de Rosado Maia era decorrente da sua herança patriarcal, e dos seus laços de poder, pois ele é senhor de engenho rural, fazendo parte do núcleo da alta burguesia paraibana. Concluímos dizendo que o movimento feminista paraibano atuou semelhante a grupos de feministas de outras capitais do Brasil indo as ruas dizer, “quem ama não mata”, desconstruindo o discurso do “amor” e “ciúme” que era o álibi sustentado no julgamento para

109 Jornal O NORTE, 22 de novembro de 1994.

110 O movimento, no ano de 1984, achou que tinha conseguido uma vitória, o réu havia sido condenado a 20 anos de reclusão. Submetido a novo júri, ganhou absolvição - que foi recorrida pelo Ministério Público- e antes do terceiro julgamento, Rosado Maia fugiu como mostrei anteriormente.

justificar o assassinato. Tentavam mostrar ao público que em silêncio não se puniria o acusado, já que “O silêncio é cúmplice da violência”¹¹¹.

Sobre o combate a violência contra a mulher na Paraíba, Magalhães e Oliveira (2006) comentam:

No campo do combate à violência contra a mulher, o Maria Mulher foi o primeiro grupo a ocupar as ruas com protestos contra violência, a impunidade, reivindicando justiça e punição aos agressores. Sua ação de combate a violência ganha visibilidade na capital do Estado, por ocasião da campanha de denúncia do assassinato de Violeta Formiga, morta pelo marido no ano de 1982. A partir de então o movimento cresce. (Magalhães e Oliveira, 2006, p. 59)

O movimento feminista paraibano se constitui num campo de ação estratégica, abordando em particular demandas femininas da sociedade. No contexto das lutas feministas, desde os anos 1960, o aparecimento de diferentes grupos de mulheres trouxe consigo a preocupação em tornar público temas como violência, sexualidade, aborto... Temas discutidos amplamente pelo Grupo Maria Mulher nas periferias da cidade de João Pessoa.

Conforme venho enfatizando, o assassinato de Violeta Formiga marcou a agenda política do movimento de mulheres na Paraíba e inaugurou uma nova fase do feminismo. Será nos anos 1990, no período do retorno ao julgamento de Rosado Maia, que ocorrerá a institucionalização dos grupos feministas no Estado. Neste momento há uma intensificação da atuação no caso, devido a quase uma década de impunidade.

A partir da década de 1990, quem assume a atuação no caso é o Centro da Mulher 8 de Março e o Cunjã- Coletivo Feminista, buscando retirar o assassinato de Violeta Formiga das estatísticas de impunidade no País. Como vimos anteriormente, Rosado Maia havia sido julgado pela primeira vez no dia 4 de abril de 1984, gerando tumulto na porta do tribunal. Neste julgamento, ele foi condenado a pena de 20 anos de reclusão. Como réu primário, ele teve direito a pedir recurso, e foi submetido a novo julgamento, ganhando a absolvição. Ainda na década de 1980, tal disparidade fez o representante do Ministério Público recorrer ao Tribunal de Justiça, onde a Câmara Criminal determinou que o réu fosse submetido a novo

111 Lema utilizado pelo Movimento feminista no intuito de mostrar que as mulheres têm o direito a uma vida sem violência e o enfrentamento à violência que elas sofrem exige uma discussão ampla, e denúncia. Pois assim conseguiremos desvendar e desconstruir as amarras da cultura milenar que estruturou e consolidou as desigualdades de gênero.

júri. Rosado Maia, ao tomar conhecimento que sentaria no banco dos réus novamente, decide fugir, ficando foragido por 12 anos:

Figura 19: Violeta: doze anos de Impunidade.

Fonte: Jornal *Correio da Paraíba*

Violeta: doze anos de impunidade

Valquíria Alencar de Sousa

Repercutiu na sociedade paraibana e até nacionalmente a prisão e julgamento do advogado Antonio Olímpio Rosado Maia que, em 21 de agosto de 1982, assassinou com um tiro de revólver, depois de haver espancado barbaramente e torturado, a poetisa Violeta Formiga, sua ex-mulher. O assassinato de Violeta formiga, de uma forma que revela uma mente perversa e cruel, abalou todos os segmentos da sociedade paraibana que a conhecia e a amava. Esperamos que este crime não fique impune "ao eternum", mesmo sabendo que pesam a favor do acusado elementos de grande poder político e social.

As circunstâncias do assassinato de Violeta mostram o grau de perversidade do agressor para com a vítima, suavizando a aversão e o horror assim como a forma utilizada a tortura, o espancamento, a brutalidade, a ausência de mais elementar piedade para com a pequenina mulher que era Violeta, sem contar os elementos surpresa a traição (convidou-a para jantar) e a indiferença ou passividade (ou a certeza da impunidade?) em voltar para casa e ouvir música clássica, numa atitude relaxada de quem cumpriu uma missão. Só estes elementos bastam para a imputação da pena máxima para o acusado.

A violência é um reflexo da dominação cultural, é uma manifestação de poder que expressa uma relação de classe, de raça, de gênero, de uma camada social sobre outra, de uma autoridade sobre alguém, do opressor sobre o oprimido. Esta relação dicotômica entre agressor e agredido (a) está baseada nas relações sociais e patriarcais de poder sedimentadas na velha estrutura social de dominação e estilo no extremo do Amor da Igualdade e da Democracia, que se supõe Liberdade.

Para a cultura ocidental, machista, preconceituosa e se xista o valor social da mulher se resume simplesmente na capacidade de reprodução. Outros valores não lhe cabe, nem lhe são permitidos, até mesmo o direito de opção na sua vida privada.

Os chamados crimes passionais já se tornaram famosos no Brasil. Sob esta alegação, paira uma certa condescendência generalizada em relação aos cri-

minosos que "matam por amor" ou "em defesa da honra", pois parte do pressuposto de que, o acusado não é um perigo real para a sociedade, que ele foi movido pela paixão, pelo amor, um "acidente" na vida de um homem de bem que em determinado momento da sua vida se descontrolou. A estes crimes, muitas vezes é oferecido o prêmio da impunidade, numa demonstração de descaso para com a vida humana e ao livre exercício da cidadania.

Na Paraíba, muitas mulheres foram assassinadas e estes crimes continuam na impunidade. O índice de assassinatos cresce a cada ano (de 22 assassinatos em 1990 a 63 em 1993), enquanto o número de criminosos levados ao julgamento é mínimo.

Os assassinatos de mulheres pelos ex-maridos ou ex-companheiros só começaram a ser denunciados sob a ótica da violência doméstica e sexual, da violência dentro da família, pelo movimento feminista a partir da década de 80 com os crimes bárbaros de Angela Diniz (RJ), Cláudia Lessin (RJ), Eliane de Grammont (SP), Violeta Formiga (PB) e tantas outras. O julgamento de Dona Straet, assassinato de Angela Diniz, foi um marco na mobilização feminista, exigindo justiça. As mulheres ocuparam as praças, os tribunais, a imprensa para trazer a público seu protesto contra a violência e o assassinato de mulheres.

Aqui, na Paraíba, o movimento de mulheres também foi as ruas e o primeiro julgamento de Rosado Maia foi um marco na mobilização de toda a sociedade para esta luta, formando o Comitê Contra a Violência e Impunidade da sociedade civil, em 1982.

Não queremos jogar palavras ao vento. Pelo contrário, esperamos que as autoridades competentes e os senhores jurados ouçam e ajam com seriedade, firmeza e rapidez, dando uma demonstração de compromisso para com a população, familiares e amigos de VIOLETA que aguardam confiantes a sentença justa para o acusado. É uma demonstração de afeto e carinho a grande figura humana que foi VIOLETA FORMIGA e uma prova que a justiça, pode ser cega, mas não injusta!

Coordenadora Geral do Centro da Mulher 8 de Março

Fonte: Jornal Correio da Paraíba, 21 de novembro de 1994.

Escrito por Valquíria Alencar, Coordenadora Geral do Centro da Mulher 8 de Março, no período, tal texto relembra aos leitores do Jornal Correio da Paraíba sobre o assassinato de Violeta Formiga. O jornal dizia que a sociedade paraibana estava esperando a prisão de Rosado Maia, há 12 anos, pois o mesmo estava foragido. Em síntese, o texto explica o descontentamento dos grupos feministas com a justiça, já que elas lutaram para prendê-lo desde o primeiro sussurro sobre este acontecimento. Sobre isso, Valquíria Alencar dizia:

Esperamos que este crime não fique impune “ao eternum”, mesmo sabendo que pesem a favor do acusado elementos de grande poder político e social. (...) Os chamados crimes passionais já se tornaram famosos no Brasil. Sob esta alegação para uma condescendência generalizada em relação aos criminosos “que matam por amor” ou “em defesa da honra”, pois parte do pressuposto de que o acusado não é um perigo real para a sociedade, que ele foi movido pela paixão, pelo o amor, um acidente (...) A estes crimes, muitas vezes é oferecido o prêmio da impunidade. (Jornal Correio da Paraíba, 21 de novembro de 1994)

Com estas palavras, Valquíria de Alencar esperava formar um discurso que rompesse com a justificativa de crime passionais. Buscava-se conscientizar o maior número de pessoas possíveis, para romper o imaginário que justificava tal crime.

Consta no Jornal O NORTE, do dia 25 de novembro de 1994, que o julgamento de Rosado Maia foi agendado para os dias 23 e 24 de novembro de 1984. Na manhã do dia 23 de novembro, 1º dia do julgamento, o clima em frente ao tribunal era de revolta e esperança, Rosado Maia estava impune. Havia um público elevado em frente ao Tribunal do Júri: repórteres, feministas, amigos e parentes, em favor de Violeta Formiga.

Mas, Rosado Maia não foi julgado no dia 24 de novembro de 1984, devido a um adiamento de sessão¹¹². Tal adiamento foi pedido pelo advogado de defesa Vital do Rêgo que não compareceu ao julgamento, apresentando um atestado médico o que gerou mais expectativa no público¹¹³. Tal sessão foi remarcada para o mês de fevereiro de 1995, quase 3 meses de espera.

De acordo com as normas judiciais, neste período de espera do julgamento, o réu deveria permanecer preso, mas, ele recorreu da sentença. E, no início de dezembro de 1994, pediu que seus advogados fizessem um pedido de Habeas Corpus¹¹⁴, mas seu pedido foi negado¹¹⁵. Em todos esses momentos a pressão dos grupos feministas foi de grande importância para evitar que tal caso mais uma vez acabasse sem consequências para o réu.

A situação de Rosado Maia foi se complicando aos poucos, pois observei nos jornais que no julgamento, os advogados de defesa do escritório e o próprio Vital do Rêgo negaram-se a defendê-lo. E, defensores públicos foram definidos para o caso.¹¹⁶ Em fevereiro de 1995,

112 Correio da Paraíba, 25 de novembro de 1994; Jornal O NORTE, 25 de novembro de 1994;

113 Jornal O NORTE, 26 de novembro de 1994;

114 **Habeas corpus** é uma expressão no direito que significa “**que tenhas o teu corpo**”, e é uma expressão originária do latim. Habeas corpus é uma **medida jurídica** para proteger indivíduos que estão tendo sua **liberdade infringida**, é um **direito** do cidadão, e está na Constituição brasileira.

115 Jornal O NORTE, 06 de dezembro de 1994; Jornal O NORTE, 07 de dezembro de 1994; Jornal O NORTE, 14 de dezembro de 1994;

116 Jornal O NORTE, 05 de fevereiro de 1995.

o Juiz Leandro dos Santos, nomeou Socorro Pecorelli e Paula Francinete como defensoras públicas caso Vital Rêgo não fosse ao julgamento. Mas, elas alegaram “foro íntimo” negando-se a atuar, e o Juiz de imediato nomeou Djacir Lima. Inconformado com tal defesa, Rosado Maia pediu a Vital do Rêgo que voltasse a advogar em seu favor.

Na sessão do dia 10 de fevereiro, passado dois dias do início do julgamento, Vital do Rego voltou a defender o réu. Observei nos jornais, que a situação em frente ao Tribunal do Júri, naquele dia, estava incontrolável e formou-se um aglomerado de pessoas em frente ao Tribunal. O juiz pediu escolta policial para fazer a segurança do Fórum. As manifestações públicas do movimento feminista foram impedidas. É importante dizer que no dia anterior ao julgamento, as feministas foram às ruas do Centro da cidade de João Pessoa conscientizar as pessoas sobre a gravidade do fato¹¹⁷.

Como discuti no 2º capítulo, no dia 10 de janeiro de 1996, Rosado Maia obteve liberdade pelo juiz Hitler Cantalice, da 7ª Vara de Execuções criminais. Ele foi beneficiado pelo decreto presidencial de número 1.645 de 26 de setembro de 1995, que concedia indulto a todos os presos de bom comportamento que cumpriram um terço da pena do crime cometido. A partir deste decreto, Rosado Maia ficou preso além do previsto em código penal:

Consta no despacho do magistrado que o réu tinha sido condenado a pena de nove anos e três meses de reclusão, como incurso no artigo 121 (caput) do Código Penal. Teve sua primeira prisão em 21 de agosto de 1982 a 5 de junho de 1984, totalizando em um ano e seis meses. Somando os dois períodos de prisão, o apenado já cumpriu, até 5/1/1996, três anos e três meses de reclusão sob regime especial. Cumprindo, portanto, tempo superior ao estabelecido pelo Decreto Presidencial, para concessão de indulto Natalino. (Jornal O NORTE, 10 de janeiro de 1996)

A citação acima mostra-nos a condescendência da sociedade patriarcal com os assassinatos de mulheres justificados em “defesa da honra”. Foi através deste contexto de onipresença da narrativa jornalística que percebi como se configurou a violência contra as mulheres justificados pela “honra”. Acredito que mesmo após o engajamento político dos grupos feministas pós década de 1980, a efetivação de maiores formas de enfrentamento da violência contra as mulheres ainda é um desafio. Tal desafio é, sempre, enfrentado pelo Movimento Feminista que compreende a luta contra a violência como bandeira de luta.

117 Jornal O NORTE, 10 de fevereiro de 1995.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar historicamente o assassinato de Violeta de Lourdes Formiga objetivei historicizar o tema da violência contra a mulher no Estado da Paraíba. Para a análise deste assassinato houve a necessidade de verificar as matérias da imprensa deste caso nos jornais do Estado Paraibano, como no Jornal de Natal - RN. Percebi, através da repercussão midiática que a inclusão desta temática na esfera pública teve o domínio da família do acusado, sobretudo, oferecendo interpretações que favorecessem o réu, criaram novos discursos públicos, que influenciaram nas representações sociais.

Com a discussão de tal tema mostrei a dramaticidade que encerra os crimes contra mulheres, constatei mudanças sobre o enredo do acontecimento, por meio de um julgamento moral da vítima. As notícias que reproduzem estes estereótipos marcaram negativamente a imagem das mulheres assassinadas, a imagem de Violeta Formiga, como na matéria do Jornal O NORTE de 22 de agosto de 1982 que dizia: “Abandonado, advogado espanca e mata a mulher com um tiro no peito”. Logo, a imprensa reproduziu a cultura machista existente na sociedade paraibana. A história de Violeta Formiga me levou a concluir pensar sobre o papel da imprensa na vitimização dos assassinos de mulheres pelos jornais. Hoje compreendo que tal veículo de informação possui relações, que não são casuais e envolve negociações a partir de diferentes interesses.

No assassinato de Violeta Formiga, teve especial destaque a atuação dos movimentos feministas paraibanos, com o Grupo Maria Mulher e posteriormente o Grupo 8 de Março. Tais grupos asseguraram a ideia de Elza Soares, na música “A mulher do fim do mundo”, mostrando ao réu que haveria a busca por justiça - “você vai se arrepender de levantar a mão pra mim”. - Tal estrofe representa a voz das mulheres pedindo o basta da violência que é dispensada contra o feminino. O assassinato de Violeta Formiga foi marcado pelo contexto de institucionalização dos grupos feministas que tiveram especial importância para a punição efetiva de Rosado Maia, após 10 anos do assassinato.

Com o passar dos anos e a fuga de Rosado Maia, o movimento feminista cresceu. Com o decorrer da pesquisa, observei que no início da década de 1980, as mulheres do grupo Maria Mulher, pela primeira vez na história paraibana, ganharam as ruas para protestar e pedir justiça diante do assassinato de uma mulher. Em dias atuais, o movimento feminista tornou-se mais articulado e ampliado no Brasil inteiro. As feministas mostram-nos cada vez mais que

devemos exigir a igualdade de direitos, haja vista os inúmeros casos de brutalidade contra mulheres. Com o passar dos anos, o movimento fez questão de lembrar de exigir a necessidade da criação de leis que coibissem os abusos masculinos. Hoje, no Brasil, já existe o inciso VI, § 2º do Art 121 (Matar alguém) que também define feminicídio como "matar mulher por razões da condição de sexo feminino".

A lei do feminicídio foi uma conquista alcançada devido às inúmeras lutas para a punição de homens que tentaram contra a vida de suas mulheres, filhas, irmãs. Tais crimes possuíram como motivação o ódio, o desprezo ou o sentimento da perda, do controle e da propriedade sobre as mulheres.

Com a análise do feminicídio de Violeta Formiga objetivei ilustrar os dados apresentados pela pesquisa da Agência Patrícia Galvão, que mostram que no Brasil o cenário que mais preocupa é o do feminicídio cometido por parceiro íntimo, em contexto de violência doméstica e familiar. Após essa pesquisa, concluo que alguns assassinatos femininos poderiam ser evitados, pois as mulheres violentadas e mortas, antes de serem assassinadas, passaram por um ciclo de violência -discriminação, opressão, desigualdade e violência sistemática - que em sua forma mais aguda, culmina na morte. A luta do movimento feminista foi para que o feminicídio não seja minimizado no sistema Jurídico como na imprensa, por meio de classificações como ‘crime passional’ ou ‘homicídio privilegiado’ – pois na década de 1980 já se compreendia que o autor do crime, não agiu sob violenta emoção, teoricamente motivado por uma ação da vítima. A alegação de “defesa da honra” era uma desculpa dos advogados de defesa, para livrar o réu.

Deste modo, compreendo que o principal ganho com a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) foi tirar o problema da violência contra a mulher da invisibilidade social. Permitindo, assim, o aprimoramento das políticas públicas. Acredito que o não reconhecimento da gravidade da violência contra as mulheres auxiliam na manutenção das situações de violência, que as mulheres são vítimas. Como aconteceu com Violeta Formiga, Eliane de Grammont, Ângela Diniz e tantas outras.

FONTES UTILIZADAS:

JORNAIS UTILIZADOS:

Maia depõe e diz que não bateu em Violeta. CORREIO DA PARAÍBA, 09 de set. de 1982

Manifesto de repúdio a morte de Violeta Formiga. O NORTE, 31 de ago. de 1982

Emoção e revolta marcam sepultamento de Violeta. O NORTE FEMININO, 31 de ago. de 1982

Advogado Antonio Maia ainda nega a autoria do homicídio. A UNIÃO, 24 de ago. de 1982

Integrantes do movimento feminista vão enterro. O NORTE, 23 de ago. de 1982

WANDA. Wilma. O que fizeram com você Viola? O NORTE, 26 de ago. de 1982

Advogado mata mulher a tiro. A UNIÃO, 24 de ago. de 1982

Caso Violeta Polícia já conclui inquérito. O NORTE, 24 de ago. de 1982

Repúdio pela morte da poetisa reúne centenas de assinaturas. CORREIO DA PARAÍBA, 23 de ago. de 1982

Advogado assassina esposa a tiros. A UNIÃO, 22 de ago. de 1982

Abandonado, advogado espanca e mata a mulher com um tiro no peito. O NORTE, 22 de ago. de 1982

Acusação considera réu perigoso. O NORTE, 05 de abr. de 1984

LIMA. Marcos. Violeta: assassinada pelo marido. Correio da Paraíba, 10 de ago. de 1994

Souza. Valquiria Alencar de. Violeta: doze anos de impunidade. Correio da Paraíba, 21 de Nov. de 1994

Matador de Violeta Formiga: Rosado Maia é preso em Mossoró após 12 anos. Correio da Paraíba, 10 de ago. de 1994

Rosado Maia é recambiado para João Pessoa. O NORTE, 11 de ago. de 1994

LIMA. Marcos. Violeta Formiga foi morta a tiros pelo marido, Rosado Maia, que está preso. O NORTE, 11 de ago. de 1994

Marcado o Júri de Rosado Maia e José Normando. Correio da Paraíba, 11 de out. de 1994

Rosado Maia vai a Júri em novembro. O NORTE, 11 de out. de 1994

Rosado Maia será Julgado na capital no próximo mês. O NORTE, 11 de out. de 1994

Definida a data do Júri do advogado Rosado Maia. O NORTE, 11 de nov. de 1994

SOUZA. Valquíria Alencar de. Violeta: Doze anos de impunidade. CORREIO DA PARAÍBA, 21 de nov. de 1994

Grupos feministas protestam. O NORTE, 22 de nov. de 1994

Caso Violeta gera expectativa. O NORTE, 22 de nov. de 1994

Rosado Maia vai a julgamento hoje. O NORTE, 22 de nov. de 1994

Rosado Maia é julgado hoje. O NORTE, 23 de nov. de 1994

Rosado Maia vai a julgamento hoje na capital. A UNIÃO, 23 de nov. de 1994

Violeta. A UNIÃO, 24 de nov. de 1994

Rosado Maia é julgado pela morte de Violeta. A UNIÃO, 24 de nov. de 1994

Vital falta e réu faz defesa. A UNIÃO, 24 de nov. de 1994

Advogado senta no banco dos réus pela segunda vez em apenas dois dias. Ele tentou matar um empresário. O NORTE, 24 de nov. de 1994

Rosado Maia vai a júri hoje no crime da poetiza Violeta Formiga. CORREIO DA PARAÍBA, 24 de nov. de 1994

LUCENA. Sebastião. Clamando por justiça. CORREIO DA PARAÍBA, 24 de nov. de 1994

LYRA. Irismar. Justiça, ainda que tarde. CORREIO DA PARAÍBA, 24 de nov. de 1994

Violeta Formiga é homenageada pelo SESC em “Parede Poética”. CORREIO DA PARAÍBA, 24 de nov. de 1994

Rosado Maia é julgado pela morte de Violeta. O NORTE, 24 de nov. de 1994

Atestado médico adia Juri de Rosado Maia no crime de Violeta Formiga. O NORTE, 25 de nov. de 1994

Rosado Maia apresenta atestado e Juiz adia julgamento para 95. O NORTE, 25 de nov. de 1994

Nadja condena adiamento de sessões do Juri. O NORTE, 26 de Nov. de 1994

CARVALHO. Ovídio. Rosado aguarda decisão do TJ. O NORTE, 04 de dez. de 1994

TJ adia hoje pedido de soltura para Rosado Maia. O NORTE, 06 de dez. de 1994

Câmara do TJ adia julgamento. O NORTE, 07 de dez. de 1994

TJ mantém Gessner e Rosado recolhidos à prisão na Capital. CORREIO DA PARAÍBA, 07 de dez. de 1994

Desembargadores decidem manter Rosado Maia preso no Batalhão. O NORTE, 14 de dez. de 1994

Morte de Violeta Formiga: TJ mantém Rosado na cadeia. CORREIO DA PARAÍBA, 14 de dez. de 1994

Assassino de Violeta Formiga foi preso em Mossoró. CORREIO DA PARAÍBA, 01 de jan. de 1995

Rosado Maia é hospitalizado. O NORTE, 21 de jan. de 1995

Definida data do julgamento do advogado Antônio Rosado Maia. O NORTE, 05 de fev. de 1995

Advogadas renunciam defesa de Antonio Rosado Maia. O NORTE, 08 de fev. de 1995

Rosado Maia julgado. A UNIÃO, 09 de fev. de 1995

Rosado Maia é submetido à Juri pelo assassinato de Violeta. O NORTE, 09 de fev. de 1995

Assassino de Violeta Formiga volta ao Juri. O NORTE, 10 de fev. de 1995

Rosado Maia é julgado pela morte de esposa. O NORTE, 10 de fev. de 1995

Sessão atrai muitas pessoas. O NORTE, 10 de fev. de 1995

Rosado nega ter matado a poetisa Violeta Formiga. O NORTE, 10 de fev. de 1995

Rosado Maia, condenado ainda está no 1º BPM. A UNIÃO, 11 de fev. de 1995

Julgamento durou 12 horas. O NORTE, 11 de fev. de 1995

Rosado Maia pode cumprir pena no Roger. O NORTE, 11 de fev. de 1995

Tribunal indefere recurso a favor de Rosado Maia. O NORTE, 14 de fev. de 1995

Advogado Rosado Maia pode ser solto do 1º BPM. O NORTE, 31 de fev. de 1995

SOUZA. José de. Juiz Hitler Cantalice dá liberdade a Rosado Maia. 10 de jan. de 1996

PROCESSOS UTILIZADOS:

Fórum Civil. Comarca de João Pessoa. Vara da Família. Separação Judicial. Promovente: Violeta de Lourdes Formiga Maia. Promovido: Antonio Olimpio Rosado Maia. Processo de nº 20019815503251. Data de 08 de outubro de 1981.

Fórum Criminal. Comarca de João Pessoa. Tribunal do Júri. Processo de Homicídio. Promovente: Justiça pública. Provido: Antonio Olimpio Rosado Maia. Relator: Taigy Filho. Processo nº 84211423. Data de 23 de maio de 1984.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Sandra Raquel dos Santos. Mulheres em pauta: gênero e violência na agenda midiática. JP: Editora Universitária UFPB, 2011.
- _____. Cartografias, Escritos sobre Mídia, Cultura e Sociedade. JP: editora da UFPB. 2008.
- BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. Soc. estado. vol.29 n°.2, Brasília May/Aug. 2014.
- BARROS, José D' Assunção. O projeto de pesquisa em história: da escolha do tema ao quadro teórico. 9º ed- Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. Estudos Avançados. v.17., n.49. USP: São Paulo, 2003.
- _____. Assassinatos de mulheres e direitos humanos. São Paulo: USP, Curso de Pós – Graduação em Sociologia: Ed, 34, 2008.
- CABRAL, Martha Ysis Ribeiro. A importância do caso de Queimadas para a tipificação do feminicídio no Brasil. 2015
- CAULFIELD, Sueann. Em defesa da honra: Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro. (1918-1940). Tradução de Elizabeth de Avelar S. Martins. Campinas: SP: Editora da Unicamp, 2000.
- CIPRIANO, Maria do Socorro. A adúltera no território da Infidelidade: Paraíba nas décadas de 20 e 30 do século XX. Dissertação (Mestrado em História). Campinas, SP: Unicamp, 2001.
- CORRÊA, Mariza. Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais .Graal, 1998.
- _____. Os crimes da Paixão. Editora: Brasiliense. São Paulo, 1983.
- CORTEZ, Mirian Béccheri e Souza, Lídio de. Mulheres (in) Subordinadas: o Empoderamento Feminino e suas Repercussões nas Ocorrências de Violência Conjugal. Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, 2008, Vol. 24 n. 2, pp. 171-180.
- DAMASCENO, Patrícia Lopes. Design de Jornais: projeto gráfico, diagramação e seus elementos. 2013.
- DOSSE, François. O desafio biográfico: escrever uma vida. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2009.
- ELUF, Luiza Nagib. A paixão no banco dos réus: casos passionais célebres: de Pontes Visgueliro a Pimenta Neves.3º ed. São Paulo: saraiva, 2007.
- FAUSTO, Boris. O crime do restaurante Chinês- Carnaval, Futebol e Justiça em São Paulo dos anos 30. SP: Companhia das letras, 2009.
- _____. Crime e Cotidiano: a criminalidade e o cotidiano. SP: Brasiliense, 1984.
- FORMIGA, Violeta. Contra Cena. João Pessoa: Edições Macunaíma, 1982.
- _____. Sensações (Póstumo). Capa e diagramação: Marcos Nicolau. João Pessoa, 1983.
- FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade II- O uso dos prazeres. RJ, Graal, 2014.
- _____. História da Sexualidade I: A vontade de saber. São Paulo: Edições Graal, 2014.
- _____. Vigiar e punir . Petrópolis : Vozes, 1975.
- _____. Microfísica do poder. ed. 16. Rio de Janeiro: Graal, 2001.
- GIFFIN, Karen. Violência de Gênero, Sexualidade e Saúde. Rio de Janeiro: Cad. Saúde Pública 10 (supl. 1): 146-155, 1994.

- GOMES, Izabel Solyszko. Um campo minado de (des) informações: os desafios para visibilizar feminicídios no Brasil. Florianópolis, 2013.
- GREGORI, Maria Filomena. Cenas e queixas: um estudo sobre as mulheres, relações violentas e a prática feminista. RJ: Paz e Terra, 1992.
- GROSSI, Miriam Pilar. Rimando amor e dor: Reflexões sobre a violência no vínculo afetivo conjugal. In: PEDRO, Joana e GROSSI, Miriam Pillar (orgs.). Masculino, Feminino, Plural: Ed. Mulheres, 1998.
- _____. Novas/ Velhas Violências contra as mulheres no Brasil. Revista Estudos Feministas, 1994, ano 2. p. 473-483.
- HEISE, L., 1994. Violence Against Women: The Hidden Health Burden. Relatório Preparado para o Banco Mundial. (Mimeo.) (Manuscrito publicado sob o mesmo título, na série World Bank Discussion Papers 255, Washington, D.C.: World Bank, 1994)
- LAGE, Lana e Nader, Maria Beatriz. Da Legitimação à Condenação Social. IN: PINSKY, Carla Bassanezi (org) & PEDRO, Joana Maria. *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.
- LUCENA, Jandira. Uma homenagem a Violeta Formiga e outros escritos. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013.
- MACHADO, Lia Zanota. Masculinidades e violências. Gênero e mal estar na sociedade contemporânea. Série Antropologia. N.290. Brasília: UNB, 2001.
- _____. Matar e morrer no feminino e no masculino. Série Antropologia: Brasília, 1998.
- _____. Feminismo em movimento. 2º Ed. São Paulo: Francis, 2010.
- MAGALHÃES, Candida Moreira e OLIVEIRA, Maria Lúcia Lopes de. Paraíba: Para onde o feminismo leva as mulheres? (P. 55-79) In: Cadernos Feministas de Economia e Política. Recife: Casa da Mulher do Nordeste, n. 3, 2006- semestral.
- MENECCUCCI, Eleonora. O Feminismo na transformação Social da Paraíba. Seminário promovido pela Cunha – Coletivo Feminista. João Pessoa. Maio/ Junho. 2007. (Mimeo)
- OLIVEIRA. Júlia Glaciela da Silva. União de Mulheres de São Paulo: feminismos, violência de gênero e subjetividades. Campinas, São Paulo: [s.n], 2013.
- OLIVEIRA. Rosa Maria Rodrigues. Para uma crítica da razão androcêntrica: gênero, homoretismo e exclusão da ciência jurídica. Revista Sequência, nº 48, p. 41-72, jul. de 2004.
- PACHECO. Rosely Aparecida Stefanos. **Muito além das fronteiras: As mulheres olvidadas de Juarez**. Revista Multidisciplinária de estudos de gênero: Revista nº 2, 2013.
- PASSINATO. Wania. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil”. Cadernos Pagu, 2011.
- PEDRO, Joana Maria. Corpo, prazer e trabalho. IN: PINSKY, Carla Bassanezi (org) & PEDRO, Joana Maria. *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.
- PERROT. Michelle. As mulheres ou os silêncios da história. Brochura, 1998..
- _____. “Práticas da Memória Feminina”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 8, n. 18, ago/set.1989, p. 9-18.
- PINTO. Céli Regina Jardim. Uma história do feminismo no Brasil. SP: Fundação Perseu Abramo, 2003.
- PINSKY, Carla Bassanezi; Mulheres dos anos dourados. São Paulo: Contexto, 2014
- _____. **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008.
- PINTO, Célia Regina Jardim. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.
- PORTO, Rozeli, TEIXEIRA, Analba Brasão. “Lurdes Bandeira”. In: Grossi, Míriam Pilar *et all*. Depoimentos: trinta anos de pesquisas brasileiras sobre violência. Florianópolis: Editora Mulheres, 2006. p.213 – 228.
- RABAY. Glória de Lourdes Freire. “Movimento de mulheres na Paraíba: conquistas e

- desafios". In: Célia Chaves G. do Amaral. [et. al] (orgs). Feminismo: memória e história. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2000. (p. 89-96)
- RAGO, Luzia Margareth. Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil : 1890-1930. RJ: Paz e Terra, 1985.
- _____. Paisagens e tramas: o gênero entre a história e a arte. SP: Intermeios, 2013.
- _____. O feminismo acolhe Foucault. Revista Labrys. Estudos feministas.
- _____. "Escritas de si, Parrésia e Feminismos". Texto apresentado no VI Colóquio Internacional Michel Foucault. Rio de Janeiro. 2009.
- _____. Epistemologia Feminista, Gênero e história. In: RAGO, Margarete. Masculino Feminino Plural. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.
- _____. Adeus ao feminismo? Feminismo e pós modernidade no Brasil. Cadernos AEL, n. ¾, 1995/1996.
- RIBEIRO, Mônica. Movimento feminista na fonte dos centros de combate à violência contra mulheres: Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, ISSN 2177-8248. Universidade Estadual de Londrina, 2010.
- ROSA, Susel Oliveira da. Estado de exceção e vida nua: a violência policial em Porto Alegre entre os anos 1960 e 1990. IFCH/UNICAMP. Tese de doutorado em História. 2007.
- _____. Mulheres, ditaduras e memórias: Não imagine que precise ser triste para ser militante. SP: Intermeios/FAPESP, 2013.
- _____. "A biopolítica e a vida que se pode deixar morrer". SP: Paco Editorial, 2012.
- RUSSEL, Diana. RADFORD, Jill. Feminicídio. *La política del asesinato de las mujeres*. CEIICH, UNAM, 2006. Livro publicado nos EUA em 1992.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Cadernos Pagu, p. 115-136, 2001. Disponível em: Acesso em: 20 out. 2012.
- SAFFIOTI, Heleieth. "Gênero e patriarcado: violência contra mulheres". In: VENTURI, VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol e OLIVEIRA, Suely (org.). A mulher brasileira nos espaços público e privado. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.
- SANTOS, Eduardo Ferreira. Ciúme o medo da perda. Editora: Atica. 1998.
- SANTOS, Cecília MacDowell Santos. IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. Revista Estudos Interdisciplinares de America Latina y El Caribe. Israel, vol.16, nº 1, 2005.
- _____. Mapeamento das delegacias da Mulher no Brasil. Núcleo de Estudo de Gênero Pagu, Universidade Estadual de Campinas, 2008.
- SANTOS, Neide Medeiros. "João Pessoa sem Violeta Formiga". In: COELHO, Heriberto (org) Sonho de feliz cidade: concurso literário. JP: Imprell Gráfica e Editora, 2007.
- _____. "Violeta Formiga resgate Jornalístico". In: Correio das Artes. JP, agosto de 2011, ANO LXII, Nº 6, P. 19-21.
- _____. Uma homenagem a Violeta Formiga e outros escritos. Joao Pessoa: Editora da UFPB, 2013.
- SCHPUN, Monica Raisia. Et al. Masculinidades. SP: Boitempo Editorial; Santa Cruz do Sul, Edunisc, 2004.
- SCHRAIBER, Lilia Blima *et al.* Violência dói e não é direito: a violência contra mulher a saúde e os direitos humanos. - SP: Editora UNESP, 2005.
- SCHRAIBER, Lilia Blima, OLIVEIRA, Ana Flávia. PORTELLA, Ana Paula, MENICUCCI, Eleonora. Violência de gênero no campo da Saúde Coletiva: conquistas e desafios. 2009, p. 119-127.
- SCOTT, Joan. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". Educação e Realidade, Porto Alegre, jul./dez. 1990.

- SEGATO, Rita. Guerra no corpo: ser mulher na América Latina. 2009. <http://www.ihu.unisinos.br/>
- _____. Que és un feminicídio. Notas para un debate emergente. Brasília, 2006.
- _____. Femigenocidio y feminicidio: una propuesta de tipificación. *Revista Herramienta: Estudios de Género y Feminismos*. 4-6 mayo de 2011. Ciudad de Guatemala.
- _____. “Territórios, Soberania e Crimes de segundo Estado: a escritura no corpo das mulheres na cidade de Juárez”. *Revista Estudos Feministas*, vol 13, nº2, Florianópolis, Maio/Agosto de 2015.
- _____. O feminismo acolhe Foucault. São Paulo: 2014.
- SOARES. Elza. Maria da Vila Matilde (Porque Se a da Penha É Brava, Imagine a da Vila Matilde). In: *A Mulher do Fim do Mundo*. 2015.
- SOBREIRA. Dayane Nascimento. O movimento feminista em Campina Grande - PB entre a história e a memória (1982-1992). 2016. No prelo.
- SOIHET, Rachel. Feminismo ou Feminismos? Uma questão no Rio de Janeiro nos anos 1970/1980. Universidade Federal Fluminense.
- SWAIN. Tania Navarro. A construção imaginária da história dos gêneros: o Brasil no século XVI. **Textos de História**, v. 4. nº 2, 1996, p 130-153.
- _____. O grande silêncio: a violência da diferença sexual. In Stevens, C., Brasil, K. C. T., Almeida, T. M. C., & Zanello, V. (Org.), *Gênero e feminismos: convergências (in)disciplinares*(pp.35-48). Brasília: Líbris.
- _____. A construção do corpo feminino ou a “hora da vez do nomadismo identitário?” **Textos de História**, v. 8. nº 1- 2. Brasília: Líbris, 2000.
- _____. Entre a vida e a morte, o sexo. In: *A construção dos corpos: perspectivas feministas das mulheres*. Florianópolis: 2008, p. 285- 302.
- _____. Diferença sexual: uma questão de poder. **Textos de História**. Brasília: Líbris, 2011.
- _____. A construção das mulheres ou a renovação do patriarcado. Brasília: Líbris, 2011.
- _____. História e literatura: mulheres de letras, mulheres de aventura. Brasília: 2011.
- _____. Diferença sexual: uma questão de poder. Conferencia no I Simpósio de Gênero . Universidade Federal do Ceará: 2011.
- _____. Por uma vida libertária, para além das evidências. Universidade Livre Feminista, 2011.
- WASELFISZ ,Julio Jacobo. MAPA DA VIOLÊNCIA 2015 HOMICÍDIO DE MULHERES NO BRASIL. 1ª Edição Brasília. Distrito Federal, 2015.
- WOITOWICZ. Karina Janz. A violência contra a mulher na pauta da imprensa feminista - Traços de uma trajetória de lutas e conquistas do Movimento de Mulheres no Brasil, entre os anos 1970/80. Intercom: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação V Congresso Nacional de História da Mídia. São Paulo: 2007.
- TEIXEIRA. Analba Brasão. Nunca você sem mim: Homicidas –suicidas nas relações afetivas conjugais. SP: Annablume,2009.